



UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

**GESTÃO DE CÃES E GATOS ERRANTES
NA ÁREA DA GRANDE LISBOA**

Ana Teresa Fernandes Seixas

CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

Doutor Virgílio da Silva Almeida

Doutora Yolanda Maria Vaz

Doutora Ilda Maria Neto Gomes Rosa

Dra. Maria João Costa Baptista Nabais

Orientador: Dra. Maria João Costa Baptista Nabais

Coorientador: Professora Doutora Yolanda Maria Vaz

2012

LISBOA



UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

**GESTÃO DE CÃES E GATOS ERRANTES
NA ÁREA DA GRANDE LISBOA**

Ana Teresa Fernandes Seixas

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA

CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

Doutor Virgílio da Silva Almeida

Doutora Yolanda Maria Vaz

Doutora Ilda Maria Neto Gomes Rosa

Dra. Maria João Costa Baptista Nabais

Orientador: Dra. Maria João Costa Baptista Nabais

Coorientador: Professora Doutora Yolanda Maria Vaz

2012

LISBOA

*“Aqueles que pensam que conseguem
mudar o mundo, são os que
realmente mudam”*

Steve Jobs

DEDICATÓRIA

A todos os Médicos Veterinários Municipais
cujo esforço no âmbito do controlo
dos animais errantes
não é valorizado.

A todos os animais errantes que
assim o são por terem tido
donos rafeiros.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais por me terem proporcionado estudar e realizar o meu sonho de criança.

Ao meu irmão por sempre me ter incentivado.

Aos meus padrinhos, Amélia e Orlando, e às minhas primas, Cristina e Katy, por serem a minha segunda família.

Aos restantes membros da minha família, em particular à minha cunhada Rute e à minha avó Santa.

Às minhas sobrinhas, Mariana e Madalena, simplesmente por existirem.

Aos meus amigos da Escola Secundária da Ramada, por todas as aventuras que vivemos juntos. Um particular agradecimento à minha amiga, Ana Catarina Ferreira, que conheci na altura, mas que se tornou uma amiga para a vida, uma irmã.

Aos meus amigos da Faculdade de Medicina Veterinária de Lisboa, em particular à Raquel Muro e Silva, ao Ângelo Joel Mendes e ao Gonçalo Basílio. À Raquel agradeço as risadas, as conversas, todas as épocas de estudo para os exames, sem ela não teria conseguido. Horas e horas a fio a estudar, parecia que nunca chegava o fim, mas juntas foi mais fácil. Uma chorava, a outra consolava. Uma verdadeira companheira durante estes 6 anos na FMV. Ao Joel, por ser a pessoa que é, amigo, companheiro, por nos incentivar a ser os melhores e a querer sempre mais. Ao Gonçalo, por ter descoberto com ele o verdadeiro sentido da amizade e companheirismo. Um verdadeiro obrigado. Agradeço ainda aos restantes membros do grupo Estarola, Joana Lérias e Sónia Félix, por tornarem os dias de aula e os trabalhos de grupo muito mais divertidos.

A todos os professores da Faculdade de Medicina Veterinária de Lisboa, em particular à Professora Doutora Yolanda Maria Vaz, por ter despertado o meu interesse para a Saúde Pública Veterinária e por ter aceite ser a minha coorientadora.

À Dra. Maria João Nabais, Médica Veterinária Municipal de Odivelas, por ter aceite ser a minha orientadora de estágio e pelos conhecimentos transmitidos, mas sobretudo por todo o carinho e amizade.

A todo o pessoal do Gabinete Veterinário Municipal de Odivelas e do Parque dos Bichos por me fazerem sentir integrada e querida.

Aos Médicos Veterinários Municipais responsáveis pelos Centros de Recolha Oficial da Amadora, Sintra, Loures, Lisboa, Mafra, Cascais e Vila Franca de Xira por me terem recebido e colaborado comigo na elaboração desta dissertação.

Aos meus animais de companhia, Tobias, Marley e Mimosa, por todas as lambidelas e mordiscos.

Ao meu namorado, André, por tudo. Pelas palavras, pelo silêncio, pelo seu sorriso, pelos seus abraços. Um verdadeiro obrigado por existires e por seres quem és para mim.

RESUMO

Gestão de Cães e Gatos Errantes na Área da Grande Lisboa

Os animais errantes resultam em problemas de saúde pública, segurança e bem-estar animal, com impactos socioeconómicos relevantes. A natureza e extensão deste problema são notoriamente difíceis de caracterizar.

O presente estudo tem por objetivo caracterizar a população de animais errantes e as medidas preventivas e de controlo adotadas pelos Centros de Recolha Oficial na área da Grande Lisboa, em 2011. A fim de atingir o objetivo pretendido, fez-se uma análise comparativa entre a gestão de animais errantes no Centro Oficial de Recolha Animal do Concelho de Odivelas e nos outros Centros de Recolha Oficial da Grande Lisboa, que incluem os municípios da Amadora, Sintra, Oeiras, Cascais, Mafra, Loures, Lisboa e Vila Franca de Xira.

A recolha dos dados foi, em Odivelas, realizada com o recurso à base de dados do centro de recolha, e com recurso a questionários aos Médicos Veterinários Municipais responsáveis pelos outros Centros de Recolha Oficial. Estes contemplaram questões relevantes no âmbito desta problemática.

Foram recolhidos em 2011 pelos centros da Grande Lisboa um total de 7805 animais das espécies canina (60,6%; 4735) e felina (39,4%; 3080). Do total de canídeos recolhidos, foram entregues diretamente nas instituições, um total de 2145 animais, sendo a principal causa de entrega a situação socioeconómica dos seus detentores. A adoção foi o principal destino dos canídeos alojados, quer no centro do município de Odivelas (67,2%), quer nos outros municípios (49,8%). As diferenças observadas são estatisticamente significativas ($p < 0,05$). O principal destino dos gatos recolhidos em 2011 foi a eutanásia (39,2%). Foram sujeitos ao Programa de Captura, Esterilização e Recolocação 33,7% dos gatos recolhidos nos centros onde esta medida se encontra implementada.

Não existe uma solução única para a problemática dos cães e gatos errantes, mas os meios utilizados devem justificar o fim – a salvaguarda da saúde pública e do bem-estar animal.

Considera-se que os esforços no âmbito do controlo de animais errantes devem recair, essencialmente, em iniciativas que visem a sua prevenção devendo ser focados dois pontos essenciais: a educação e o controlo reprodutivo.

Palavras-chave: Cães, Gatos, Errantes, Centro de Recolha Oficial, Lisboa

ABSTRACT

Stray Dogs and Cats Control in the Metropolitan area of Lisbon

Stray animals cause several problems related to public health, safety and animal welfare. The dimension of this problem is very hard to characterize.

The present study aimed to analyze and characterize the stray animals population, as well as control and preventive measures used in official shelters in metropolitan area of Lisbon, in 2011. To achieve the main goal in this study a comparative analysis was made between the official shelter in Odivelas and the other official shelters of the metropolitan area of Lisbon towards the different stray animals measures which are used. The other official shelters of the metropolitan area of Lisbon include: Amadora, Sintra, Oeiras, Cascais, Mafra, Loures, Lisboa and Vila Franca de Xira.

In Odivelas, the data was gathered using the database of the official shelter and in the other official shelters of the metropolitan area of Lisbon the data was obtained by doing questionnaires to Municipal Veterinarians. These questionnaires were composed with essential questions related to the stray animals problem.

In 2011, in official shelters of the metropolitan area of Lisbon were collected a total of 7805 animals both dogs (60.6%; 4735) and cats (39.4%; 3080). From the total of dogs collected, 2145 animals were delivered in official shelters and the main cause referred were the social and economic situation of the owners. Adoption was the main destiny of the dogs both in official shelter of Odivelas (67.2%) and in the other official shelters of the metropolitan area of Lisbon (49.8%). The differences are statistically significant ($p < 0.05$). Only 33.7% of the overall number of cats collected were included in Trap-Neuter-Reuter programs, in the official shelters where this measure is implemented.

There is not just one solution to the stray animals problem, however all the measures should achieve the same goal – to guarantee good levels of Public Health and Animal Welfare.

It is recommended that all the efforts to solve the stray animals problem must be tied up with activities about prevention of the dogs and cats abandon. This prevention is based on two basic principles: education and reproductive control.

Key-Words: Dogs, Cats, Stray, Shelters, Lisbon

INDICE GERAL

I-	INTRODUÇÃO	1
II-	REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	2
	2.1- Animais Errantes- conceitos	2
	2.2- Animais Errantes- problemas para a Saúde Pública	5
	2.2.1- Transmissão de zoonoses	5
	2.2.2- Agressão	7
	2.2.3- Poluição Ambiental	9
	2.2.4- Incómodo	10
	2.2.5- Acidentes	10
	2.3- Animais Errantes e o Bem-Estar Animal	11
	2.3.1- Bem-Estar dos Animais Errantes	11
	2.3.2- Animais Errantes e o Ambiente	12
	2.4- Prevenção dos Animais Errantes	13
	2.4.1- Educação	14
	2.4.2- Controlo da Reprodução	16
	2.5- Controlo de Animais Errantes	17
	2.5.1- Centros de Recolha Oficial	18
III-	GESTÃO DE ANIMAIS ERRANTES NA GRANDE LISBOA	28
	3.1- Objetivos	28
	3.2- Metodologia	28
	3.3- Gestão de Animais Errantes no Município de Odivelas	29
	3.4- Resultados e Discussão	35
	3.4.1- Análise de dados relativos ao CORACO	35
	3.4.2- Análise de dados relativos aos CRO da Grande Lisboa	46
	3.4.3- Análise comparativa entre os resultados do CORACO e os outros CRO da Grande Lisboa	63
IV-	CONCLUSÃO	68
V-	BIBLIOGRAFIA	69
	ANEXOS	76

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1- Raças potencialmente perigosas	9
--	---

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1- Árvore de decisão aplicada aos animais recolhidos pelos CRO	21
---	----

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Origem dos canídeos acolhidos ao CORACO	35
Gráfico 2- Distribuição por género dos canídeos recolhidos ao CORACO	36
Gráfico 3- Distribuição por faixa etária dos canídeos recolhidos ao CORACO	36
Gráfico 4- Distribuição por porte dos canídeos recolhidos ao CORACO	37
Gráfico 5- Distribuição por raça dos canídeos recolhidos ao CORACO	37
Gráfico 6- Distribuição por entidade responsável pelas reclamações recebidas pelo CORACO	38
Gráfico 7- Distribuição por motivo da reclamação recebida pelo CORACO	39
Gráfico 8- Distribuição de canídeos recolhidos em cada freguesia do município de Odivelas	39
Gráfico 9- Distribuição mensal das recolhas de canídeos pelo CORACO	40
Gráfico 10- Distribuição por destino dos canídeos recolhidos ao CORACO em 2011	41
Gráfico 11- Caracterização da população de animais adotados no CORACO de acordo com o género e faixa etária	43
Gráfico 12- Distribuição dos dias de permanência dos animais adotados	44
Gráfico 13 - Distribuição por tempo de permanência dos animais adotados no CORACO de acordo com o género e faixa etária	44
Gráfico 14- Distribuição dos funcionários dos outros CRO da Grande Lisboa de acordo com a função e o seu género	46
Gráfico 15- Distribuição por resposta dada pelos MVM à questão “A dimensão dos CRO é suficiente para o número de animais recolhidos na zona abrangida pelo mesmo?”	47

Gráfico 16- Distribuição dos outros CRO da Grande Lisboa que possuem instalações para o alojamento de diferentes espécies animais.	48
Gráfico 17- Distribuição dos animais recolhidos aos outros CRO da Grande Lisboa de acordo com a espécie animal e origem da recolha	48
Gráfico 18- Caracterização da população de animais recolhidos aos outros CRO da Grande Lisboa de acordo com a espécie animal, género e faixa etária	49
Gráfico 19- Distribuição de animais de outras espécies recolhidas aos outros CRO da Grande Lisboa	50
Gráfico 20- Causas alegadas de entrega de cães pelos seus detentores nos outros CRO da Grande Lisboa	52
Gráfico 21- Causas alegadas de entrega de gatos pelos seus detentores nos outros CRO da Grande Lisboa	52
Gráfico 22- Distribuição das capturas e entregas de cães e gatos nos outros CRO da Grande Lisboa	53
Gráfico 23- Distribuição da recolha de cães e gatos nos outros CRO da Grande Lisboa	54
Gráfico 24- Distribuição por destino dos cães recolhidos aos outros CRO da Grande Lisboa	56
Gráfico 25- Distribuição por destino dos gatos recolhidos aos outros CRO da Grande Lisboa	56
Gráfico 26- Caracterização dos animais adotados nos outros CRO da Grande Lisboa de acordo com a espécie, género e faixa etária	58
Gráfico 27- Causas alegadas para a eutanásia de cães nos outros CRO da Grande Lisboa	59
Gráfico 28- Causas alegadas para a eutanásia de gatos nos outros CRO da Grande Lisboa	59
Gráfico 29- Distribuição por destino de outras espécies animais recolhidas pelos outros CRO da Grande Lisboa	62
Gráfico 30- Caracterização da população de canídeos recolhidos, de acordo com o género e idade, pelo CORACO e pelos outros CRO da Grande Lisboa	63

ÍNDICE DE ANEXOS

Anexo 1- Relatório de Estágio	77
Anexo 2- Ficha individual dos animais recolhidos pelo CORACO	82
Anexo 3- Questionário realizado aos outros CRO da Grande Lisboa	83
Anexo 4- Senha de esterilização dos animais adotados no CORACO	90
Anexo 5- Termo de responsabilidade de animais adotados no CORACO	91
Anexo 6- Termo de alienação de animais de companhia	92
Anexo 7- Termo de restituição dos animais recolhidos pelo CORACO	93
Anexo 8- Cálculos de Apoio aos Resultados e Discussão	94
Anexo 9- Folheto da campanha de esterilização de gatos errantes	101
Anexo 10- Exemplos de folhetos de sensibilização/educação distribuídos pelo CORACO	102

ÍNDICE DE GRÁFICOS, IMAGENS E TABELAS DOS ANEXOS

Anexo 1

Gráfico 1- Atos médicos realizados no CVM	77
Gráfico 2- Vacinação de animais de companhia no CVM	78
Gráfico 3- Cirurgias realizadas no CVM	78
Gráfico 4- Esterilização de cães e gatos no CVM.	79
Gráfico 5- Cirurgias assistidas no CVM	79
Gráfico 6- Vitorias higio-sanitárias realizadas no GVM	80
Gráfico 7- Vitorias realizadas no GVM no âmbito da SP e BEA	81

Anexo 8

Tabela 1- Causa de eutanásia	94
Tabela 2- Adoção de machos <i>versus</i> fêmeas	94
Tabela 3- Adoção de jovens <i>versus</i> adultos	95
Tabela 4- Permanência dos animais adotados	95
Tabela 5- Tempo de permanência de machos <i>versus</i> fêmeas	96
Tabela 6- Tempo de permanência de jovens <i>versus</i> adultos	96
Tabela 7- Esterilização de machos <i>versus</i> fêmeas adotadas	96
Tabela 8- Recolha de cães e gatos	97
Tabela 9- Destino dos cães e gatos recolhidos aos CRO da Grande Lisboa	97
Tabela 10- Implementação de uma taxa de entrega	97

Tabela 11- Adoção dos animais recolhidos aos outros CRO da Grande Lisboa	98
Tabela 12- Restituição dos animais recolhidos aos outros CRO da Grande Lisboa	98
Tabela 13- Eutanásia dos animais recolhidos aos outros CRO da Grande Lisboa	98
Tabela 14- Destino dos cães recolhidos ao CORACO e aos outros CRO da Grande Lisboa	99
Tabela 15- Comparação adoção	99
Tabela 16- Comparação restituição	100
Tabela 17- Comparação eutanásia	100
Tabela 18- Número de habitantes dos municípios da Grande Lisboa estudado	100
Anexo 9	
Imagem 1- Folheto de sensibilização para a esterilização	101
Anexo 10	
Imagem 1- Folhetos de sensibilização/educação	102

LISTA DE ABREVIATURAS E SÍMBOLOS

AAFP- American Association of Feline Practitioners
ACCD- Alliance for Contraception in Cats and Dogs
BEA- Bem-Estar Animal
CAMV- Centro de Atendimento Médico-Veterinário
CER- Captura, Esterilização, Recolocação
CMO- Câmara Municipal de Odivelas
CORACO- Centro Oficial de Recolha Animal do Concelho de Odivelas
CRO- Centro de Recolha Oficial
CVM- Consultório Veterinário Municipal
DD- Doença Debilitante
DGAV- Direção Geral de Alimentação e Veterinária
DGS- Direção Geral de Saúde
DL- Decreto-Lei
FAWAC- Farm Animal Welfare Advisory Council
FELV- Vírus da Leucemia Felina
FIV- Vírus da Imunodeficiência Felina
FMV- Faculdade de Medicina Veterinária
GVM- Gabinete Veterinário Municipal
HSA- Higiene e Segurança Alimentar
JF- Junta de Freguesia
kg- Quilograma
MV- Médico Veterinário
MVM- Médico Veterinário Municipal
OIE- Office International des Éppizoties
OMS- Organização Mundial de Saúde
OMV- Ordem dos Médicos Veterinários
OR- *Odds ratio*
PACE- Plano de Aprovação e Controlo de Estabelecimentos
PNLVERAZ- Plano Nacional de Luta e Vigilância Epidemiológica da Raiva Animal e Outras Zoonoses
PSP- Polícia de Segurança Pública
RSPCA- Royal Society for the Prevention of Cruelty to Animals
SE- Socioeconómica
SICAFE- Sistema de Identificação e Registo de Caninos e Felinos
SIRA- Sistema Identificação e Registo Animal
SNMV- Sindicato Nacional dos Médicos Veterinários

SP- Saúde Pública

SPV- Saúde Pública Veterinária

VAR- Vacinação Antirrábica

WSPA- World Society for the Protection of Animals

I- INTRODUÇÃO

A Medicina Veterinária é muito mais do que a prestação de cuidados de saúde aos animais. Este ramo da ciência engloba componentes dedicados ao entendimento da relação homem-animal e à proteção da saúde humana, reunidos numa área científica denominada Saúde Pública Veterinária (SPV), de carácter multidisciplinar.

A SPV é, de acordo com a Organização Mundial Saúde (OMS, 1999), a contribuição do conhecimento e da aplicação das Ciências Médico-Veterinárias para o completo bem-estar físico, mental e social do Homem, que detém como áreas prioritárias de atividade a prevenção e luta contra zoonoses, a higiene e segurança dos alimentos e a prevenção e controlo da poluição ambiental de origem animal. Outras áreas de atividade contempladas pela SPV são a prevenção de outros riscos decorrentes do contato com os animais, as atividades biomédicas, a educação para a saúde e saúde rural e a atuação em caso de catástrofes e emergências públicas. Em todas as áreas da SPV é importante o relacionamento interinstitucional e a legislação aplicável.

O Médico Veterinário Municipal (MVM) é um elemento fundamental no domínio da SPV, razão pela qual o estágio curricular desenvolvido no âmbito do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária, foi realizado no Gabinete Veterinário Municipal (GVM) de Odivelas através de um protocolo de estágio celebrado entre a Faculdade de Medicina Veterinária (FMV) e a Câmara Municipal de Odivelas (CMO).

As diferentes tarefas foram desenvolvidas no Consultório Veterinário Municipal (CVM), no Centro Oficial de Recolha de Animais do Concelho de Odivelas (CORACO) e no GVM.

A gestão de animais errantes pelo CORACO foi das atividades desenvolvidas, aquela que se revelou mais desafiante e interessante. Ao contrário do que é mediatizado pelos meios de comunicação social sobre a realidade dos canis municipais em Portugal, o trabalho desenvolvido no CORACO afigurou-se como singular, na medida em que, apresentava uma elevada taxa de adoções e uma reduzida taxa de eutanásias, apenas duas registadas num ano. Uma situação pouco expectável, em virtude do elevado número de animais abandonados, bem como da pretensão dos seus detentores de os entregar aos cuidados do CORACO.

A presente dissertação é subordinada ao tema gestão de cães e gatos errantes na área da Grande Lisboa e tem por objetivo caracterizar a população de animais errantes e analisar as medidas de controlo e prevenção desenvolvidas, quer pelo CORACO, quer pelos outros Centros de Recolha Oficial (CRO) da área da Grande Lisboa, a fim de ser conseguida uma avaliação individual e comparativa.

II- REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1- Animais Errantes: Conceitos

Os animais domésticos assumem um papel importante na vida do Homem desde há milhares de anos. Na realidade, desde a origem da civilização humana que o Homem depende da interação que estabelece com outras espécies animais, tendo essa relação sido inicialmente de predação, e posteriormente de domesticação (Walsh, 2009).

O cão terá sido provavelmente um dos mais antigos animais a ser domesticado, já que era utilizado na guarda das aglomerações humanas e ajudava nas tarefas de caça. Acredita-se que um dos primeiros registos da associação entre o homem e o cão, possivelmente a simbiose mais antiga da nossa história, remonta há 12 000 anos atrás, data à qual foi atribuída o achado, a norte de Israel, de um esqueleto de um cão enterrado com um humano (Walsh, 2009).

A interação com os animais promove efeitos benéficos visíveis para o ser humano, a nível emocional, social e psicológico (Stewart, 1999), e embora a importância que os animais adquirem varie de acordo com as sociedades e culturas (Jackman & Rowan, 2007), os animais são cada vez mais valorizados como companhia (Walsh, 2009). Entenda-se por animal de companhia "... qualquer animal detido ou destinado a ser detido pelo homem, designadamente no seu lar, para seu entretenimento e companhia" (Decreto-Lei [DL] 315/2003).

De facto, várias espécies podem ser detidas como animais de companhia desde que as condições de detenção e alojamento salvaguardem os seus parâmetros de bem-estar (DL 315/2003). Contudo, cães e gatos, em Portugal, representam a maioria da população dos animais de companhia (Baptista, 2011). A espécie é um fator que condiciona o grau de afetividade que um dono estabelece com o seu animal de companhia (Stewart, 1999).

A estrutura da população de animais é afetada pela demografia, pela cultura, pela moda ou mesmo pela economia, sendo a sua aquisição baseada, frequentemente, em critérios materialistas, culminando numa escolha inapropriada. Uma aquisição deficiente e inadequada conduz a alguns problemas, nomeadamente a incapacidade de assegurar a manutenção do animal e o incumprimento da legislação, erros estes, que não raras vezes estão na origem do abandono dos animais, com os consequentes riscos para a saúde pública (SP) (Vaz, 2011a).

O abandono animal, punível por lei, traduz-se como "... a não prestação de cuidados no alojamento, bem como a sua remoção efetuada pelos seus detentores para fora do domicílio ou dos locais onde costumam estar mantidos, com vista a pôr termo à sua detenção, sem

que procedam à sua transmissão para a guarda e responsabilidade de outras pessoas, das autarquias locais ou das sociedades zoófilas” (DL 315/2003).

Tão antigos como a domesticação são os relatos da presença de animais errantes. Existem vários documentos da Roma antiga que descrevem a presença de gatos a rondar os monumentos, jardins públicos, podendo ainda ser avistados em lugares onde encontrassem abrigo (Natoli, 1994). Não existem dados para averiguar se a densidade destes animais era inferior ou superior à da atualidade, contudo tem sido concedido cada vez mais ênfase à questão dos animais errantes pelo seu impacto no ambiente, na SP e no bem-estar animal (Loyd & DeVore, 2010).

Apesar da dimensão e do número de animais errantes ser desconhecido (Scott, Levy & Crawford, 2002a), estima-se que seja na ordem de milhões por todo o mundo (Jessup, 2004).

A legislação portuguesa, de acordo com o DL 315/2003 de 17 de dezembro, que aprova a Convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia, define como animal vadio ou errante “... qualquer animal que seja encontrado na via pública ou outros lugares públicos fora do controlo e guarda dos respetivos detentores ou relativamente ao qual existam fortes indícios de que foi abandonado ou não tem detentor e não esteja identificado”.

Esta extensa definição contempla, na verdade, diferentes tipos de animais. Animais aos quais lhes é permitida a presença na via pública, sem qualquer supervisão dos seus detentores são considerados animais errantes, apesar de terem dono (Vaz, 2009). É ao detentor do animal que “... está incumbido o dever especial de o cuidar, de forma a não pôr em causa os parâmetros de bem-estar, bem como de o vigiar, de forma a evitar que este ponha em risco a vida ou a integridade física de outras pessoas e animais” (DL 315/2003).

Animais que outrora tiveram dono e que se perderam ou foram abandonados, representam a maioria dos animais errantes (Slater & Shain, 2005). Apesar de não ser consensual existem vários tipos de animais errantes (Scott et al., 2002a).

A Organização Mundial da Saúde Animal distingue três tipos de animais errantes (Office International des Épizooties [OIE], 2011):

1. Animais de vida livre com dono, sem supervisão ou restrição;
2. Animais de vida livre sem dono;
3. Animais ferais.

Animais ferais têm uma fraca socialização com o ser humano e apresentam uma taxa de sobrevivência diminuída, bem com uma baixa capacidade reprodutiva, sobrevivendo com escassos recursos alimentares (World Society for the Protection of Animals & The Royal Society for the Prevention of Cruelty to Animals International [WSPA-RSPCA], 2007b). São animais que nasceram nesta condição ou que se encontram abandonados há tempo suficiente que perderam a capacidade de socialização (Vaz, 2009). Como estes animais têm

pouca ou nenhuma socialização com o ser humano, têm tendência a não se aproximar dos meios urbanos (Slater, 2001), e a menos que constituam um risco, existe a hipótese de não serem definidas estratégias para o seu controlo (Slater & Shain, 2005).

De facto, a crescente atenção de que tem vindo a ser alvo a problemática dos animais errantes (Slater, 2001), recai essencialmente nos animais de vida livre que suscitam uma preocupação em diversas partes do mundo (Slater et al., 2008). São estes animais que colocam maior problema à SP, uma vez que apresentam um nível geralmente elevado de interação com os animais de companhia e com o ser humano (Vaz, 2011a).

Para efeitos desta dissertação a menção a animais errantes diz respeito aos animais de vida livre.

Os animais errantes diferem entre si quanto à restrição e supervisão de movimentos; facilidade com que obtêm alimento, água e abrigo e nas taxas de reprodução que apresentam.

De acordo com WSPA-RSPCA (2007b), animais com dono, sem supervisão ou restrição têm um elevado potencial reprodutivo, embora alguns possam estar esterilizados, porque são alimentados pelos humanos, e animais bem alimentados apresentam maior sucesso reprodutivo.

Slater et al. (2008) defendem que na categoria dos animais de vida livre sem dono devem ser considerados dois subtipos de animais: os animais que se perderam ou foram abandonados e os denominados “animais da vizinhança, da comunidade”.

O último subtipo de animal mencionado assemelha-se aos animais de vida livre com dono. Existe um grupo de pessoas que o alimenta e cuida, sem, no entanto, se responsabilizar pela sua detenção (Vaz, 2009). Animais perdidos ou abandonados têm geralmente fracas perspectivas de sobrevivência, porque habituados a ser cuidados pelos donos, deixam de lhes ser fornecidos os recursos necessários à sua sobrevivência (WSPA-RSPCA, 2007a).

Cães e gatos errantes, maioritariamente animais sem dono (Jackman & Rowan, 2007) são um problema comum em diversos países, quer em áreas urbanas, quer em áreas rurais (Slater et al., 2008).

Apesar do elevado número de animais errantes que se julga existir, estima-se que este seja subvalorizado. Um estudo realizado em Itália, no ano de 2001, descreveu a existência de 816 610 cães errantes e 1 290 692 gatos errantes, dos quais se estima que 350 000 tiveram origem no abandono animal, destes, 200 000 cães e 150 000 gatos (Slater et al., 2008).

À semelhança do estudo acima referido, outros estudos mencionados nesta dissertação revelam um maior número de felinos errantes comparativamente aos canídeos. Todavia, os cães errantes desde sempre constituíram um foco de preocupação em muitos países e regiões associada ao facto de serem capazes de constituir matilhas e ameaçar os seres humanos e outros animais, mas fundamentalmente por serem considerados o principal veículo de transmissão da raiva, causada por um lissavírus, cujo agente é um dos mais

temidos pelo Homem (Patrick & O'Rourke, 1998). Esta tendência tem vindo a inverter-se na sequência do aumento da popularidade dos gatos como animais de companhia, assim como do elevado número de gatos errantes descrito pelo mundo e dos problemas que daí advêm (Levy, 2004).

Os animais errantes representam uma séria ameaça ecológica, médica e social e representam um problema relevante no âmbito, quer da SP, quer do bem-estar animal, não sendo, na maioria das vezes, devidamente percecionada pela população (Selby, Rhoades, Hewett & Irvin, 1979).

2.2- Animais Errantes: Problemas para a Saúde Pública

A interação entre o Homem e os animais, apesar do desconhecimento das causas e dos mecanismos de transmissão das doenças, é descrita desde a antiguidade como um perigo para as comunidades, na medida em que, se estabelecia uma correlação entre as doenças nos animais e as doenças no homem. Assim, os contributos da Medicina Veterinária para a SP remontam ao ano de 2000 a.C.

A saúde animal e humana são indissociáveis e, na verdade, devem ser encaradas como uma só saúde. Os animais errantes não representam um perigo para a SP somente por poderem transmitir doenças ao ser humano. O impacto negativo dos animais na saúde humana varia com a dimensão da população animal, com o seu grau de domesticação, com os padrões de higiene da comunidade e, fundamentalmente, com a prevalência local de zoonoses (Kaplan & Bögel, 1991).

Os riscos associados aos animais dependem do tipo de interação que é com eles estabelecida, no entanto, os riscos dos animais errantes para a SP podem ser resumidos a (Vaz 2011a):

- Transmissão de zoonoses;
- Agressão;
- Poluição ambiental, conspurcação de espaços públicos;
- Incómodo;
- Acidentes.

2.2.1-Transmissão de zoonoses

Uma das principais prioridades da OMS prende-se com a prevenção, controlo e erradicação de zoonoses (Kaplan & Bögel, 1991). Zoonoses são doenças ou infeções transmissíveis, de forma natural, de animais vertebrados ao Homem e vice-versa, representando uma ameaça considerável à SP. Ao longo dos anos, mais de 200 zoonoses foram descritas em vários países, sendo que nos últimos dez anos, surgiram mais de 75% novas doenças em

humanos com origem em agentes patogénicos provenientes de animais ou produtos de origem animal (OMS, 2011). Estima-se que pelo menos 65 zoonoses são transmitidas ao Homem por contacto direto ou através de secreções e excreções de cães e gatos (Feldmann & Carding, 1973).

Vários são os agentes zoonóticos que podem ser transmitidos por cães e gatos errantes, que representam uma forma de manutenção e propagação de doenças ao ser humano (Stoskoff & Nutter, 2004).

A raiva é uma zoonose conhecida há mais de 4 000 anos que se transmite dos mamíferos ao Homem, principalmente por canídeos e é, na maioria dos casos, letal para o ser humano. Portugal é um país oficialmente indemne de raiva e não existem casos desta zoonose reportados em animais desde 1961 e sem ocorrência de casos humanos autóctones desde 1952 (Direção Geral de Alimentação e Veterinária [DGAV], 2009). No entanto, a doença pode ocorrer em pessoas provenientes de países onde a raiva animal ainda não tenha sido erradicada. Nos últimos seis meses de 2011, em Portugal, foram reportados dois casos de raiva humana com origem em países africanos de língua oficial portuguesa (Direção Geral de Saúde [DGS], 2012). Esta zoonose pode ainda ter origem na introdução ilegal de animais infetados em território nacional. O estatuto sanitário do nosso país foi obtido graças a campanhas anuais e sistemáticas de vacinação antirrábica (VAR), que é obrigatória no nosso país, em cães, desde 1925 (DGAV, 2009).

Ocorrem por ano em todo o mundo, pelo menos 55 000 mortes devido à raiva em humanos, com maior incidência em crianças com idade inferior a 15 anos. Estudos revelam que a cada 15 minutos uma pessoa morre com raiva e 300 são expostas à doença, ocorrendo 99% das mortes em países em desenvolvimento; 44% das quais em África e 55% na Ásia (Jackman & Rowan, 2007), continente onde é responsável, em termos absolutos, por 40 a 50 mil mortes por ano (Nanayakkara, Smith & Rupprecht, 2003).

Com o intuito de manter o estatuto de indemnidade do país, em Portugal existe um Plano Nacional de Luta e Vigilância Epidemiológica da Raiva Animal e Outras Zoonoses (PNLVERAZ), que integra um conjunto de ações de profilaxia médica e sanitária, contemplando para além da raiva, outras zoonoses tais como: a equinococose/hidatidose, a leishmaniose e a leptospirose, que são exemplos de outras doenças transmitidas ao ser humano por carnívoros domésticos.

As medidas que constituem o PNLVERAZ estão legisladas pelo DL 314/2003 de 17 de dezembro.

A leishmaniose canina é uma das principais zoonoses da atualidade, causada pelo protozoário *Leishmania infantum*, espécie que existe predominantemente na Bacia Mediterrânica. Tradicionalmente, a leishmaniose visceral zoonótica afeta primariamente crianças e idosos, contudo, atualmente surge, de forma recorrente, associada

secundariamente a adultos infectados com o Vírus da Imunodeficiência Humana e a adultos que recebem terapêutica com fármacos citostáticos ou imunossupressivos.

A preocupação dos Médicos Veterinários (MVs) no que concerne à propagação e disseminação da infecção pelo canídeo ao Homem é constante, uma vez que canídeos infectados que receberam terapêutica leishmanicida permanecem como hospedeiros reservatórios do agente infeccioso (Greene, 2006).

A equinococose, hidatidose ou doença do quisto hidático é considerada uma zoonose parasitária de baixa gravidade para a saúde animal, embora grave para o ser humano. O termo equinococose é reservado para a infecção do hospedeiro definitivo, o cão, enquanto o termo hidatidose é referido para a doença nos hospedeiros intermediários, incluindo o ser humano (Alves, 2008).

Os quistos hidáticos em humanos localizam-se predominantemente nos pulmões e fígado (95% dos casos), sendo raros os casos em que são encontrados em rins, músculos, baço, cérebro e ossos. No interior do quisto encontra-se a areia hidática, e com frequência, desenvolve-se hipersensibilidade associada a crises alérgicas com rutura do quisto e libertação da areia hidática na circulação, causando em última instância, o choque anafilático (Manterola, Vial, Angélica, Oberg & Fonseca, 2006). A infecção dos humanos decorre da ingestão dos ovos dos parasitas devido ao consumo de produtos hortícolas mal lavados, mãos conspurcadas ou água potável contaminada (Hernández et al., 2005).

A leptospirose causada por uma espiroqueta é uma zoonose comum em animais domésticos e silváticos. Os animais excretam urina contaminada no solo ou na água e podem infectar o homem através da penetração do agente em feridas ou nas mucosas, podendo a infecção decorrer igualmente da ingestão de água contaminada. A apresentação subclínica é a mais comum. Cinco a dez por cento dos casos são fatais, apresentando como principais sintomas hemorragias, febre, icterícia e insuficiência renal aguda - Síndrome de Weil (Yang et al., 1997).

Entre as várias doenças zoonóticas associadas aos animais errantes, doenças parasitárias como a *larva migrans*, visceral e cutânea, e as sarnas e tinhas devem ser consideradas, apesar de não se encontrarem sujeitas a medidas ou programas de prevenção e controlo (Vaz, 2011b). Duarte et al. (2010), num estudo realizado em 27 colónias de gatos errantes da área metropolitana de Lisboa detetou 29,4% amostras positivas para dermatófitos com potencial zoonótico.

2.2.2- Agressão

As agressões infligidas aos humanos pelos animais constituem outro problema de SP provocado pelos animais errantes. A mordedura animal é, cada vez mais, reportada na sequência do aumento do número de animais errantes (Berzon, 1978). As mordeduras, para

além de serem o principal mecanismo de transmissão da raiva (Nanayakkara et al., 2003), encontram-se associadas a uma grande diversidade de perigos, que raramente é valorizada ou reportada. A grande maioria destas agressões requer tratamento médico, e as lesões, para além do trauma físico associado, podem resultar em trauma psicológico ou, em casos graves, em morte. Pese embora o facto de serem essencialmente descritas mordeduras caninas, as agressões causadas pelos gatos devem ser seriamente consideradas, uma vez que frequentemente têm consequências médicas. Cerca de 20 a 50% das mordeduras de gatos infetam, afirmando-se como pertinente a possibilidade desta espécie animal poder transmitir igualmente raiva ao ser humano.

Uma análise epidemiológica com base nas mordeduras de cães e gatos, realizada nos Estados Unidos da América, enuncia que os machos, e sobretudo os canídeos, são os animais mais envolvidos neste tipo de incidentes e que a maioria das mordeduras ocorre em crianças, sendo que os rapazes têm maior probabilidade de serem mordidos do que crianças do sexo feminino (Patrick & O'Rourke, 1998). Quando um animal morde, ataca ou ofende o corpo ou a saúde de um ser humano é considerado um animal perigoso e o seu detentor é obrigado a cumprir obrigações acrescidas para detenção de animais perigosos ou potencialmente perigosos (DL 315/2009).

Legalmente é considerado um animal perigoso qualquer animal que se encontre numa das seguintes condições (DL 312/2003):

- a) tenha mordido, atacado ou ofendido o corpo ou a saúde de uma pessoa;
- b) tenha ferido gravemente ou morto um outro animal fora da propriedade do detentor;
- c) tenha sido declarado, voluntariamente, pelo seu detentor, à junta de freguesia (JF) da sua área de residência, que tem um carácter e comportamento agressivos;
- d) tenha sido considerado pela autoridade competente como um risco para a segurança de pessoas ou animais, devido ao seu comportamento agressivo ou especificidade fisiológica.

Um animal potencialmente perigoso, por sua vez, é qualquer animal que, devido às características da espécie, comportamento agressivo, tamanho ou potência de mandíbula, possa causar lesão ou morte a pessoas ou outros animais. Determinados cães, devido às especificações acima referidas, são considerados, desde logo, animais potencialmente perigosos (DL 312/2003). São consideradas potencialmente perigosas, não só as raças referidas na Portaria 422/2004 (Tabela 1), como também os animais provenientes do cruzamento das raças mencionadas.

A lei nº 49/2007 contempla a primeira alteração ao regime jurídico de detenção de animais perigosos e potencialmente perigosos, de identificação e registo de caninos e felinos, e da aplicação da Convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia.

Tabela 1- Raças potencialmente perigosas

Cão de Fila Brasileiro
Dogue Argentino
Pit Bull Terrier
Rottweiler
Staffordshire terrier americano
Staffordshire bull terrier
Tosa Inu

2.2.3- Poluição Ambiental

A poluição ambiental causada pelos animais errantes decorre da conspurcação dos espaços públicos com os dejetos dos animais e espoliação dos lixos, podendo desencorajar a utilização dos mesmos.

A espoliação dos lixos decorre da procura por alimento por parte dos animais, atitude esta que é potenciada pelo facto de, em determinadas circunstâncias, o lixo se encontrar mal acondicionado. A destruição dos sacos do lixo, bem como a sua dispersão em redor, poderá constituir focos de insalubridade promovendo a proliferação de pragas urbanas tais como: roedores, moscas ou baratas, que por si só constituem um risco acrescido para a SP, uma vez que podem ser portadores de doenças transmissíveis ao homem.

Os dejetos dos animais na via pública, nomeadamente em jardins públicos, além de conspurcarem os bens dos utentes da via, são desagradáveis de visualizar, causam mau cheiro e representam uma fonte de transmissão de doenças ao ser humano, bem como a outros animais (Vaz, 2011a).

Estudos parasitológicos desenvolvidos em animais errantes revelam uma forte prevalência de animais infetados. Um estudo realizado em 239 cães revelou que 79,1% apresentavam parasitas intestinais. As helmintoses surgiram em 71,5% dos cães, sendo o helminte mais comum o *Toxocara canis*. Os ovos dos céstodes foram encontrados em 25,5% dos cães. A terceira helmintose mais comum foi a ascaridiose, cujo agente é *Ascaris* sp., que foi identificado em 21,3% dos canídeos. Este estudo revelou ainda que, aproximadamente metade dos cães com parasitas intestinais estava infestada por mais do que um tipo de parasita. Foram encontradas infeções por protozoários em 49,4% dos cães (Seah, Hucal & Law, 1975). A toxoplasmose é uma das 21 doenças listadas em gatos que podem ser transmitidas a humanos, cuja forma infetante é eliminada pelas fezes desta espécie (Dabritz, Atwill, Gardner, Miller & Conrad, 2006). Na área metropolitana de Lisboa foram isolados anticorpos Anti-*Toxoplasma gondii* em 24,2% dos gatos errantes testados (Duarte et al., 2010).

Em Portugal, Crespo, Rosa e Silva (2006) referem que o parasitismo mais frequente nos canídeos pertence à família *Ancylostomatidae* e aos géneros *Toxocara* e *Trichuris*.

As amostras positivas podem apresentar infeções simples, infeções duplas ou mesmo triplas (Maurício, Rosa & Crespo, 2006).

Não existem dúvidas relativamente ao extenso número de afeções que podem ser transmitidas ao Homem pelas fezes de cães e gatos, no entanto, as crianças apresentam maior risco de ser afetadas, fundamentalmente por brincarem em áreas contaminadas (Seah et al., 1975).

A *larva migrans* visceral e cutânea são exemplos de duas doenças zoonóticas que podem ser transmitidas pelas fezes. *Ancylostoma caninum* é o agente etiológico da forma visceral, cujas larvas penetram na pele e fazem migração nos órgãos internos e na pele com os sintomas associados. A infeção pelo parasita do género *Toxocara*, agente da *larva migrans* cutânea, ocorre por ingestão de ovos infetantes, que são expelidos nas fezes dos animais e incubados no solo (Petithory, 2007).

A matéria fecal dos animais errantes pode ainda contaminar as águas usadas para consumo humano. Os principais contaminantes são os coliformes fecais que ameaçam a SP (Longcore, Rich & Sullivan, 2009).

2.2.4- Incómodo

A presença de animais, sem restrição ou controlo na via pública, pode constituir por si só, uma fonte de ansiedade e incómodo. O ruído, a invasão de propriedade e a destruição de bens representam motivos de queixas associadas aos animais errantes (Beck, 1975).

2.2.5- Acidentes

Os acidentes rodoviários provocados por animais errantes são muito frequentes e podem resultar em danos materiais avultados para os indivíduos envolvidos.

No ano de 2005, um estudo realizado em Itália, revelou que dos vários acidentes reportados em que estavam envolvidos animais errantes, resultaram 400 lesões em humanos e 20 mortes. O estrago total causado por cães e gatos errantes nas estradas resulta da soma das mortes, lesões e danos materiais. Os acidentes provocados por animais ocorrem mais frequentemente do que aqueles em que os animais estão efetivamente envolvidos (Slater et al., 2008). De acordo com um estudo desenvolvido em 1951, em Inglaterra, 75 000 animais errantes estiveram envolvidos em 14% dos acidentes rodoviários reportados. As vítimas envolvidas em acidentes com animais incluem, para além dos automobilistas, ciclistas e crianças ou idosos que são derrubados pelos animais. Os acidentes surgem em resultado

de um excessivo número de animais errantes, um tráfego rodoviário intenso e reflexo dos automobilistas na tentativa de evitar colisões com os animais (Feldmann & Carding, 1973).

2.3- Animais Errantes e Bem-Estar Animal

2.3.1- Bem estar-animal dos Animais Errantes

As Cinco Liberdades, estabelecidas em Inglaterra, em 1963, pelo Conselho de Bem-Estar de Animais de Produção (Farm Animal Welfare Advisory Council- [FAWAC]), compõem um instrumento reconhecido para diagnosticar o Bem-Estar Animal (BEA).

Estas podem ser expressas em:

- Liberdade de sede, fome e má-nutrição;
- Liberdade de dor, ferimentos e doença;
- Liberdade de desconforto;
- Liberdade para expressar comportamento natural;
- Liberdade de medo e *stress*.

Na legislação portuguesa o BEA é descrito como "... estado de equilíbrio fisiológico e etológico de um animal" (DL 315/2003).

Neste sentido, é fácil constatar que o BEA dos animais errantes está ameaçado, dado que enfrentam recorrentemente situações de fome, má nutrição e desidratação (Jackman & Rowan, 2007). De acordo com Ortega-Pacheco e Jiménez-Coello (2011), em virtude do mau estado geral e da fraca condição corporal que manifestam, o sistema imunitário destes animais encontra-se francamente debilitado, tornando-os mais suscetíveis a desenvolver variadas afeções. Problemas dermatológicos e infeções parasitárias são afeções frequentes em animais de vida livre, sendo que as primeiras se complicam, não raras vezes, pela ocorrência de infeções bacterianas secundárias (Jackman & Rowan, 2007).

Estima-se que a sobrepopulação de animais errantes seja uma consequência da reprodução não controlada destes animais (Ortega-Pacheco & Jiménez-Coello, 2011). Atualmente julga-se que apenas três por cento dos animais errantes se encontrem esterilizados, e somando a este facto a prolificidade das duas principais espécies descritas (D'Angelo & Farnsworth, 2010), canídeos e felídeos, as ninhadas indesejadas representam um meio importante de manutenção da população, já que uma gata, a título de exemplo, pode ter três ninhadas por ano, com uma média de quatro crias por ninhada (Griffin, 2001). Porém, apesar do seu sucesso reprodutivo, estes animais apresentam uma elevada taxa de mortalidade e uma menor esperança média de vida. Num estudo desenvolvido por Jackman e Rowan (2007) a população de cães errantes é constituída maioritariamente por animais jovens, uma vez que somente um número reduzido de canídeos de vida livre sobrevive até à idade avançada. O mesmo se verifica em gatos já que, enquanto um gato doméstico tem uma longevidade de

15 a 17 anos, um gato errante possui uma esperança média de vida a rondar os quatro a cinco anos (Organ & Jurek, 1997).

Um estudo realizado no âmbito do BEA de gatos errantes revelou que na população estudada, 51% dos gatos morrem antes dos seis meses de idade, e a causa de morte mais comum é o trauma causado por ataques de cães ou acidentes envolvendo veículos motorizados (Cathey & Memon, 2010). Uma elevada mortalidade é também verificada em cachorros, cujo sistema imunitário é pouco desenvolvido, manifestando com elevada frequência, problemas debilitantes, nutricionais e parasitários (Jackman & Rowan, 2007).

Doenças infecciosas, de carácter viral, são, do mesmo modo, descritas em animais errantes, das quais são exemplo a parvovirose canina e felina e a esgana canina (Rosado, 2009).

Apesar da crueldade e violência para com os animais ser comumente ignorada, cães errantes são mais suscetíveis a ser envenenados e maltratados pelos humanos (Flynn, 2000). O atropelamento destes animais é também uma constante (Jackman & Rowan, 2007). No estudo já referido, no Reino Unido, em 1951, estiveram envolvidos em acidentes rodoviários 75 000 cães, dos quais 4% saíram ilesos, 35% ficaram feridos e 61% morreram aquando do atropelamento. A maioria dos animais feridos teve de ser eutanasiada (Feldman & Carding, 1973).

A sobrepopulação animal é um fator de *stress* e desencadeia a manifestação do comportamento natural de defesa de território, que culmina em lutas e agressões que, para além do trauma físico que pode resultar das mesmas, representam um meio de transmissão de doenças, das quais são exemplo as doenças infecciosas mais comuns em gatos – Vírus da Leucémia Felina (FELV) e Vírus da Imunodeficiência Felina (FIV) (Lee, Levy, Gorman, Crawford & Slater, 2002). Em Lisboa, em gatos errantes capturados a fim de serem sujeitos a controlo reprodutivo, registaram-se 7,1% de animais infetados com FelV e 10,2% dos animais infetados com FIV (Duarte et al., 2010). Todos estes fatores contribuem decisivamente para a elevada morbilidade e mortalidade dos animais errantes (Ortega-Pacheco & Jiménez-Coello, 2011).

2.3.2- Animais Errantes e o Ambiente

O sucesso reprodutivo de uma espécie animal é multifatorial, e na verdade, a capacidade do ambiente influencia a sua reprodução. Ortega-Pacheco e Jiménez-Coello (2011) corroboram este facto, uma vez que defendem que a população de canídeos errantes é dinâmica e que após um crescimento exponencial, a taxa de nascimentos decresce, e o número de mortes aumenta com o intuito de ser atingido um equilíbrio, que depende da presença, distribuição e qualidade dos recursos fulcrais para a manutenção destes animais – água, alimento e abrigo.

Apesar da alimentação de animais errantes pelo ser humano ser uma prática comum (Levy, 2004), em virtude da sobrepopulação animal, os recursos ambientais começam a escassear e é exacerbado o comportamento de predação e de defesa do território (Cohen, 2000). O ato de predação, de canídeos e felinos errantes, é capaz de comprometer o bem-estar de outras espécies animais, podendo causar impactes de ordem económica e ecológica (Andersen, 2008).

Os felinos são predadores oportunistas e extremamente adaptáveis (Foley, Foley, Levy & Paik, 2005), dado que graças ao seu instinto de caça têm acesso a fontes alimentares diversificadas (Dauphine & Cooper, 2009), incluindo na sua dieta presas bem distintas como aves, roedores e insetos (Organ & Jurek, 1997).

Este hábito ameaça uma diversidade de pequenos mamíferos e aves, sendo que os gatos errantes estão implicados na extinção de 33 espécies de aves por todo o mundo, e são responsáveis pela morte de cerca de um milhão de aves por ano (Nogales et al., 2004). Para além de ameaçarem as espécies que lhes servem de presas, a predação por animais errantes ameaça os predadores nativos, que ficam com um menor número de presas disponíveis, condicionando a sobrevivência destas espécies. Não raras vezes, pelo facto de serem alimentados por humanos, os animais errantes caçam apenas por diversão e não para suprirem instintos básicos como a fome (Algar & Burrows, 2004). No caso dos canídeos, o ato de predação também está descrito, contudo são relatadas sobretudo situações de ataque a animais de espécies pecuárias (Feldmann & Carding, 1973).

Canídeos e felídeos errantes representam reservatórios de um elevado número de doenças, que podem ser transmitidas a outros animais. A transmissão pode ocorrer intra ou inter espécie, perpetuando a epidemiologia das doenças, das quais são exemplo a equinococose, a toxocarose, a parvovirose, a leptospirose, tumores venéreos transmissíveis, no caso dos cães (Jackman & Rowan, 2003), e da panleucopénia, FIV e FeIV nos gatos (Gibson, Keizer & Golding, 2002).

A conspurcação dos cursos de água por matéria fecal, degrada a qualidade da mesma podendo ameaçar espécies animais, com maior ênfase nas espécies de vida aquática (Longcore et al., 2009).

Em suma, o bem-estar de outras espécies animais é condicionado pela presença de animais errantes no ecossistema.

2.4- Prevenção de Animais Errantes

Portugal tem, de acordo com a WSPA-RSPCA (2011), um número crescente e inaceitavelmente elevado de animais errantes, razão pela qual devem ser reforçadas medidas de prevenção. Os dois pilares essenciais para a prevenção de animais errantes são a educação e o controlo da reprodução. A legislação que contempla uma adequada

responsabilização do detentor face à necessidade da salvaguarda dos parâmetros sanitários e do bem-estar animal deve também ser tida como uma medida preventiva (Ortega-Pacheco & Jiménez-Coello, 2011).

2.4.1- Educação

A educação, uma das principais medidas preventivas, deve ser desenvolvida com o intuito de incentivar a propriedade responsável e prevenir o abandono de animais, uma vez que se acredita que o elevado número de animais errantes seja uma consequência deste.

Para que surta o efeito pretendido devem ser focados, nas ações de educação, pontos importantes como a seleção adequada do animal, a identificação animal, a manutenção em condições adequadas de saúde e bem-estar, o controlo na via pública e o controlo na reprodução. Em cada um dos pontos deve ser considerada a legislação aplicável no âmbito dos animais de companhia.

As ações vocacionadas para as crianças devem ser privilegiadas, uma vez que é na infância que se incutem os valores para uma detenção responsável tal como referem Hsu, Severinghaus & Serpell (2003).

2.4.1.1- Seleção adequada do animal

A interação com os animais suscita no Homem a vontade de deter um animal de companhia, e apesar de verdadeira, a responsabilidade pela sua detenção nem sempre é devidamente assumida. Na verdade, ter um animal é uma responsabilidade para toda a vida e uma detenção responsável inicia-se logo aquando da aquisição do animal, já que erros nesta podem estar na origem do abandono animal, com os riscos inerentes para a SP e BEA.

2.4.1.2- Identificação Animal

A identificação animal é regulamentada pelo Decreto-Lei 313/2003 que aprova o Sistema de Identificação e Registo de Caninos e Felinos (SICAFE). O SICAFE estabelece as exigências em matéria eletrónica de cães e gatos enquanto animais de companhia, bem como o seu registo numa base de dados nacional. É aos detentores dos animais que cabe a responsabilidade de assegurar a identificação dos mesmos.

A identificação animal consiste na aplicação subcutânea de um implante eletrónico com um código individual, único e permanente. Os cães e gatos devem ser identificados por método eletrónico e registados entre os três e os seis meses de idade, sendo que esta só pode ser efetuada por um MV, através da aplicação do implante de identificação no centro da face lateral esquerda do pescoço. Aquando da identificação, deve ser preenchida uma ficha de

registo, na qual se insere um conjunto de dados que identificam o animal e o seu detentor, permitindo o seu registo. Apesar de ser altamente recomendável, a obrigatoriedade de identificação, de acordo com o artigo 6º do DL 313/2003, é apenas para todos os cães nascidos a partir de 1 de julho de 2008, todos os cães perigosos ou potencialmente perigosos, cães de caça e cães em locais de criação, feiras e concursos, provas funcionais, publicidade ou fins similares. A identificação de gatos no SICAFE é ainda voluntária.

A identificação é um ato no qual existem várias competências por diversas entidades: o MV, as JFs e o detentor do animal. No entanto, e face à detenção responsável, cabe ao detentor proceder à identificação do animal nos termos e prazos previstos pela legislação, bem como proceder ao registo dos mesmos na JF de residência ou sede, nos termos do Regulamento de Registo, Classificação e Licenciamento dos Cães e Gatos, aprovada pela Portaria 421/2004, de 24 de abril.

O fluxograma de procedimentos constante no Regulamento da Campanha Antirrábica e de Identificação Eletrónica 2012 atribuiu a competência de introdução dos dados no SICAFE pelos MVMs (DGAV, 2012).

Para além do SICAFE, existe outra base de dados nacional, o Sistema de Identificação e Registo Animal (SIRA), que é gerida pelo Sindicato Nacional dos Médicos Veterinários (SNMV) e que trabalha diretamente com os MVs que fazem a identificação eletrónica dos animais. No SIRA, é o MV que remete a informação para a base de dados, sem qualquer outro intermediário, garantindo assim, a chegada dos dados do animal o mais rapidamente possível para a proteção do mesmo (SNMV, 2012).

2.4.1.3- Manutenção em condições de saúde e bem-estar

O alojamento de cães e de gatos em prédios urbanos, rústicos ou mistos, está condicionado pela existência de boas condições dos mesmos e ausência de riscos sanitários, relativamente à conspurcação ambiental e doenças transmissíveis ao Homem. Assim, nos prédios urbanos, "... podem ser alojados até três cães ou quatro gatos adultos por cada fogo, não podendo no total ser excedido o número de quatro animais ..." e em prédios rústicos ou mistos "... podem ser alojados até seis animais adultos ..." (DL 314/2003).

2.4.1.4- Controlo na via pública

O artigo 7º do DL 314/2003 refere a obrigatoriedade do uso de coleira ou peitoral e açaímo ou trela. Assim, é descrito que " é obrigatório o uso por todos os cães e gatos que circulem na via ou lugar públicos de coleira ou peitoral ...", "é proibida a presença na via ou lugar públicos de cães sem estarem acompanhados pelo detentor, e sem açaímo funcional, exceto quando conduzidos à trela ..." e "... cães perigosos ou potencialmente perigosos ...

devem circular com meios de contenção ... determinados por legislação especial". As medidas de segurança especiais na circulação de cães perigosos ou potencialmente perigosos, estão descritas no artigo 8º do DL 312/2003, que estabelece as normas aplicáveis à detenção dos mesmos, enquanto animais de companhia e refere que "os animais ... não podem circular sozinhos na via pública ou em lugares públicos, devendo sempre ser conduzidos por detentor maior de 16 anos" e "... com açaímo funcional que não permita comer nem morder e, neste caso, devidamente seguro com trela curta até um metro de comprimento, que deve estar fixa a coleira ou a peitoral".

2.4.1.5- Controlo da reprodução

De acordo com o artigo 22º do DL 315/2003, "o detentor de um animal de companhia que pretenda controlar a reprodução do mesmo deve fazê-lo de acordo com as orientações de um médico veterinário ...". Como este ponto representa uma medida preventiva por si, será seguidamente particularizada.

2.4.2- Controlo da Reprodução

Animais indesejados acabam muitas vezes por ser negligenciados, ou mesmo abandonados, e por essa razão, no caso de o detentor não desejar ninhadas, a esterilização dos seus animais deve ser encorajada. Assim, se o detentor pretender controlar a reprodução do seu animal ou animais de companhia deve fazê-lo de acordo com as orientações de um MV, que deve salvaguardar sempre o mínimo sofrimento do animal.

O método de controlo reprodutivo mais aconselhado é a esterilização, método cirúrgico, através do qual o MV retira os órgãos reprodutores: nos machos, os testículos (orquiectomia); nas fêmeas, os ovários e o útero (ovariohisterectomia). A esterilização tem vantagens, não só na prevenção da reprodução indiscriminada, como também para a saúde dos animais, e mesmo para a convivência com os donos, razão pela qual deve ser promovida nos dois géneros - machos e fêmeas. Os benefícios são em grande número e a variados níveis; em cadelas, por exemplo, pode evidenciar-se a prevenção de tumores mamários, a eliminação deaios e a prevenção de pseudogestações que por si só, podem ser encaradas como doença debilitante do animal, e conseqüentemente motivo para abandono; no caso dos machos, para além de razões médicas, a alteração de comportamento promovida pela cirurgia é benéfica porque regra geral torna-os mais dóceis (o que acontece em fêmeas também, embora em menor percentagem), conseguindo assim prevenir algumas situações de agressividade (Clancy & Rowan, 2003).

A esterilização também demonstra eficácia na redução de alguns comportamentos indesejáveis, como marcações com urina em casa, comportamentos de “monta” e fugas para a via pública (Selby et al., 1979).

Só pessoas informadas podem tomar decisões acertadas.

A aquisição ponderada e a detenção responsável são essenciais.

2.5- Controlo de Animais Errantes

Como parte integrante da estratégia de controlo da raiva, endémica em Portugal desde o final do século XIX, preconizou-se a captura de cães e gatos errantes, bem como o seu alojamento em canis e gatis municipais, respetivamente.

O DL 317/85 de 2 de agosto previa que as câmaras municipais deveriam promover a captura dos animais que se encontrassem em quaisquer lugares públicos, responsabilidade que se mantém até aos dias de hoje.

De facto, “... compete às câmaras municipais, atuando dentro das suas atribuições nos domínios da defesa da SP e do meio ambiente, proceder à captura dos cães e gatos vadios ou errantes, encontrados em quaisquer lugares públicos ..., fazendo-os recolher ao canil ou gatil municipal” (DL 314/2003). Esta competência é novamente mencionada no artigo 19º do DL 315/2003 que refere que “... compete às câmaras municipais a recolha, captura e o abate compulsivo de animais de companhia, sempre que seja indispensável, muito em especial por razões de SP, de segurança e de tranquilidade de pessoas e outros animais, e, ainda, de segurança de bens ...”. A obrigatoriedade de instalação de canis e gatis municipais em Portugal manteve-se em vigor até ao final do ano de 2001, altura em que, com a publicação do DL 276/2001, se refere pela primeira vez a CRO, como sendo “qualquer alojamento oficial onde um animal é hospedado por um período determinado pela autoridade competente, nomeadamente os canis e gatis municipais”.

A instalação e manutenção dos CRO, em particular canis e gatis, compete também às câmaras municipais que “... de forma isolada ou em associação com outros municípios, são obrigadas a possuir e manter instalações destinadas a canis e gatis, ...”.

Todos os CRO têm uma finalidade específica, contudo não existe um CRO único, na medida em que cada município tem diferentes realidades. A estrutura deve ser edificada e projetada de forma a adaptar-se à situação de cada concelho e cumprir os requisitos previstos na lei, nomeadamente no que diz respeito a cumprir determinadas recomendações gerais, obrigações legais sanitárias e obrigações legais de BEA (DGAV, 2010).

2.5.1- Centros de Recolha Oficial

Abaixo se descrevem os objetivos e obrigações legais definidos pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV, 2010).

2.5.1.1- Objetivos

Os CRO têm essencialmente dois tipos de objetivos: sanitários e de bem-estar animal e segurança das populações:

- **Objetivos sanitários:** O alojamento dos animais errantes capturados tem por objetivo sanitário primordial a vigilância de zoonoses graves, como é o caso da raiva, embora erradicada em Portugal, e o controlo de outras zoonoses, no âmbito do PNLVERAZ.

- **Objetivos de BEA e segurança das populações:** Os animais errantes, que vivem na via pública sem a proteção dos seus detentores, têm de lutar pela sua sobrevivência, e perante situações de fome ou doenças tendem a procurar comida e abrigo junto das zonas habitacionais. Esta situação pode suscitar nas populações dois tipos de reações. Por um lado há quem tente situações extremas para extermínio dos animais e, por outro há quem os alimente na via pública, atitude que, embora menos traumática para os animais envolvidos, tem resultados desastrosos, pois favorece a reprodução e conseqüente aumento da população de errantes. Ao longo dos anos tem ocorrido uma consciencialização de que, não obstante o destino do animal ou a transitoriedade do alojamento, para além da saúde animal, devem ser garantidas as condições necessárias à manutenção dos parâmetros básicos de bem-estar, razão pela qual as instalações dos CRO devem ser adequadas ao alojamento e manuseio adequado dos animais.

O controlo de populações errantes, nomeadamente aquele que decorre da recolha desses animais, tem igualmente implicações no seu bem-estar na medida em que lhes garante alimento, abeberamento e boas condições de alojamento; proporciona a possibilidade de se reunirem com o seu detentor, ou de virem a encontrar outro detentor, caso tenham sido abandonados; previne a possibilidade de serem agredidos por pessoas ou outros animais e previne o risco de provocarem, ou virem a sofrer, acidentes de trânsito ou outros.

A recolocação de animais, ou seja, a sua cedência para outro detentor, pode proporcionar aos animais melhores condições de vida através de uma detenção responsável, o que contribui de forma significativa para o acréscimo do seu bem-estar.

2.5.1.2- Funções dos CRO

Os CRO têm variadas funções nomeadamente:

- alojar animais vadios ou errantes, encontrados na via pública ou em quaisquer locais públicos, que tenham sido capturados pelos serviços camarários;
- alojar, para efeito de isolamento sanitário, nomeadamente quarentena antirrábica, os animais agressores de pessoas e outros animais;
- alojar os animais resultantes de recolhas compulsivas, por falta de condições de bem-estar ou por excesso de animais, por queixas resultantes de insalubridade ou por intranquilidade da vizinhança, por participação em lutas ou por incumprimentos no funcionamento do alojamento;
- alojar os animais resultantes de ações de despejo ou de situações em que os seus detentores não possam, por razões de saúde ou outros motivos de elevada incapacidade, assegurar o cuidado especial do animal;
- alojar animais entregues voluntariamente pelos detentores que, por impossibilidade justificada de os manter a seu cargo, renunciem à sua detenção, transferindo esta posse para a câmara municipal;
- garantir os parâmetros mínimos de bem-estar dos animais a acomodar;
- promover e divulgar os animais através de campanhas de adoção, podendo fazê-lo em colaboração com associações de proteção animal devidamente legalizadas e sob rigoroso cumprimento das regras pré-estabelecidas;
- assegurar que o transporte dos animais capturados se realiza em condições que salvaguardem o seu bem-estar e a evitem a conspurcação ambiental.

2.5.1.3- Atribuições das Câmaras Municipais

No âmbito do cumprimento dos objetivos estabelecidos para os CRO, para além das competências anteriormente mencionadas compete-lhes: a contratação de pessoal e aquisição de equipamento adequado à captura e recolha de animais; anunciar a existência de animais cuja posse não foi reclamada; incentivar e promover o controlo da reprodução de animais de companhia, nomeadamente de cães e gatos e ainda a promoção de medidas necessárias para eliminar situações que possibilitem a subsistência de animais na via e espaços públicos, através da alimentação fornecida por particulares ou pelo acesso a lixos, sendo vantajosa a realização de ações de sensibilização destinadas à população.

2.5.1.4- Atribuições do Médico Veterinário Municipal

O MVM desenvolve as suas atividades oficiais essencialmente em três áreas funcionais: a área de saúde e BEA, a área da SPV e a da higiene e segurança alimentar (HSA).

No âmbito da saúde e bem-estar dos animais de companhia nos termos da legislação em vigor é da responsabilidade do MVM (Ordem dos Médicos Veterinários [OMV], 2007):

- execução das medidas de profilaxia médica sanitária, preconizadas na legislação em vigor;
- avaliação das condições de alojamento e de bem-estar dos animais de companhia;
- notificações para sequestros sanitários de animais agressores de pessoas e de animais;
- controlo e fiscalização nas diferentes matérias aplicáveis nesta matéria, no âmbito da legislação aplicável;
- licenciamento e controlo de estabelecimentos comerciais para venda de animais e de alimentos para animais, bem como de qualquer alojamento/hospedagens de animais de companhia e dos Centros de Atendimento Médico Veterinários (CAMVs).

A instalação e o funcionamento dos CRO competem exclusivamente aos MVMs, como responsáveis pelo cumprimento das determinações de natureza sanitária e de salvaguarda da saúde. A direção e coordenação técnica do CRO é também uma responsabilidade do MVM, ao qual compete, enquanto diretor técnico:

- a elaboração de um regulamento de funcionamento que assegure as funções que lhe competem e o cumprimento das regras sanitárias e de bem-estar dos animais,
- supervisionar o funcionamento do centro, garantindo o cumprimento das normas previstas no regulamento e na lei em vigor;
- elaborar e supervisionar a execução de um programa de saúde e bem-estar dos animais;
- assegurar ou promover a formação do pessoal – tratadores e apanhadores de animais – preparando-os para lidar com os problemas que possam surgir no centro de recolha;
- aconselhar e assegurar a existência de equipamento adequado à captura e recolha de animais;
- assegurar que a captura dos animais se faz de acordo com métodos que não provoquem sofrimentos desnecessários;
- observar os animais recolhidos, para diagnóstico de sinais de doença e triagem daqueles que se apresentem em estado de sofrimento excessivo. Nos casos de sofrimento desnecessário e significativo, considera-se como boa prática a eutanásia imediata dos animais;
- promover a adoção dos animais recolhidos no centro de recolha, que não tenham sido reclamados, desde que não sejam portadores de doenças infecto-contagiosas ou irrecuperáveis e não exibam problemas comportamentais;
- vacinar e identificar os animais devolvidos que não tenham cumprido estas obrigações e os que são doados;

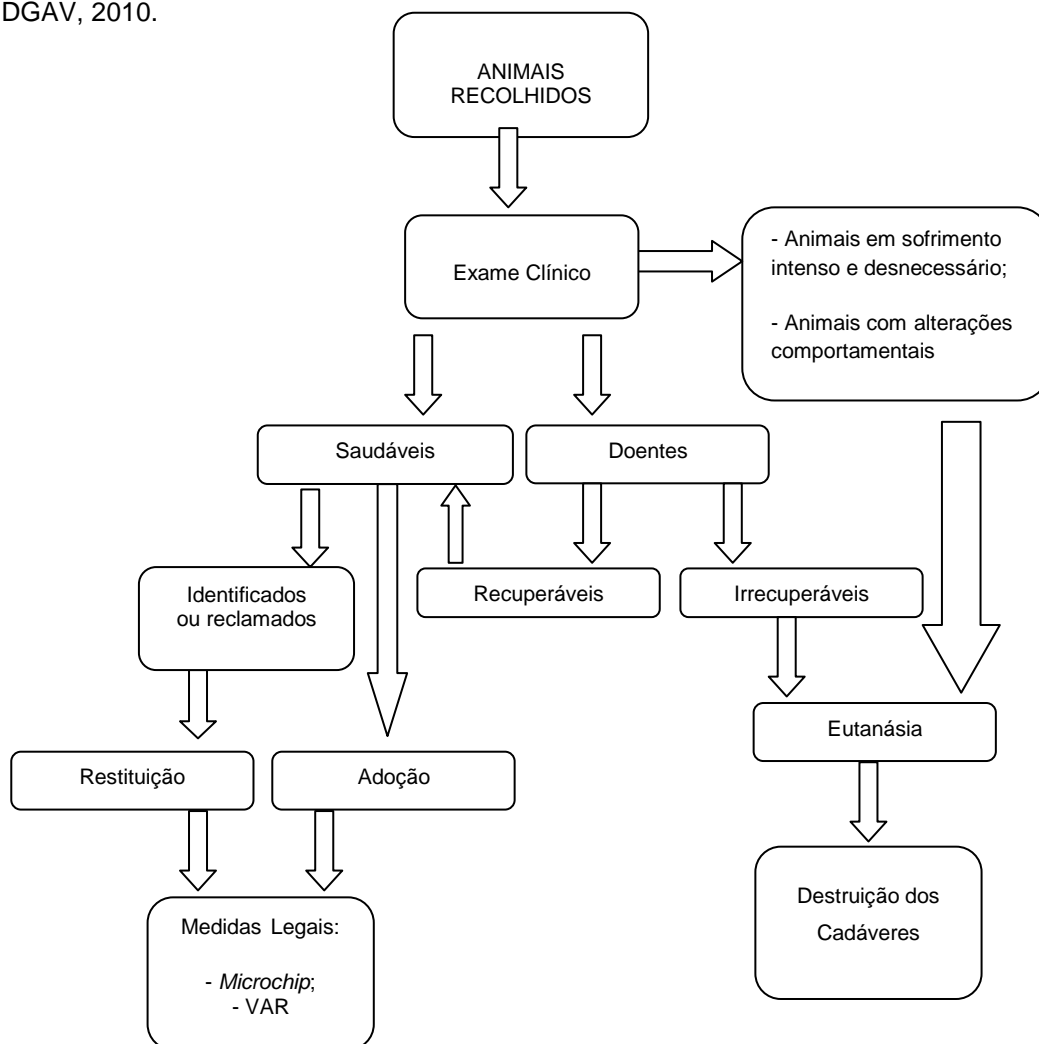
- sempre que existam condições e experiência para tanto, proceder à esterilização de cães e gatos cedidos para adoção, ou incentivar a câmara municipal a estabelecer protocolo com entidade pública ou privada para o efeito;
- decidir relativamente ao destino dos animais: devolução ao detentor, colocação para adoção ou eutanásia;
- executar a eutanásia dos animais não cedidos, de acordo com os métodos divulgados pela DGAV aos MVMs.

2.5.1.5- Destino dos animais recolhidos nos CRO

De acordo com o artigo 9º do DL 314/2003, aquando da recolha de cães ou de gatos no canil ou gatil municipal, estes devem ser obrigatoriamente sujeitos a um exame clínico pelo MVM, que poderá assim elaborar um relatório e decidir o ulterior destino dos animais, devendo permanecer nas instalações municipais durante um período mínimo de oito dias.

Regra geral, a decisão acerca do destino dos animais é feita de acordo com a árvore de decisão, resumida no esquema que se segue (Ilustração 1):

Ilustração 1- Árvore de decisão aplicada aos animais recolhidos pelos CRO. Adaptado de DGAV, 2010.



Como é possível constatar pelo esquema (Ilustração 1), são três os possíveis destinos para os animais: a restituição ao dono, a adoção e a eutanásia. A destruição de cadáveres é também uma atribuição dos CRO, na medida em que compete "... às câmaras municipais assegurar a destruição de cadáveres de cães e de gatos ..." (DL 314/2003).

2.5.1.5.1- Restituição aos donos

De acordo com o DL 315/2003 "os animais recolhidos ou capturados podem ser entregues aos seus detentores ...", sendo que só podem ser entregues aos mesmos "... depois de identificados, submetidos às ações de profilaxia consideradas obrigatórias para o ano em curso, ... e sob termo de responsabilidade do presumível dono ou detentor, donde conste a sua identificação completa". Para além de terem de ser cumpridas as normas de profilaxia médica e sanitária em vigor, as despesas de manutenção referentes ao período de permanência no CRO, nomeadamente de alimentação e alojamento, devem ser pagas pelo detentor do animal.

Quando for possível conhecer a identidade dos detentores dos animais capturados, estes deverão ser notificados, estando sujeitos ao pagamento de uma coima, nos termos da legislação em vigor, por abandono animal.

2.5.1.5.2- Adoção

Em casos de "... não reclamação de posse, as câmaras municipais devem anunciar, pelos meios usuais, a existência destes animais com vista à sua cedência, ...". De facto, de acordo com a legislação em vigor os animais não reclamados podem ser alienados, sob parecer obrigatório do MVM, "... por cedência gratuita quer a particulares quer a instituições zoófilas devidamente legalizadas e que provem possuir condições adequadas para o alojamento e maneio dos animais ..." (DL 314/2003; DL 315/2003).

2.5.1.5.3- Eutanásia

A palavra ou termo "eutanásia" deriva da expressão grega *euthanatos*, onde *eu* significa bom e *thanatos*, morte. Numa definição puramente etimológica, é a "boa morte", isto é, a morte apropriada, calma ou digna. A prática da eutanásia remonta a séculos passados, e no campo da Medicina Veterinária, embora de acordo com determinados critérios, é legítimo proceder-se à eutanásia de um animal (Rocha, 2010).

O DL 315/2003 valida no capítulo II, artigo 19º, a eutanásia de animais errantes se estes não forem devolvidos aos donos ou adotados por particulares ou instituições. O artigo 5º do

capítulo III da Lei 92/95 referente à Proteção dos Animais refere que nos casos em que o número de animais errantes constitui um problema, "...as câmaras municipais poderão reduzir o seu número...". Segundo Rocha (2010), a eutanásia de animais errantes nos cães e gatos municipais, é imposta por obrigação legal e deontológica, devido ao perigo de propagação de raiva e outras zoonoses graves. O DL nº314/2003, que aprova o PNLVERAZ, é igualmente perentório nesta temática.

A árdua responsabilidade recai diretamente sobre o MVM, que para além da legislação nacional se rege por regulamentos municipais próprios.

Se a prática da eutanásia em animais em sofrimento intenso e desnecessário, bem como em doentes não recuperáveis é uma boa prática veterinária, a eutanásia de animais saudáveis é um dilema ético (Hart, Hart & Mader, 1990).

A eutanásia compulsiva de animais errantes praticada em larga escala surgiu como uma medida de controlo da raiva, contudo apenas remove três a cinco por cento dos cães anualmente. Esta prática demonstra-se pouco eficaz do ponto de vista do controlo animal, além de ser eticamente contestada e socialmente mal aceite (Slater, 2001).

O método mais utilizado para a eutanásia é o método químico, isto é, são usados fármacos que rapidamente causam um estado de inconsciência em função de sobredosagem, provocando uma ausência de perceção de sensações, numa relação dose-efeito. Estes fármacos pertencem à classe dos barbitúricos, atuam como substâncias anestésicas, e estão indicados como o procedimento mais seguro e humanitário existente, desde que obedecidas as especificações quanto à dose e via de administração. A injeção intravenosa de um fármaco desta classe é a melhor opção e o método mais utilizado na eutanásia de cães e gatos, sendo também considerada a mais eficiente (Rocha, 2010).

Dentro da classe dos barbitúricos, o pentobarbital sódico é o mais utilizado na prática clínica. Após o procedimento, o MV reconhece a morte do animal através da cessação dos sinais vitais: paragem cardíaca, paragem respiratória e ausência de reflexos.

É importante que o MV tenha uma conduta ética e de princípios firme, para que não se questione sistematicamente sobre as eutanásias que pratica e consiga enfrentar algum julgamento por parte das pessoas que o rodeiam (Hart et al., 1990).

2.5.1.5.4- Neutralização

A neutralização é uma medida de controlo que tem por principal objetivo a diminuição de cães e gatos através do seu controlo reprodutivo (Vaz, 2009).

A neutralização animal através da esterilização remonta ao ano de 1970 (Nutter, Stoskopf & Levine, 2004), e surgiu como uma alternativa à eutanásia massiva, tendo sido instituída na Europa há mais de dez anos (Natoli et al., 2006).

A legislação portuguesa defende o controlo da reprodução pelas câmaras municipais que “... podem, sempre que necessário e sob a responsabilidade do médico veterinário municipal, incentivar e promover o controlo da reprodução de animais de companhia, nomeadamente de cães e gatos vadios ou errantes, o qual deve ser efetuado por métodos contraceptivos que garantam o mínimo sofrimento dos animais” (DL 315/2003). Estes procedimentos descritos desde há vários anos, quer em gatos, quer em cães, podem assim ser utilizados em Portugal.

Estão descritas duas formas de neutralização: por métodos químicos e por métodos não químicos. A neutralização mais descrita é aquela que é obtida por métodos não químicos, através da esterilização cirúrgica de cães e de gatos, devendo abranger os dois géneros - machos e fêmeas. Contudo, medidas contraceptivas não cirúrgicas podem representar uma medida promissora, porque muitas vezes um programa de neutralização cirúrgica requer vários recursos que podem não estar disponíveis. De acordo com a *Alliance for Contraception in Cats and Dogs* (ACCD), o fármaco contraceptivo utilizado deve ser seguro, eficaz e permanente quando aplicado numa só administração ou tratamento, e disponível quer para machos, quer para fêmeas da espécie canina ou felina. Existem vários produtos, sobretudo sob a forma de implantes, embora não sejam comercializados em todos os países (Cathey & Memon, 2010). Estas medidas contraceptivas nem sempre se revelam eficazes (Hanson et al., 2010).

Ao longo dos anos surgiram em países de todo o mundo programas de neutralização para controlo da população de animais de vida livre intitulados como Programas de *Trap-Neuter-Return* ou Programas *Animal Birth Control*, que se podem traduzir em português como Programas de Captura-Esterilização-Recolocação (CER).

Estes programas assentam na ideia de que esta medida é mais eficaz do que a eutanásia para o controlo da população animal, porque se uma determinada população continuar a ocupar o seu nicho ecológico, torna menos provável a ocupação do mesmo por outros animais, por defesa do território com exclusão de novos animais (Hughes, Slater & Haller, 2002). De facto o “efeito vácuo”, referido por Rayner (2011) decorrente da remoção de todos os animais de um determinado nicho ecológico incentiva a substituição da população prévia. Estes programas de esterilização de animais errantes vão de encontro com várias *guidelines* que contêm cuidados pré-operatórios, procedimento anestésico e cirúrgico, cuidados pós-operatórios (Looney et al., 2008).

Apesar de os programas poderem variar entre si, têm três etapas fundamentais em comum: Captura, Esterilização e Recolocação.

1. Captura - A recolha e captura de cães e gatos, em Portugal, é regulada por legislação própria e, de acordo com a Lei de Proteção dos Animais (Lei nº 92/95), a captura deve ser realizada com “... o mínimo de sofrimento físico ou psíquico, tendo em

consideração a natureza animal, ...”. Como estes animais geralmente têm uma fraca capacidade de socialização com o ser humano, as entidades promotoras da esterilização animal pedem a colaboração de protetores de animais que os alimentam e com os quais têm algum grau de interação. A comida ou outros atrativos odoríferos podem ser utilizados para facilitar a captura dos animais de vida livre (Clapperton, Eason, Weston, Woolhouse & Morgan, 1994). Uma vez capturados, os animais são reencaminhados para os cuidados veterinários (Jackman & Rowan, 2007).

2. Esterilização - O MV desempenha nesta etapa um papel fundamental, pois ele é decisivo na mesma. A esterilização dos animais poderá ser realizada pelas autarquias ou em associação com associações zoófilas, ou mesmo clínicas particulares (Levy & Crawford, 2004).

Após a captura dos animais, e aquando da chegada dos mesmos, estes devem ser sujeitos a uma observação clínica pelo MV assistente. Um exame físico prévio auxilia a avaliar se o animal se encontra apto para a cirurgia. É avaliada a condição corporal, para se prever o peso e a dose de anestésico necessário, a fim de assegurar um procedimento adequado. Outra condição que deve ser avaliada é se o animal já foi previamente esterilizado. (Clapperton et al., 2007)

No caso de o animal ser considerado apto para cirurgia deve ser tranquilizado e posteriormente anestesiado, existindo várias misturas anestésicas possíveis (Looney et al., 2008).

O protocolo anestésico é um componente essencial para uma cirurgia eficaz. O anestésico ideal, para animais errantes, de difícil contenção, deve ter uma elevada margem de segurança, promover uma rápida e previsível anestesia cirúrgica, promover uma analgesia pós-operatória, ser reversível, pouco dispendiosa e fácil de administrar aos animais capturados (Williams, Levy, Robertson, Cistola & Centoze, 2002).

A técnica cirúrgica realizada irá depender do veterinário cirurgião, mas regra geral opta-se pela ovariectomia em fêmeas e a orquiectomia em machos. Após a cirurgia deve cortar-se o bordo da orelha esquerda (Longcore et al., 2009) para serem facilmente identificados *a posteriori*, os animais já esterilizados a fim de evitar nova recaptura, pré-anestesia e recolocação.

3. Recolocação - Após a cirurgia os animais são recolocados no local de origem. Regressar à origem, faz com que os animais fiquem menos *stressados* e menos vulneráveis porque se encontram num lugar que conhecem. Os animais são “devolvidos” no mesmo dia da cirurgia, ao longo da noite (Jackman & Rowan, 2007), ficando ao cuidado dos seus “protetores” que os alimentam e observam. Estas colónias devem continuar a ser monitorizadas (Hughes & Slater, 2002).

Programas CER estão fundamentalmente descritos em gatos. O comportamento desta espécie predispõe à implementação destes programas.

Os gatos tendem a ser mantidos no exterior pelos seus detentores, e sendo uma população menos manipulada que os cães e com maior capacidade de reprodução em estado feral, representa maiores dificuldades de controlo (Lord, 2008).

Os programas CER permitem manter a comunidade (Griffin, 2001), e com a neutralização, comportamentos incómodos são eliminados, a transmissão de doenças reduz drasticamente, e não perpetuam o ciclo reprodutivo (D'Angelo & Farnsworth, 2010).

As queixas que surgem em consequência dos incómodos causados pelos animais de vida livre também diminuem (Hughes & Slater, 2002). Gatos errantes esterilizados tendem a ser menos agressivos e as alterações comportamentais induzidas em cães podem diminuir a incidência da mordedura canina por diminuição da agressividade. Uma diminuição do número de canídeos agressivos, e uma menor propensão destes para dispersar ou lutar foram resultados observados num programa conduzido em conjunto pela OMS e WSPA (Jackman & Rowan, 2007).

Os benefícios da neutralização não são apenas no âmbito da SP, já que esta medida ainda promove a melhoria do estado de saúde dos animais.

Verifica-se, após a esterilização, a melhoria da condição corporal dos animais esterilizados, podendo ser acompanhada por um aumento de peso dos mesmos (Scott, Levy, Gorman & Newell, 2002b); Gibson, Keizer & Golding, 2002). Programas de esterilização em cães errantes promovem uma melhoria da sua saúde, longevidade e comportamento (Jackman & Rowan, 2007). A esterilização de gatos errantes aumenta o seu peso e condição corporal e a esperança de vida (Levy, 2004), aumentando assim a sua qualidade de vida (Centonze & Levy, 2002).

A esterilização evita certas doenças nos animais como doenças ou distúrbios ováricos ou mamários, no caso das fêmeas, ou prostáticos, no caso dos machos.

A promoção da saúde dos animais pode ser conseguida pela vacinação dos mesmos aquando da esterilização. Na verdade, muitos programas CER desenvolvidos incluem a vacinação dos animais (Gibson et al., 2002; Fisher et al., 2007; Looney et al., 2008). A vacinação é precedida pela testagem para doenças infecciosas. Aquando da anestesia é feita a testagem, e animais positivos são eutanasiados (Hughes & Slater, 2002) e os negativos vacinados. Assim diminui-se a prevalência de doenças infecciosas e neoplásicas na futura colónia.

Apesar da eficácia da vacinação ser questionada nesta situação devido ao *stress* do animal, à anestesia e à cirurgia que provocam um questionável impacte no sistema imunitário, estudos revelam que esta é eficaz. De facto, e de acordo com o estudo referido, a vacinação dos animais errantes aquando da esterilização poder-lhes-á conferir proteção para o resto

do seu tempo de vida, visto que é desenvolvida uma resposta imunitária, a seguir à vacinação que persiste no mínimo de três a sete anos, na maioria dos animais (Fisher et al., 2007).

A redução da competição por comida, abrigo e território, que decorre das alterações comportamentais da esterilização, se por um lado promove a saúde dos animais envolvidos, por outro é apontada como uma das principais causas para falhas nos programas de esterilização.

A falta de comportamento territorial bem como a alimentação por parte dos “protetores” dos animais resulta na permissão da entrada de novos indivíduos, causando um aumento da população original.

Por esta razão variados estudos apontam que os programas de esterilização por si só não são eficazes e que só programas de esterilização massiva poderiam assegurar um eficaz controlo da população. Para ser eficaz, deve ser exaustivo, e cerca de 70% dos cães deve ser esterilizado durante um ciclo reprodutivo, o que representa cerca de seis meses (D’Angelo & Farnsworth, 2010).

Programas de esterilização em gatos que promovem a adoção dos gatos jovens da colónia revelam-se mais eficazes (Schmidt, Swannack, Lopez & Slater, 2009).

III- GESTÃO DE CÃES E GATOS NA ÁREA DA GRANDE LISBOA

3.1- Objetivos

O contacto com a problemática dos animais errantes surgiu no decorrer do estágio curricular desenvolvido no GVM de Odivelas, cujas atividades são apresentadas no Anexo 1, e pelo interesse de que se reveste no âmbito da SPV constitui o alvo do trabalho apresentado.

O principal objetivo do presente estudo visa a análise comparativa entre a gestão de animais errantes no CORACO e nos outros CRO da Grande Lisboa, motivo pelo qual se dividiu o estudo em três etapas:

- 1- Descrição das atribuições e competências do CORACO e caracterização da população de animais errantes recolhidos pelo município de Odivelas e das medidas preventivas e de controlo adotadas;
- 2- Caracterização da população de animais errantes recolhidos pelos outros municípios da Grande Lisboa e das medidas preventivas e de controlo adotadas;
- 3- Análise comparativa entre a população de animais recolhidos e das medidas preventivas e de controlo adotadas entre o município de Odivelas e os outros municípios da Grande Lisboa.

3.2- Metodologia

A componente prática da presente dissertação consiste num estudo de carácter transversal analítico. O estudo diz respeito ao ano de 2011 e compreende o período entre 1 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2011.

Foi consultado o regulamento do CORACO elaborado pela CMO em 2010, a fim de descrever as atribuições e competências deste CRO.

Os dados necessários à caracterização da população de animais errantes de Odivelas foram obtidos através da análise da ficha individual dos animais recolhidos ao CORACO (Anexo 2) em 2011. Os dados foram introduzidos numa base de dados formulada em Excel para Windows®, tendo sido posteriormente validados e processados. O relatório anual de atividades do GVM também foi consultado com o intuito de descrever as medidas de prevenção desenvolvidas no ano 2011.

A Grande Lisboa é constituída por nove municípios: Amadora, Sintra, Oeiras, Cascais, Mafra, Lisboa, Loures, Odivelas e Vila Franca de Xira. Elaborou-se um questionário que contemplava questões consideradas pertinentes sobre as instalações dos CRO, a gestão de cães e gatos errantes, a gestão de outras espécies animais e outras atribuições dos CRO,

no sentido de realizar uma análise cuidada da realidade que envolve a problemática dos animais errantes (Anexo 3).

Após agendamento via *e-mail*, a resposta aos questionários foi realizada presencialmente com os MVM responsáveis pelos CRO em estudo entre os meses de março e maio de 2012. Não se obteve colaboração do CRO do município de Oeiras. Os dados foram compilados, armazenados e processados em Excel para Windows®.

A análise descritiva foi utilizada para descrever e sumariar o conjunto dos dados recolhidos, com recurso a gráficos descritivos. A análise comparativa entre o CORACO e os outros CRO da Grande Lisboa foi obtida com recurso ao processamento de dados em SPSS 20.0 para Windows®, com recurso ao teste do qui-quadrado (χ^2), uma vez que as variáveis são do tipo qualitativo. O Intervalo de Confiança (IC) é de 95%.

3.3- Gestão de Animais Errantes no Município de Odivelas- CORACO

O CORACO é o alojamento municipal onde os animais de companhia são hospedados por um período determinado pela autoridade competente, não sendo utilizado como local de reprodução, criação, venda ou hospitalização. A principal função é o controlo da população canina e felina do município, na salvaguarda da SP.

O CORACO é denominado também por Parque dos Bichos.

3.3.1.- Competências

Relativamente ao âmbito de atuação, de acordo com o Regulamento do CORACO, podem distinguir-se dois pontos (CMO, 2010):

1- O CORACO tem como missão:

- a) Execução das medidas de profilaxia médica e sanitária determinadas pela legislação em vigor;
- b) Recolha, receção e eliminação de cadáveres de animais;
- c) Adoção;
- d) Controlo da população canina e felina no Concelho;
- e) Promoção do bem-estar animal e salvaguarda da SP;
- f) A esterilização cirúrgica de todos os animais para adoção;
- g) Atividades de sensibilização e pedagogia.

2- As ações de profilaxia médica e sanitária englobam:

- a) A vacinação antirrábica;
- b) A colocação de dispositivos de identificação;
- c) A captura de animais;
- d) O alojamento de animais;

- e) O sequestro de animais;
- f) A observação clínica;
- g) A occisão.

3.3.2- Localização e infraestruturas

O CORACO está localizado na Estrada da Paiã, na Pontinha.

As instalações para o alojamento de animais são compostas por 18 celas para cães, três celas semicirculares para cães perigosos e potencialmente perigosos e três celas de quarentena. Possui ainda um compartimento à parte para futuro alojamento de gatos. As instalações de apoio são constituídas por:

- Sala de apoio do MVM;
- Sala de receção do público;
- Sala de armazenagem de rações e outros materiais destinados aos animais alojados;
- Secretaria;
- Vestiários para ambos os sexos;
- Cozinha e copa;
- Instalações sanitárias;
- Armazém de arcas para cadáveres e de equipamentos de captura de animais.

3.3.3- Pessoal

A equipa do CORACO é constituída pelo MVM, pelos apanhadores/tratadores e por um encarregado operacional.

A direção e coordenação técnica são da responsabilidade do MVM.

A equipa de apanhadores/tratadores é constituída por cinco elementos, dois do sexo masculino e três do sexo feminino. A formação em comportamento e BEA da equipa de apanhadores/tratadores é ministrada pelo MVM. Alguns dos elementos tiveram acesso a uma formação externa ministrada noutra CRO.

3.3.4- Recolha de Animais Errantes

3.3.4.1- Receção

São recolhidos ao CORACO os animais errantes e abandonados do município de Odivelas. O concelho de Odivelas é constituído por sete freguesias: Odivelas, Ramada, Olival Basto, Famões, Pontinha, Caneças e Póvoa de Santo Adrião.

São considerados abandonados, pelo regulamento do CORACO, os animais deixados nas imediações ou ao portão do centro, sem que sejam previamente aceites pelo MVM, ou por quem este designar, sendo os infratores, sempre que possível, punidos, nos termos da legislação em vigor.

Todos os animais que dão entrada no CORACO são registados individualmente através da atribuição de um número de ordem sequencial correspondente ao que seja automaticamente emitido por uma base de dados, acompanhado da identificação completa, respetiva causa de recolha e freguesia de origem, bem como a identificação do apresentante caso exista.

A captura de animais é realizada em conformidade com a legislação em vigor, sendo utilizado o método de captura mais adequado a cada caso. Os animais capturados recolhem ao CORACO.

São capturados pelos serviços:

- a) os animais suspeitos de raiva;
- b) os animais agredidos por outros que estejam raivosos ou sejam suspeitos de raiva;
- c) os animais encontrados na via pública em desrespeito pelas normas em vigor;
- d) os animais alvo de ações de recolha compulsiva determinadas pela autoridade competente.

Os animais referidos na alínea c) só serão capturados caso exista denúncia de que:

- 1) estão acidentados e em visível agonia e sofrimento;
- 2) estão abandonados, traumatizados, paralisados ou debilitados;
- 3) ameacem a segurança de pessoas, animais e bens.

Aquando da entrada dos animais no CORACO, é utilizado o leitor eletrónico para efeitos de controlo da identificação dos canídeos, na tentativa de identificar o seu dono ou detentor.

No caso de ser identificado o dono ou detentor, este será notificado para proceder ao levantamento do animal.

O Regulamento de Funcionamento do CORACO não contempla o alojamento de animais entregues voluntariamente (CMO, 2010).

3.3.4.2- Permanência

Os animais alojados formam três grupos distintos:

a) Animais em sequestro, designadamente:

- i) os animais suspeitos de raiva;
- ii) os cães e os gatos agredidos por animais diagnosticados como atacados de raiva, que tenham sido vacinados contra a raiva há mais de 21 dias e há menos de 12 meses, devendo, no entanto, ser sujeitos a duas vacinações antirrábicas consecutivas com intervalo de 180 dias e a um período mínimo de sequestro de seis meses;

iii) os animais agressores de pessoas ou de outros animais que estejam vacinados contra a raiva e dentro do prazo de imunidade da vacina, salvo se a vigilância clínica for domiciliária, sempre que haja garantias para o efeito. Neste caso, o detentor do animal deve entregar no CORACO um termo de responsabilidade, passado por médico veterinário, no qual o clínico se responsabiliza pela vigilância sanitária, por um prazo mínimo de 15 dias, comunicando, no fim do período, o estado do animal vigiado;

iv) animais agressores e agredidos cuja comprovação de vacina da raiva não seja possível e independentemente do seu estado de saúde.

b) Animais em quarentena: grupo constituído pelos animais em recuperação, doentes ou debilitados, e/ou provenientes do estrangeiro.

c) Animais em qualquer outra situação, nomeadamente para adoção.

São alojados os animais:

a) Vadios ou errantes, por um período mínimo de oito dias;

b) Que recolhem ao CORACO no âmbito de ações de despejo, pelo período legalmente estabelecido;

c) Destinados a adoção;

d) Que recolhem ao CORACO, como resultado de ações de recolha compulsiva determinadas pelas autoridades competentes, até ao término do prazo de recurso, nos termos da lei geral, designadamente:

i) alojamento de um número de animais superior ao estabelecido nas normas legais em vigor;

ii) razões de BEA, SP, segurança e tranquilidade das pessoas, outros animais e bens.

Todos os animais recolhidos são submetidos a um exame clínico pelo MVM, que elabora um relatório e decide o seu ulterior destino. Os animais destinados a ser adotados são vigiados pelo tratador responsável pela higienização dos animais que elabora diariamente um mapa de sinais e sintomas de doença nos animais.

O MVM deve ser informado sempre que haja qualquer indício de alterações de comportamento e estado fisiológico, tais como:

a) alteração de comportamento ou perda de apetite;

b) diarreia ou obstipação, com modificação do aspeto das fezes;

c) vômitos, tosse, corrimentos oculares ou nasais, claudicação;

d) alterações cutâneas visíveis, alopecias e feridas;

e) presença de parasitas gastrointestinais e externos.

Todos os animais são submetidos a controlo sanitário e terapêutico pelo MVM ou mediante supervisão do mesmo, pelos tratadores ou pessoas para tal designadas, que procedem aos tratamentos ou ações de profilaxia médico-sanitária dos animais alojados. O manuseamento dos animais deve ser feito de forma a não lhes causar qualquer dor, sofrimento ou distúrbios

desnecessários. Quando houver necessidade de recorrer a meios de contenção, não devem estes causar ferimentos, dor ou angústia desnecessários aos animais.

Em termos de alimentação dos animais alojados é baseada em alimentos compostos, devidamente balanceada e equilibrada, segundo instruções do MVM. Todos os animais dispõem de bebedouros com água potável e sem qualquer restrição.

3.3.4.3- Destino

São três os possíveis destinos dos animais recolhidos ao CORACO: restituição aos proprietários, adoção ou eutanásia.

Os animais encontrados na via pública em desrespeito pelas normas em vigor, caso reclamados, podem ser entregues aos seus detentores, desde que cumpridas as normas de profilaxia médico-sanitária em vigor e pagas as respetivas taxas de alojamento. Se os animais foram recolhidos para sequestro, só serão restituídos uma vez cumpridas as formalidades acima mencionadas e após prova de que a irregularidade cessou.

No caso de cães perigosos ou potencialmente perigosos, o detentor terá de apresentar um comprovativo de esterilização cirúrgica do animal no prazo de seis meses, após a restituição.

Os animais alojados no CORACO que não sejam reclamados, podem ser cedidos pela autarquia após parecer favorável do MVM. Os animais destinados à adoção são anunciados em campanhas publicitárias, meios de comunicação social e através da página oficial do CORACO na internet. Promove-se também o desenvolvimento de contactos com canis, abrigos e associações na procura de donos para animais em busca de um novo lar.

A adoção dos animais realiza-se sempre na presença do MVM ou perante quem este designar e sempre que possível, o animal adotado é identificado eletronicamente e sujeito às ações de profilaxia obrigatórias, mediante o pagamento de tarifas constantes no despacho vigente do Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território. Após o ato da adoção, o novo detentor compromete-se a submeter o animal a esterilização cirúrgica, no prazo máximo de 18 meses, salvo qualquer impedimento de ordem clínica verificado pelo MV assistente, podendo fazê-lo, sem qualquer custo, no CVM durante esse prazo (Anexo 4).

O animal é entregue ao futuro dono mediante a assinatura de um termo de responsabilidade (Anexo 5).

O município reserva-se ao direito de acompanhar o processo de adaptação do animal ao novo dono e de verificar o cumprimento da legislação relativa ao BEA e SP em vigor.

A occisão é determinada pelo MVM, mediante critérios de BEA e de SP, e é efetuada de acordo com a legislação em vigor. É feita uma tranquilização com Calmivet® ou Rompum®, seguida da eutanásia com Eutasil® na dose recomendada por via intravenosa. Sempre que

o bem-estar o justifique, nomeadamente para pôr fim ao sofrimento ou dor desnecessários, e esteja em causa a segurança e a SP, o MVM pode proceder à occisão antes do prazo legalmente estabelecido, exceto nos casos de animais sujeitos a sequestro obrigatório para diagnóstico diferencial de raiva animal (CMO, 2010).

3.3.5- Controlo da População de Animais Errantes

As iniciativas necessárias para o controlo da população canina e felina no concelho são da competência do MVM, de acordo com o estabelecido na legislação em vigor, sendo que o município de Odivelas defende a esterilização como meio privilegiado de controlo da natalidade canina e felina (CMO, 2010).

3.3.6- Outras atribuições

O CORACO só poderá aceitar animais para occisão, provenientes de particulares ou pessoas coletivas, mediante pagamento da respetiva taxa e após o preenchimento, pelo dono ou detentor, de um termo de responsabilidade e uma declaração do MV assistente, onde constem os fundamentos clínicos e comportamentais justificativos da occisão imediata do animal (Anexo 6).

Outra das competências do CORACO consiste na recolha e receção de cadáveres.

A recolha de cadáveres na via pública é efetuada sempre que sejam encontrados, ou for participada a existência de cadáveres de animais, sendo estes recolhidos pelos serviços competentes da Autarquia em viaturas adequadas para o efeito. Constitui um dever cívico de todos os cidadãos participar estas ocorrências ao GVM.

Sempre que solicitado, os serviços do CORACO recolhem cadáveres de animais em residências e em CAMVs na área do município, sendo a recolha efetuada de acordo com as normas constantes no artigo 14º e mediante o pagamento das tarifas constantes no Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais vigentes no Município de Odivelas. Ao ser solicitada a recolha de cadáveres, é obrigatória a comunicação da quantidade, espécie e porte dos mesmos. O CORACO poderá ainda receber os cadáveres mediante as condições acima mencionadas para a recolha.

No que se refere ao acondicionamento dos cadáveres animais, estes, sempre que possível, se provenientes de CAMVs, devem ser congelados e acondicionados em sacos de plástico, com uma espessura mínima de 100 micron, devidamente fechados de forma a evitar qualquer contaminação exterior. Quando provenientes de detentores particulares a contaminação é prevenida através do acondicionamento dos cadáveres em sacos de plástico devidamente fechados.

Entre outras atribuições o regulamento do CORACO contempla no seu artigo 28º, da Secção V, que o município de Odivelas disponibiliza veículo de transporte adequado para o efeito, aos donos ou detentores que pretendam ver o seu animal assistido por um MV e se encontrem impossibilitados de o fazer (pessoas doentes, idosas, etc.). Este serviço requer o pagamento de uma taxa nos termos do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais vigentes no Município de Odivelas (CMO, 2010).

3.3.7- Campanhas de Sensibilização e Educação

No âmbito da sensibilização e educação é privilegiada a interação com as escolas do município, procurando inculcar nos jovens o respeito e a estima pelos animais. O CORACO encontra-se disponível, mediante pré-marcação, para realização de atividades de sensibilização sobre a proteção e BEA, com crianças. É igualmente possível a realização de atividades de terapia assistida por animais com deficientes e atividades de ocupação de tempos livres com idosos. Estas ações visam ainda a promoção do controlo da população animal do município, o controlo e prevenção de zoonoses e o desenvolvimento de projetos no âmbito do BEA e SP.

As iniciativas de informação e educação relativas a animais de companhia são desenvolvidas sob orientação técnica do MVM.

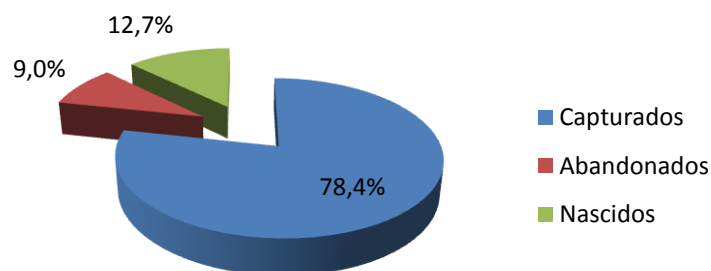
3.4- Resultados e Discussão

3.4.1- Análise de dados relativos ao CORACO

No período compreendido entre 1 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2011 foram acolhidos pelo CORACO um total de 134 canídeos. Apesar de não existir a valência de gatil, foi necessário alojar dois gatos, entretanto adotados.

Dos 134 canídeos recolhidos: 9,0% (12) foram abandonados, 12,7% (17) nasceram no CORACO e 78,4% (105) foram capturados (Gráfico 1).

Gráfico 1- Origem dos canídeos acolhidos ao CORACO



O abandono de animais é um crime, e é referido pela Declaração Universal dos Direitos dos Animais como um ato cruel e degradante (Liga Portuguesa dos Direitos dos Animais, 2012). Situações como a perda de interesse em deter o animal ou a impossibilidade de o continuar a manter são apontadas como causas possíveis para o abandono de animais de companhia (Slater et al., 2008).

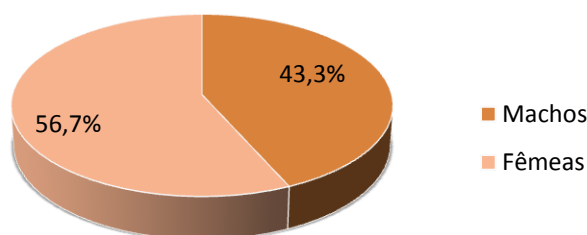
Ao longo do ano de 2011 foram recolhidas duas cadelas gestantes, razão pela qual se verificou o nascimento de 17 animais no CORACO.

3.4.1.1- Caracterização da população de animais recolhidos ao CORACO

Um dos objetivos propostos foi a caracterização da população recolhida ao CORACO no ano de 2011 relativamente ao género, idade, raça e porte.

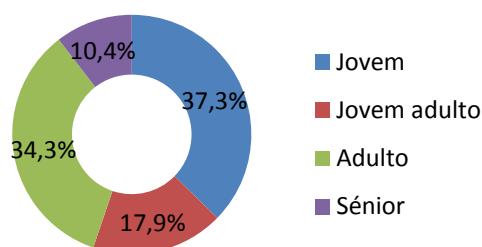
De acordo com o género, foram definidas duas categorias: machos e fêmeas (Gráfico 2). Foram recolhidos no ano de 2011, no CORACO, de um total de 134 cães: 56,7% fêmeas (76) e 43,3% machos (58).

Gráfico 2- Distribuição por género dos canídeos recolhidos ao CORACO



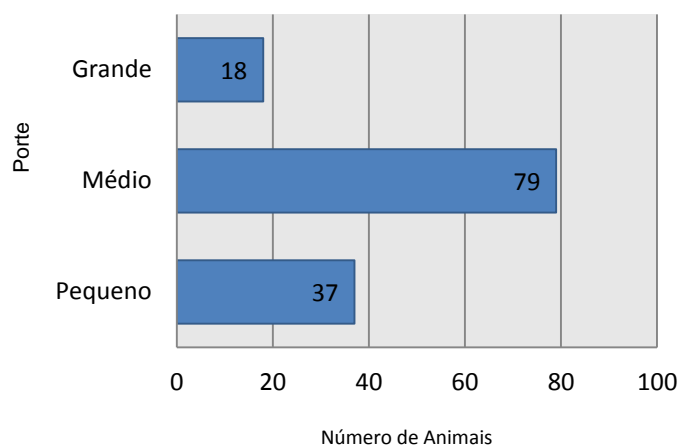
De acordo com a idade, diferenciaram-se quatro grupos etários: jovens (<1 ano); jovens adultos ($\geq 1-3$ anos); adultos ($\geq 3-7$ anos) e séniores (≥ 7 anos). Foram recolhidos 37,3% (50) de animais com menos de um ano de idade (gráfico 3).

Gráfico 3- Distribuição por faixa etária dos canídeos recolhidos ao CORACO



Quanto ao porte, agruparam-se os animais em porte pequeno (≤ 10 kg), médio ($>10-25$ kg) e grande (≥ 25 kg). Foram recolhidos 58,9% (79) dos canídeos de peso entre dez a 25 kg (Gráfico 4).

Gráfico 4- Distribuição por porte dos canídeos recolhidos ao CORACO

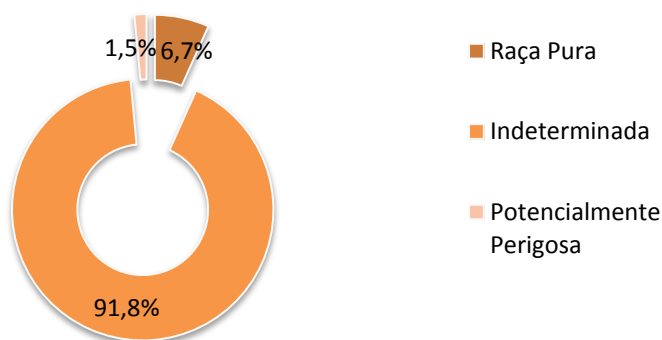


A distribuição de acordo com a raça é descrita no Gráfico 5.

Foram capturados pelo CORACO 6,7% (9) cães de raça: um *Fox Terrier* e um *Husky* Siberiano posteriormente restituídos aos seus detentores, uma *Dogue Argentino* e seis cães de raça *Caniche*. Foram ainda capturados dois canídeos tipo *Pit Bull* (1,5%), raça considerada pela legislação em vigor como potencialmente perigosa.

A recolha de canídeos de raça indeterminada foi a mais frequente (91,8%; 123).

Gráfico 5- Distribuição por raça dos canídeos recolhidos ao CORACO



Os animais de raça indeterminada surgem muitas vezes de cruzamentos indesejados devido a uma reprodução não controlada (Hsu et al., 2003).

Dos canídeos recolhidos ao CORACO apenas se encontravam identificados três animais (2,2%), embora não tivesse sido possível apurar a identidade do seu detentor, uma vez que não se encontravam nas bases de dados nacionais: SIRA ou SICAFE.

Esta situação confirma a existência de falhas na base de dados oficial que, de facto, não espelha a realidade dos animais que têm *microchip*.

A DGAV reconhece “algumas falhas”, mas remete a responsabilidade para os donos dos animais que não procedem ao seu licenciamento na JF da área de residência (uma obrigação legal) e ao facto de muitas JFs (responsáveis pela introdução dos dados no SICAFE) não disporem de capacidade logística para o fazer (Lusa, 2011)

Atualmente, os profissionais só têm acesso ao SICAFE para leitura e não para introdução de dados, razão pela qual a Ordem e o Sindicato da classe têm defendido que são os veterinários que colocam o *microchip* que devem realizar o processo de registo (Mariano, 2011).

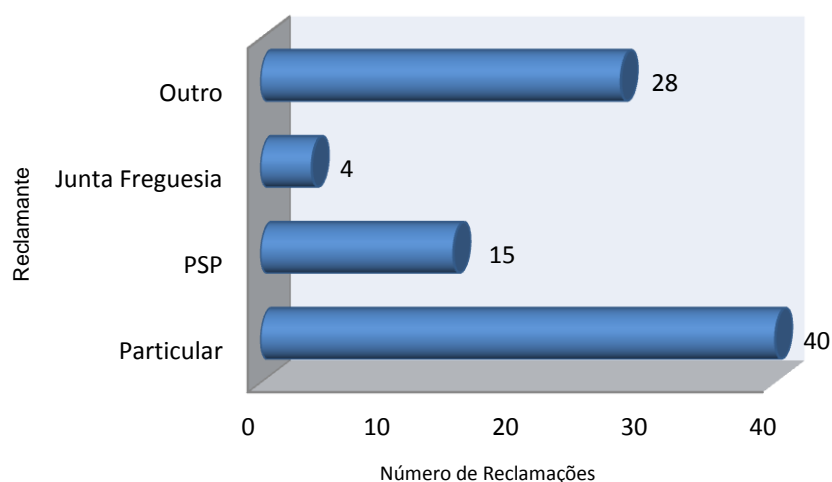
3.4.1.2- Origem dos Animais recolhidos ao CORACO

A captura de animais errantes devido a denúncias é a causa mais comum no município de Odivelas, tendo-se analisado a origem e motivo das mesmas.

Apesar de terem sido capturados 105 animais no ano de 2011, foram registadas somente 87 reclamações, uma vez que três delas eram relativas à presença de fêmeas com ninhadas, perfazendo um total de 18 crias capturadas.

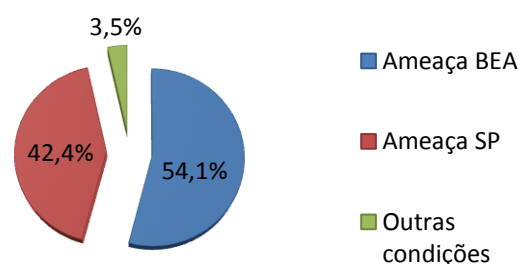
A fim de analisar a origem das denúncias, categorizou-se em quatro entidades: Particular, Polícia de Segurança Pública (PSP), JF e Outra (Gráfico 6). Entenda-se como Outra entidades como escolas, outras entidades públicas e empresas privadas.

Gráfico 6- Distribuição das entidades responsáveis pelas reclamações recebidas pelo CORACO



Quanto ao motivo da denúncia, foram atribuídas três causas possíveis: ameaça ao BEA; ameaça à SP e outras condições (Gráfico 7). Incluíram-se gestação, fêmeas recém-paridas e/ou ninhadas, animais debilitados ou doentes como situações que ameaçam o BEA. Animais agressivos, perigosos ou potencialmente perigosos e animais que constituem um foco de insalubridade como pertencentes à categoria de ameaça à SP. Em outras condições contemplou-se o falecimento do dono do animal, ou a ida do mesmo para uma instituição, ou animais provenientes de capturas compulsivas por falta de condições dos seus detentores para os manter.

Gráfico 7- Distribuição por motivo da reclamação recebida pelo CORACO

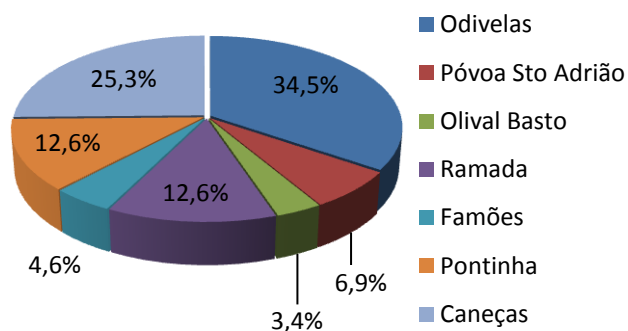


A maioria das denúncias resultou de particulares (45,9%; 40) e disseram respeito a situações que ameaçavam o BEA (54,1%; 47).

Os animais errantes são observados preponderantemente em locais públicos, o que sensibiliza a população para os problemas de BEA dos mesmos (Slater et al., 2008), sendo esta a principal percepção pública, no que concerne ao problema dos animais errantes no município de Odivelas. Contudo, Slater et al. (2008) verificou que, num estudo desenvolvido em Itália, a principal preocupação da população foi a segurança pessoal, sendo o BEA a segunda preocupação apontada.

A proveniência dos animais capturados foi também um dos dados analisados (Gráfico 8).

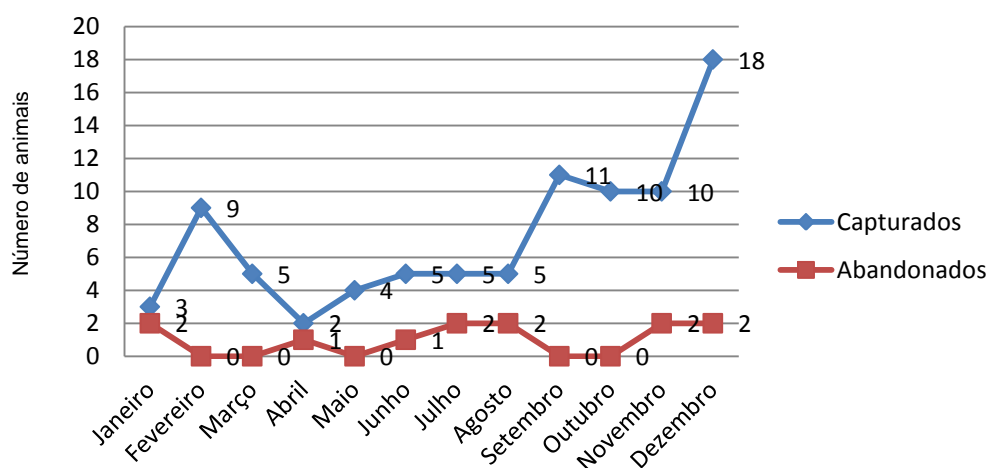
Gráfico 8- Distribuição de canídeos recolhidos em cada freguesia do município de Odivelas



As duas freguesias com maior número de cães capturados foram Odivelas (30 cães; 34,5% do total das capturas) e Caneças (22 cães; 25,3% do total das capturas).

Apesar da maioria das reclamações ser proveniente de situações ocorridas na freguesia de Odivelas, foi na freguesia de Caneças que se registou um maior número de animais capturados, uma vez que, nesta freguesia duas reclamações diziam respeito a cadelas recém-paridas acompanhadas pelas suas crias, perfazendo um total de 35 animais capturados com base em 22 reclamações recebidas.

Gráfico 9- Distribuição mensal das recolhas de canídeos pelo CORACO



A quantidade de reclamações recebidas nos vários meses do ano foi outro dado que se pretendeu averiguar (Gráfico 9). Foi durante o mês de dezembro que se verificou o maior número de reclamações, que resultaram na captura de 18 animais. O menor número de reclamações verificou-se no mês de abril, com a captura de apenas dois animais.

Quanto ao número de capturas, verificou-se um aumento do número das mesmas a partir do mês de setembro, o que pode estar associado à entrada de mais apanhadores/tratadores para a equipa. Terá ainda de ser considerada a hipótese de o mês de captura não corresponder ao mês de abandono dos animais de companhia. No mês de dezembro verificou-se um maior número de capturas, uma vez que foram recebidas seis reclamações de animais pertencentes a uma matilha de cães perigosos que foram capturados em conjunto. Não se verifica, pela variação obtida, que a época de verão seja aquela em que ocorre maior número de abandono de animais de companhia, tal como é tradicionalmente entendida (Lusa, 2009).

3.4.1.3- Permanência dos animais alojados no CORACO

É atribuído a todos os animais alojados no CORACO um nome que auxilia no processo de socialização do animal, melhorando o seu potencial de adoção. Fazem parte do processo de

socialização: a habituação ao passeio com a trela, hábitos de higiene como o banho, tosquia, escovagem ou corte de unhas e o desenvolvimento da interação homem-animal.

Os sinais de doença mais observados nos animais acolhidos em 2011 foram o vômito e diarreia, e embora tivessem sido tratados, alguns canídeos acabaram mesmo por morrer.

Parasitas intestinais e externos, detetados por visualização dos mesmos, são frequentes na entrada dos animais no CORACO, razão pela qual os animais são desparasitados.

É sempre feita uma tentativa de recuperação dos animais traumatizados ou debilitados, a menos que o animal evidencie sofrimento intenso, sendo nesse caso eutanasiado.

No âmbito das observações diárias a que os animais são sujeitos pelos seus tratadores surgiu suspeita e posterior confirmação por meios complementares de diagnóstico da existência de três animais portadores de doenças zoonóticas (2,6%). No ano de 2011 foram confirmados dois animais com leishmaniose e um com dermatofitose. Estes animais foram tratados com sucesso tendo sido recuperados e posteriormente adotados.

A leishmaniose canina é uma das principais zoonoses da atualidade. Embora a adoção de animais positivos à doença seja controversa, está descrito que os proprietários dos canídeos com leishmaniose canina não estão mais predispostos a contraírem a doença. A principal via de infecção envolvida na leishmaniose visceral zoonótica é via inseto (Greene, 2006), razão pela qual os animais positivos foram colocados para a adoção.

Apesar do potencial zoonótico das dermatofitoses ou tinhas, após realização de terapêutica adequada a transmissão do agente é minimizada (Nweze, 2011).

Zoonoses transmitidas por parasitas intestinais não foram contempladas uma vez que é efetuada a desparasitação dos animais.

Aquando da adoção os novos adotantes tomam conhecimento da situação clínica do animal, quando formalizam o processo de adoção com o preenchimento do termo de responsabilidade (Anexo 5).

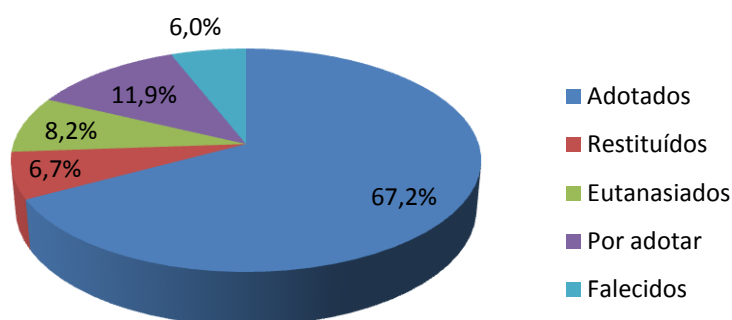
3.4.1.4- Destino dos Animais recolhidos ao CORACO

A adoção foi o principal destino dos animais recolhidos ao CORACO em 2011 (Gráfico 10).

A 31 de dezembro de 2011 tinham sido adotados 67,2%, 90 dos animais e 6,7% (9) restituídos aos seus detentores. Encontravam-se por adotar 11,9% animais (16).

Ocorreu a morte de 6,0% (8) dos animais: cinco cachorros (62,5%) e três adultos (37,5%), por causa natural/desconhecida. De acordo com Cerqueira (2012), num estudo efetuado em Portugal, a probabilidade de cães errantes, alojados em canis, até aos 12 meses de idade, morrerem é três vezes superior relativamente a animais com idade superior.

Gráfico 10 – Distribuição por destino dos canídeos recolhidos ao CORACO em 2011



3.4.1.4.1- Restituição

A restituição dos animais ocorreu após reclamação dos mesmos pelos seus detentores. Aquando da restituição e preenchimento do termo de responsabilidade da mesma (Anexo 7), foi revelado que os animais se encontravam na via pública por terem fugido ou se terem perdido dos donos. Este comportamento encontra-se descrito na literatura como sendo exibido com maior frequência em cães machos intatos do que em machos castrados e fêmeas (Hsu et al., 2003). Três dos animais restituídos foram sujeitos a sequestro sanitário nas instalações do CORACO por terem sido agressores de pessoas ou outros animais.

3.4.1.4.2- Eutanásia

Foram eutanasiados um total de 11 canídeos (8,2%). No CORACO, a eutanásia é somente realizada devido a doença debilitante ou agressividade.

No ano de 2011, das eutanásias realizadas, 90,9% foram feitas devido à agressividade dos animais. De facto, animais recolhidos em virtude de reclamações de ameaça à SP comparativamente com causas que ameacem o BEA, têm oito vezes maior probabilidade de ser eutanasiados, sendo a diferença observada estatisticamente significativa ($p=0,0065$; $OR=8,13$; $1,46 < OR < 59,30$) (Anexo 8). Os animais doentes recolhidos ao CORACO, a menos que se encontrem em extremo sofrimento, são tratados a fim de obter a sua recuperação plena.

Dos dez animais eutanasiados por agressividade, nove foram recolhidos por alegadamente pertencerem a uma matilha de cães perigosos.

A organização social dos canídeos contempla a formação de matilhas ou grupos, sendo que um comportamento agressivo de um único elemento pode despoletar nos restantes a repetição deste tipo de comportamento, mesmo que estes não o sejam (Beck, 1975). De um

total de 13 animais provenientes de uma matilha perigosa, foi possível a socialização de quatro animais, tendo sido três adotados e um colocado numa Família de Acolhimento Temporário, a fim de melhorar a sua socialização.

A eutanásia dos animais recolhidos em 2011 representou um custo para o município de cerca de cinco euros por animal, ao qual acresce o custo da incineração.

3.4.1.4.3- Adoção

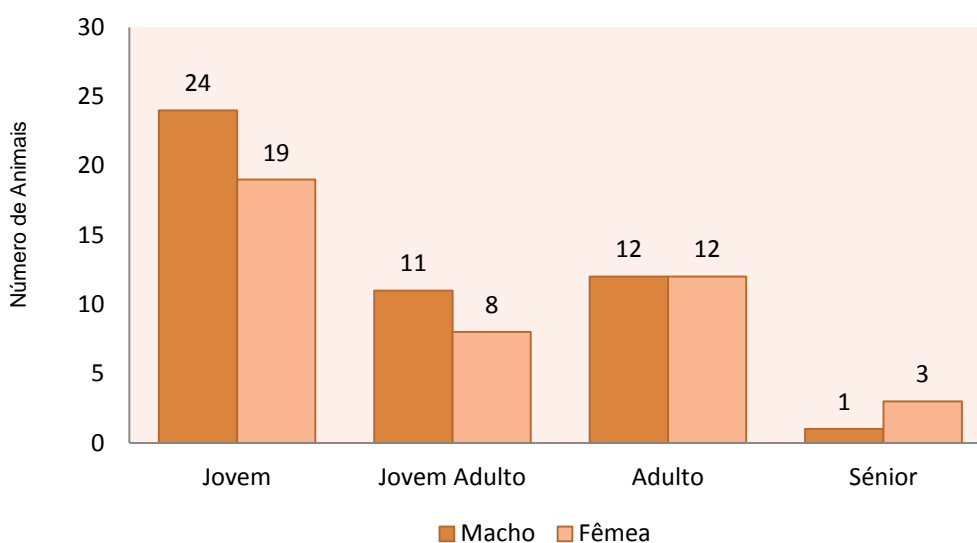
A adoção foi o principal destino dos animais recolhidos ao CORACO em 2011 (67,2%; 90). Apesar de terem sido feitas 90 adoções, dos animais recolhidos em 2011, no ano em estudo foram realizadas 101 adoções, sendo as 21 restantes de animais que transitaram do ano anterior.

3.4.1.4.3.1- Caracterização da população de animais adotados no CORACO

A caracterização da população de animais adotados foi também analisada relativamente ao género e idade (Gráfico 11).

Foram adotados quanto ao género, maioritariamente machos (53,3%; 48), e jovens quanto à idade (47,7%; 43). Embora se tenha verificado um maior número de adoções de cães do sexo masculino as diferenças observadas não foram estatisticamente significativas ($p=0,685$) (Anexo 8).

Gráfico 11- Caracterização da população de animais adotados no CORACO de acordo com o género e faixa etária



Não existem diferenças estatisticamente significativas ($p=0,156$) entre a adoção de jovens e animais de outras faixas etárias (Anexo 8).

3.4.1.4.3.2- Tempo de permanência dos animais adotados no CORACO

Outra questão estudada diz respeito ao tempo de permanência dos animais adotados no CORACO (Gráficos 12 e 13). A média do tempo de permanência dos animais adotados ronda os 42 dias, sendo o máximo de 279 dias e o mínimo de oito dias (Anexo 8). O mínimo respeita o prazo legal imposto. O valor registado como máximo foi de encontro aos valores encontrados noutros estudos que também indicaram um aumento do período de estadia até à adoção (Cerqueira, 2012).

Gráfico 12- Distribuição dos dias de permanência dos animais adotados

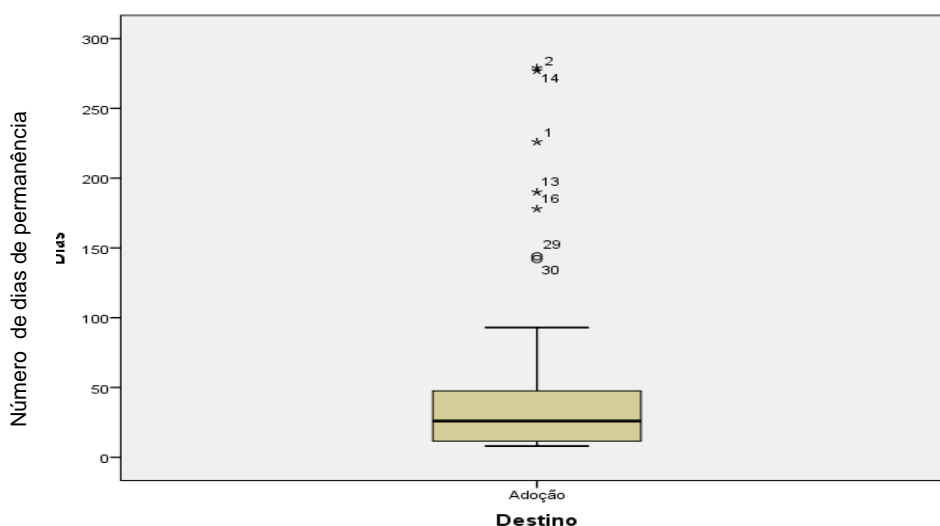
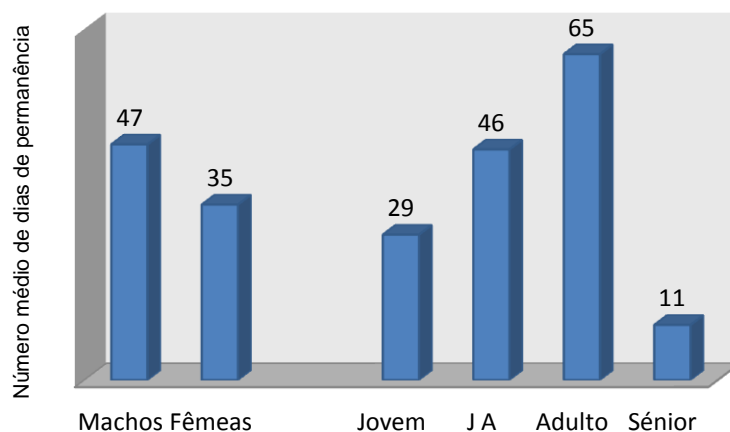


Gráfico 13- Distribuição da média dos dias de permanência dos animais adotados de acordo com o género e faixa etária



Cerqueira (2012) confirmou que os cães mais velhos (>1 ano) permanecem mais tempo na instituição de acolhimento comparativamente aos cães de idade inferior a 12 meses, tendência que não se verifica no estudo desenvolvido. Tendo como referência a média de permanência dos animais adotados no CORACO não se verificaram diferenças estaticamente significativas ($p=0,85$) a este nível (Anexo 8). A média do tempo de permanência observado para animais jovens poderá não ser inferior no estudo realizado, porque foram recolhidos 35/50 animais recém-nascidos que necessitam de permanecer com as mães até aos 30 a 45 dias de vida, idade em que pode ser feito o desmame.

Outra condição estudada foi se existiriam diferenças estatisticamente significativas entre o tempo de permanência de machos e de fêmeas, o que não se verificou ($p=0,15$).

O custo médio diário de permanência de um animal no CORACO é de dois euros, de acordo com o MVM responsável, o que representou em 2011 um custo para o município de 7 740 euros.

2.4.1.5- Controlo da População de Animais Errantes

Foram esterilizados cirurgicamente 22,2% (20) dos animais adotados no CORACO em 2011. A baixa frequência de cirurgias realizadas pode justificar-se devido ao elevado número de adoções de animais jovens que ainda, devido à idade, não têm indicação para a realização da mesma ou devido ao facto do período da oferta ser alargado (18 meses).

Foram esterilizadas 23,8% (10) das fêmeas adotadas e 20,8% (10) dos machos adotados. As diferenças observadas não são estatisticamente significativas ($p=0,802$) (Anexo 8). Porém, Slater et al. (2008) descrevem que existe maior relutância dos detentores de animais machos em esterilizar o seu animal de companhia.

A esterilização gratuita dos animais adotados representou, em 2011, um custo para o município de aproximadamente 550 euros.

Ao abrigo da Campanha de Esterilização de Gatos Errantes (Anexo 10) decorrente no município foram esterilizados mais de 20 felinos, entre machos e fêmeas.

2.4.1.6- Outras atribuições do CORACO

No ano de 2011, foram recolhidos 646 cadáveres, provenientes de CAMVs, particulares e relativos a animais errantes.

2.4.1.7- Campanhas de Sensibilização e Educação desenvolvidas pelo CORACO

Foram desenvolvidas em 2011 nove atividades de divulgação/sensibilização pelo CORACO.

3.4.2- Análise de dados relativos aos outros CRO da Grande Lisboa

3.4.2.1- Caracterização dos CRO

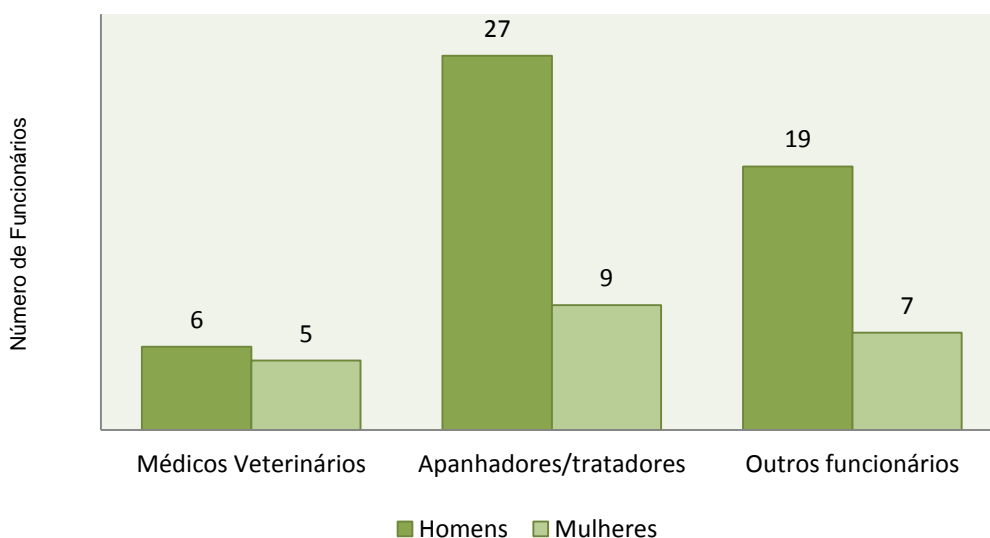
Dos nove CRO existentes na Grande Lisboa, apenas são relatados os dados de sete deles, uma vez que não se obteve a colaboração do CRO de Oeiras. Os dados relativos ao CORACO são excluídos deste grupo uma vez que se pretende comparar os resultados do CORACO com os outros CRO.

O questionário realizado com o propósito de aferir como é feita a gestão de animais errantes (Anexo 3) contemplou questões relativas às instalações dos CRO, bem como ao pessoal que colabora nos mesmos.

Constatou-se que menos de metade dos CRO inquiridos (42,9%; 3) se encontrava licenciada no âmbito do DL 315/2003, de 17 de dezembro, no ano de 2011. Os CRO não licenciados estavam em fase de licenciamento, apresentando trabalhos de execução de novas infraestruturas para cumprimento do contemplado no DL acima referido.

Os sete CRO contam com a colaboração de 73 funcionários (Gráfico 14): 15,1% (11) MVs; 49,3% (36) Apanhadores/Tratadores e 35,6% (26) Outros Funcionários.

Gráfico 14- Distribuição dos funcionários dos outros CRO da Grande Lisboa de acordo com a função e o género



A maioria dos CRO tem a colaboração de apenas um MV (71,4%; 5). Destes, a maioria não só é o responsável pelo CRO, como também é o único MVM do município.

A maioria dos trabalhadores dos CRO é do sexo masculino (71,2%; 52).

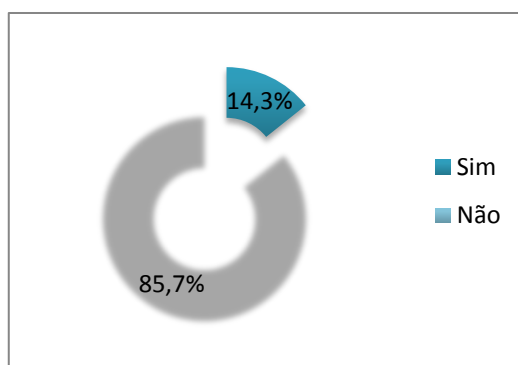
O género dos elementos da equipa de apanhadores/tratadores foi questionada, na medida em que estudos revelam que os animais têm mais afinidade com pessoas do sexo feminino e sob os seus cuidados, tornam-se mais sociáveis e saudáveis (Boere, 2004).

Quanto ao grau de formação em “Comportamento e Bem-Estar Animal” das equipas de apanhadores/tratadores, apenas em dois CRO (28,6%), estas não têm qualquer tipo de formação. A formação é fundamentalmente ministrada pelos MVMs responsáveis (71,4%; 5). Esta questão revelou-se pertinente, uma vez que a formação do pessoal, tratadores e apanhadores de animais, é uma das atribuições do MVM responsável pois uma formação adequada contribui para a garantia do cumprimento do bem-estar dos animais alojados.

O conhecimento do comportamento dos animais permite uma melhor avaliação do seu temperamento e a socialização dos animais é uma componente muito importante, pois permite prevenir comportamentos estereotipados, depressão, hiperatividade, *stress*, ansiedade e agressão no período em que os animais são sujeitos durante a estadia (Wrubel, Moon-Fanelli, Maranda & Dodman, 2011).

Quando inquiridos os MVMs responsáveis pelos CRO sobre se a dimensão dos mesmos era “suficiente para o número de animais recolhidos (entregues/capturados) na zona abrangida pelo mesmo”, apenas um MVM (14,3%) respondeu afirmativamente à questão (Gráfico 15).

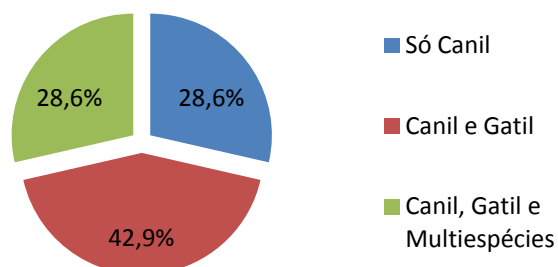
Gráfico 15- Distribuição de respostas dadas pelos MVM à questão “A dimensão dos CRO é suficiente para o número de animais recolhidos na zona abrangida pelo mesmo? “



As respostas obtidas traduzem a realidade de que o aumento da taxa de abandono de animais de companhia tem por consequência o incremento do número de animais que são acolhidos pelas instituições de abrigo e que aí permanecem até ser adotados (Cerqueira, 2012).

Todos os CRO inquiridos apresentam instalações de canil. Apenas dois CRO (28,6%) possuem instalações para alojar outras espécies animais, que não o cão e o gato (Gráfico 16).

Gráfico 16- Distribuição dos outros CRO da Grande Lisboa que possuem instalações para o alojamento de diferentes espécies

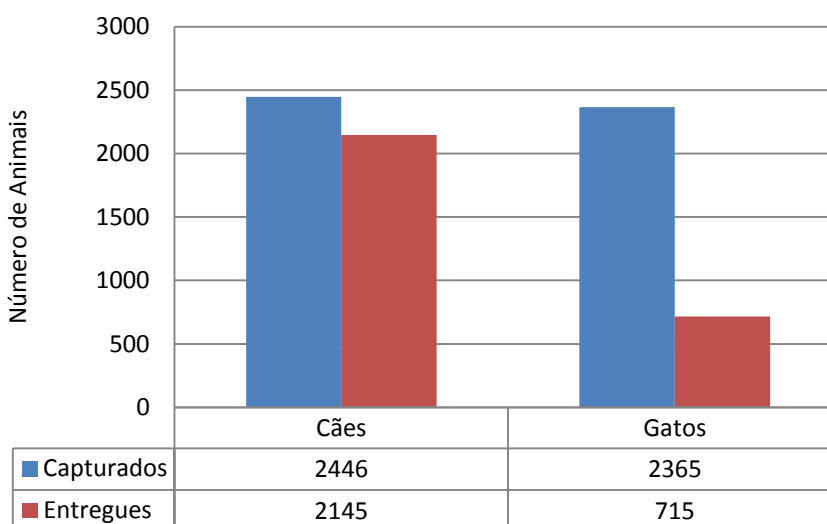


Na eventualidade de ser necessário capturar ou recolher espécies animais diferentes do cão e do gato, os CRO que não detêm instalações para o seu alojamento, estabelecem protocolos com instituições capazes de os acolher até decisão acerca do seu ulterior destino.

3.4.2.2- Caracterização da população animal recolhida aos outros CRO da Grande Lisboa

Foram recolhidos em 2011 aos CRO da Grande Lisboa um total de 7671 animais das espécies canina (59,8%; 4591) e felina (40,2%; 3080). Os animais capturados representam 62,7% (4811) dos animais recolhidos aos CRO (Gráfico 17). Nenhum CRO pratica a captura compulsiva e sistemática de animais errantes. Esta é realizada mediante reclamações e, fundamentalmente, na via pública. No caso dos felinos, a captura em propriedade privada é comum, na medida em que surgem várias reclamações sobre incómodos originados por colónias de gatos instaladas em quintais privados.

Gráfico 17- Distribuição dos animais recolhidos aos CRO da Grande Lisboa de acordo com a espécie animal e origem da recolha



A principal causa de recolha de gatos foi a sua captura e não a entrega. Existem diferenças estatisticamente significativas entre a captura de cães e gatos, demonstrando que os felinos possuem três vezes mais probabilidade de serem inseridos nos CRO por captura do que os cães ($p=0,000$; $OR=3,16$; $2,85 < OR < 3,50$) (Anexo 8).

As políticas de controlo de canídeos sempre foram mais relevantes do que as medidas de controlo de gatos (Patrick & O'Rourke, 1998), uma vez que integravam as estratégias de prevenção e controlo da raiva (Slater, 2001) e porque os canídeos representavam um maior impacto na SP, na medida em que em caso de agressão, o trauma infligido pelos canídeos é mais grave.

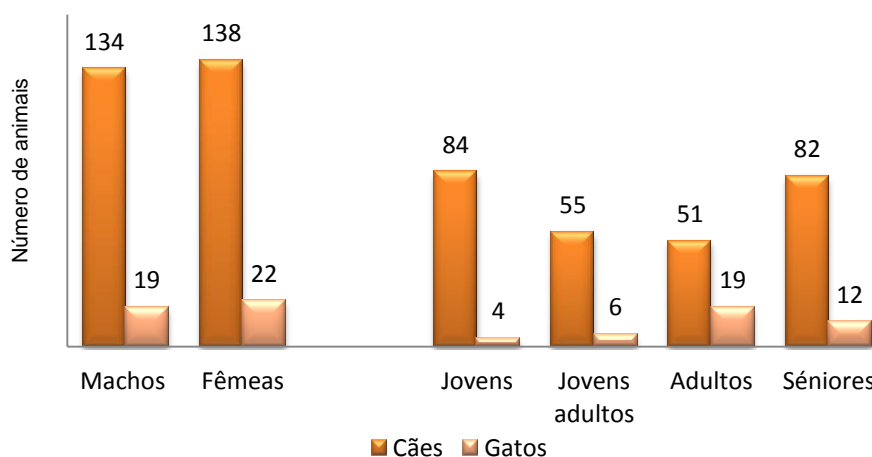
O problema dos gatos errantes sempre foi de alguma forma ignorado (Levy, 2004), contudo esta espécie é um problema emergente e de grande preocupação na medida em que o número de gatos recolhidos em abrigos tem aumentado, devido ao aumento da predominância desta espécie como animal de companhia e porque são também agentes transmissores da raiva animal e humana (Levy & Crawford, 2004; Slater, 2001).

A captura de cães poderá ser menor comparativamente à captura de gatos na medida em que embora sejam visualizadas as duas espécies na via pública, os gatos encontram-se em grupos de vários animais, enquanto que os cães se organizam em grupos menores e segundo alguns autores é menos frequente existirem problemas com matilhas de cães do que com colónias de gatos (Slater et al., 2008).

Relativamente à caracterização da população de animais errantes recolhida aos CRO (Gráfico 18), apenas foi possível fazer o tratamento de dados de um CRO. Foram recolhidos neste, 272 cães (86,9%) e 41 gatos (13,1%).

No caso dos canídeos, foram recolhidos 50,7% (138) animais do género feminino e 69,1% (188) de animais adultos (≥ 1 ano). No caso dos felinos verificou-se a recolha de 22 fêmeas (53,6%) e quatro jovens (9,7%).

Gráfico 18- Caracterização da população de animais recolhidos aos outros CRO da Grande Lisboa de acordo com a espécie, género e faixa etária



Foram recolhidos maioritariamente canídeos de raça indeterminada (72,5%, 197). Foi descrita a recolha apenas de gatos do tipo doméstico.

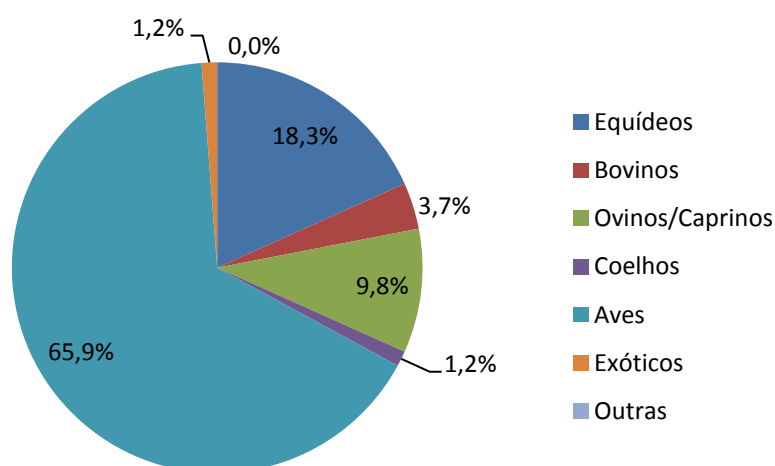
No que ao porte dos animais recolhidos diz respeito, não foi possível a sua análise por falta de dados.

De acordo com os dados fornecidos por todos os CRO estudados foram recolhidos 100 canídeos de raça potencialmente perigosa e 101 animais perigosos para sequestro por terem agredido pessoas e/ou outros animais.

A mediatização de casos de ataque a humanos de cães de raças potencialmente perigosas, das exigências legais para a posse e circulação na via pública com cães destas raças e da gravidade das coimas previstas na legislação recente para punir os proprietários destas raças em caso de incumprimento, pode ter aumentado a taxa de abandono de cães de raça potencialmente perigosa (Cerqueira, 2012).

Quanto aos animais de outras espécies foram recolhidos um total de 82 animais (Gráfico 19), sendo as aves a principal espécie recolhida (65,9%; 54). A situação verificada poderá dever-se à captura de pombos, uma vez que os CRO também desenvolvem atividades no âmbito do controlo de pragas e compete ao MVM a intervenção na área de controlo de pombos, roedores e outras pragas em meios urbanos. A recolha de aves acidentadas ou traumatizadas pode constituir outra hipótese para as aves serem a principal espécie recolhida, já que são comuns em meio urbano.

Gráfico 19- Distribuição de outras espécies animais recolhidas aos CRO da Grande Lisboa



3.4.2.3- Origem dos Animais recolhidos pelos outros CRO da Grande Lisboa

Como previamente se verificou, os animais recolhidos aos CRO da Grande Lisboa são originários da captura de animais pelos serviços municipais e da entrega de animais nos CRO pelos seus detentores ou por não detentores que afirmam ter encontrado os animais abandonados. Múltiplas razões socioeconómicas e culturais têm contribuído, não só para o abandono dos animais de companhia, como também para a entrega de animais nestas instituições.

O aumento do número de proprietários que entrega o animal diretamente nos canis e gatis municipais nos últimos anos é confirmado num estudo prévio (Rocha, 2010).

Estudos publicados revelam que, seja qual for o motivo, o abandono dos animais é considerado por quem abandona como a última e melhor alternativa, pois pode permitir no futuro a adoção do animal abandonado (Hsu et al., 2003; Slater et al., 2008). Em alguns dos CRO estudados (42,9%; 3) verificou-se um número de entregas de canídeos superior ao número de capturas de animais desta espécie.

A entrega voluntária de animais nos CRO é contemplada no regulamento dos sete CRO inquiridos. A entrega está condicionada à prova de residência no município em causa e ao preenchimento de um termo de cedência do animal à câmara municipal.

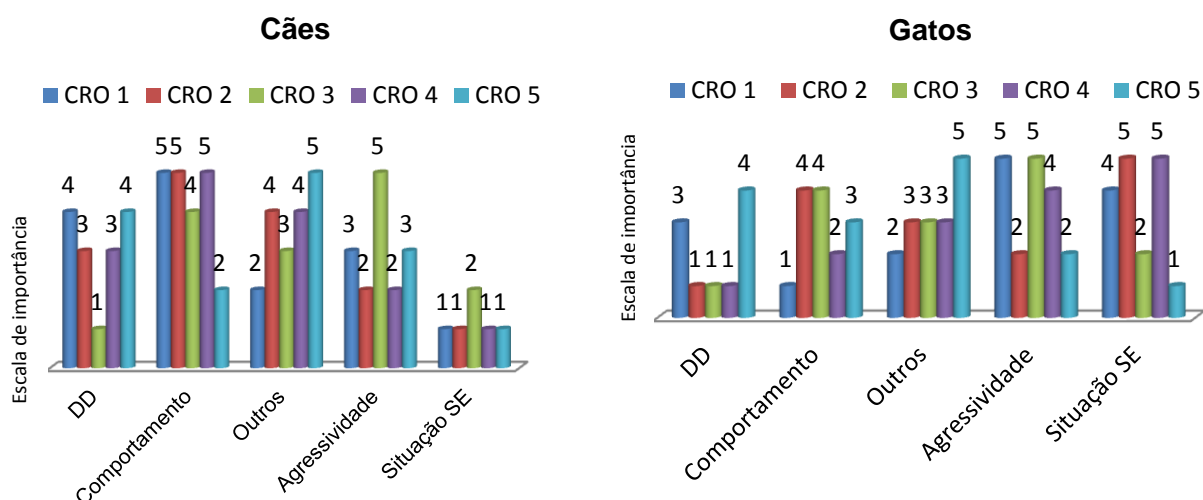
A entrega voluntária de animais pelos seus detentores não é permitida em dois dos CRO (28,6%) que aceitam entregas.

O pagamento de uma taxa que ronda um valor médio de 24,30 euros é uma condição para a entrega de animais pelos seus detentores em três CRO (42,9%). Esta medida adotada com o intuito de minimizar a entrega de animais aparenta ter sucesso, na medida em que nos CRO onde esta abordagem não é aplicada, existe uma probabilidade duas vezes maior de serem entregues animais, sendo as diferenças observadas estatisticamente significativas ($p=0,000$; $OR= 2,16$; $1,95 <OR <2,37$) (Anexo 8).

Ainda assim, verificou-se num dos CRO estudados, em que é necessário o pagamento de uma taxa de cerca de 40 euros, um número de entregas de canídeos pelos seus detentores superior ao número de entregas de canídeos por não detentores no ano de 2011.

A causa de entrega dos animais de companhia foi outro dado que se pretendeu averiguar. Com esse propósito foi pedido aos MVMs responsáveis que enumerassem por causa decrescente de importância (1 a 5), quais as causas alegadas pelos detentores no momento de entrega dos animais de companhia. Não se obtiveram dados de dois CRO, uma vez que não aceitam entregas de animais pelos seus detentores. De acordo com a opinião dos MVMs obtiveram-se as seguintes escalas de importância (Gráficos 20 e 21):

Gráficos 20 e 21- Causas alegadas de entrega de cães (Gráfico 20) e gatos (Gráfico 21) pelos seus detentores nos outros CRO da Grande Lisboa



A principal causa de entrega de canídeos pelos seus detentores nos CRO é a situação socioeconómica, uma vez que quatro dos cinco MVMs inquiridos lhe atribuíram o valor 1 (mais importante) na escala de importância. A doença debilitante como principal causa de entrega de canídeos é enunciada por um dos MVMs questionados. Os problemas comportamentais são, de acordo com três dos cinco MVMs inquiridos a causa menos importante de entrega de canídeos.

No caso da espécie felina a doença debilitante é valorizada como a principal causa de entrega, por três dos cinco MVMs. Como causa menos comum de entrega de gatos, dois dos cinco MVMs indicam a agressividade e outros dois a situação socioeconómica.

Os cães comparativamente aos gatos exigem maior dispêndio de tempo, espaço e têm a si associado um custo de manutenção superior ao de um gato. A situação económica nacional e as dificuldades sentidas pelas famílias portuguesas podem representar a razão pela qual a situação socioeconómica é a principal causa alegada para a entrega de canídeos e a menos alegada para gatos.

Do universo de animais entregues (2860), 2145 foram cães e 715 foram gatos.

As causas para entrega de animais enunciadas no presente estudo foram escolhidas por se encontrarem descritas na literatura como causas possíveis de abandono dos animais de companhia e que se considerou serem válidas e facilmente extrapoladas para a realidade em estudo. Na situação socioeconómica foram contempladas situações como o desemprego, a mudança de habitação, problemas pessoais do detentor, falta de tempo e disponibilidade financeira para manter o animal, entre outras.

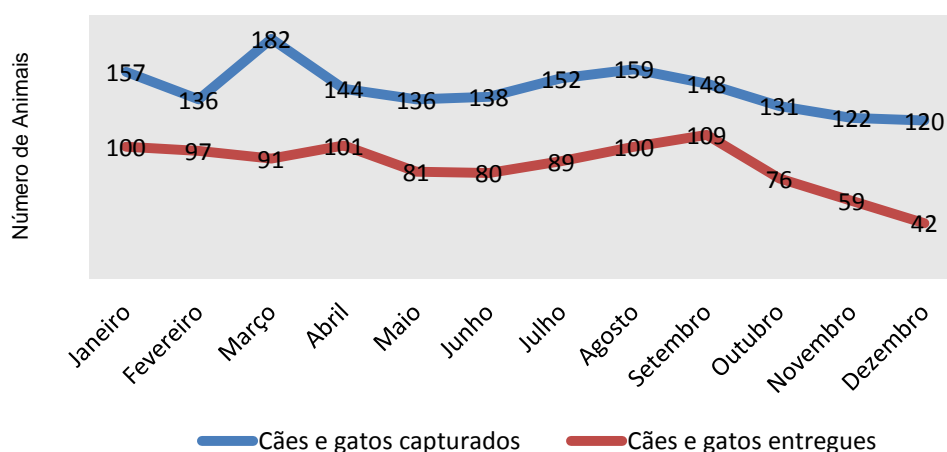
Apesar de a agressividade ser considerada um problema comportamental, pretendeu-se destacar este comportamento como possível causa de entrega, isoladamente. Nos problemas comportamentais são incluídos comportamentos indesejados como o comportamento destrutivo, a automutilação, a vocalização excessiva ou a eliminação

inapropriada, entre outros. A referência a problemas de saúde como as alergias, o nascimento de uma criança ou aquisição de outro animal de companhia constituem a causa denominada como Outras.

Efetivamente, na literatura não existe um consenso relativamente às causas para o abandono de cães e gatos. Hsu et al. (2003) referem os problemas comportamentais e a incapacidade de manter os animais como as principais causas de abandono em cães. Já Slater et al. (2008) preconizam a perda de interesse e a impossibilidade de manutenção dos animais como principais causas do abandono dos animais de companhia e referem que os problemas comportamentais não são entendidos como sendo uma importante causa de abandono.

Outra situação que se pretendeu analisar foi a distribuição da recolha mensal de cães e de gatos ao longo do ano de 2011. Apenas foi possível analisar a recolha de 48,7% dos canídeos (2235) e de 16,7% dos felídeos (515).

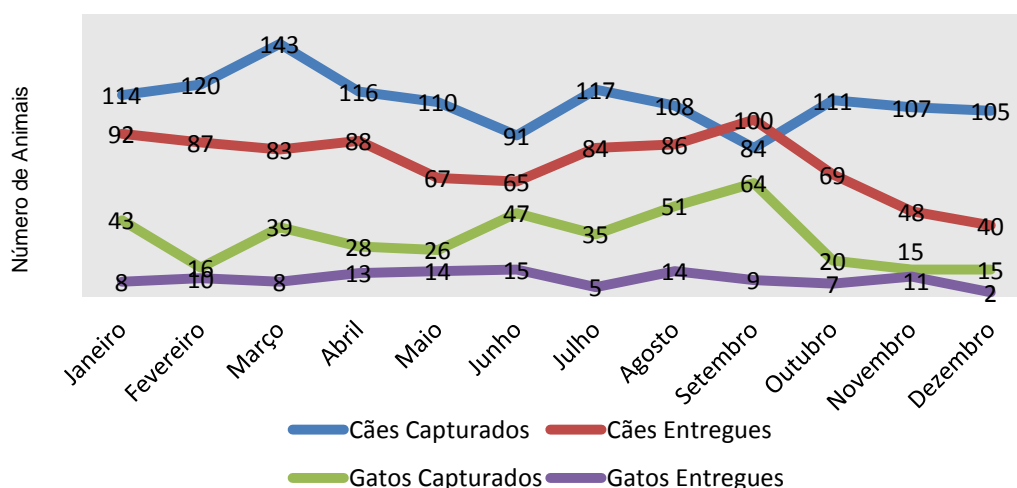
Gráfico 22- Distribuição das capturas e entregas de cães e gatos nos outros CRO da Grande Lisboa



A variação observada na captura de cães e gatos ao longo do ano comprova que o abandono de animais de companhia em Portugal deixou de ser uma prática exclusiva dos meses que antecedem as férias de verão e passou a acontecer uniformemente ao longo do ano (Gráfico 22). Apesar de a partir do mês de setembro se observar um decréscimo no número de cães e gatos entregue, acredita-se que a tendência seria para o seu incremento. Tendência que não se verificou dado que, devido à sobrelotação, as entregas tiveram de ser restringidas.

Ao realizar-se uma análise mais pormenorizada das recolhas de animais aos CRO foi possível obter o seguinte gráfico (Gráfico 23):

Gráfico 23- Distribuição da recolha de cães e gatos aos outros CRO da Grande Lisboa



Pela análise dos dados verificou-se que em todos os meses do ano existiu um maior número de canídeos do que de felinos recolhidos pelos CRO.

No caso dos canídeos, o mês de março é aquele em se verificou um maior número de cães capturados, e setembro representa o mês com maior número de entregas. O mês de setembro representa para a maioria das famílias portuguesas um acréscimo nas despesas familiares, com o regresso à escola das crianças do agregado familiar que pode contribuir para o abandono dos animais de companhia. Por outro lado, o menor número de capturas registado também em setembro poderá ser reflexo da sobrelotação dos CRO.

No mês de setembro verificou-se também que a entrega supera a captura de canídeos.

A entrega de gatos manteve-se constante ao longo dos 12 meses do ano, por outro lado, registou-se uma maior variação na captura de animais da espécie felina. O número máximo de capturas de felídeos foi registado no mês de setembro.

Os gatos errantes são considerados uma fonte de preocupação e de incómodo (Levy, Gale & Gale, 2003) e as reclamações relativas a esta espécie encontram-se frequentemente associadas, não só à conspurcação dos espaços, mas sobretudo ao incómodo decorrente das fêmeas em cio (Hughes et al., 2002), e sendo as gatas poliéstricas sazonais, seria de esperar uma variação sazonal nas capturas desta espécie. Contudo, Nutter, Levine e Stoskopf (2004), verificaram a presença de gatas gestantes em todos os meses do ano e concluem que esta observação suporta a hipótese de que os nascimentos sazonais estão dependentes de condições ambientais.

Em média, mensalmente foram capturados 104 cães e 33 gatos. No caso das entregas de animais verificou-se um valor médio de 76 cães e dez gatos entregues mensalmente.

3.4.2.4- Permanência de Animais Recolhidos pelos outros CRO da Grande Lisboa

Os animais alojados devem dispor do espaço adequado às suas necessidades fisiológicas e etológicas (DL 315/2003) e verificou-se uma tentativa, mesmo por parte dos CRO não licenciados, em cumprir este requisito. Existe uma preocupação em alojar o maior número de animais, de acordo com a área disponível e em ter instalações diferenciadas por espécies. Quando alojados em grupo, existe a preocupação de os alojar em pequenos grupos, sendo separados, não só por sexo, como também por idade e de acordo com o temperamento. Em grupo, podem coabitar machos e fêmeas desde que esterilizados. Animais de temperamento agressivo, doentes ou fêmeas com ninhadas são alojados em celas individuais.

No caso dos canídeos de raça potencialmente perigosa ou perigosos, estes são alojados individualmente em celas semicirculares destinadas ao isolamento e quarentena antirrábica. Os animais alojados são sujeitos a um período de quarentena recomendado de dez dias em celas/alas destinadas para o efeito. Entenda-se por quarentena o período logo após a admissão do animal na instituição em que se isola o mesmo, ainda que aparentemente saudável, uma vez que há a possibilidade de estar a incubar uma doença infecciosa.

A dinâmica de entradas e saídas de animais nestas instituições de acolhimento tendem a criar cenários de elevada densidade animal que aumentam o risco de transmissão de doenças infecciosas e parasitárias, algumas das quais com potencial zoonótico (Cerqueira, 2012).

Esta preocupação foi considerada no presente estudo, razão pela qual se questionou a existência de planos de profilaxia sanitária nos CRO estudados. Foi igualmente questionada a realização de atos vacinais e de desparasitação.

Nos CRO em que existe profilaxia sanitária, todos os animais recolhidos com potencial para serem adotados, são desparasitados interna e externamente após o período de permanência mínimo de oito dias. O potencial de adoção de um animal está fundamentalmente relacionado com o seu estado de saúde e o seu comportamento. A vacinação dos animais alojados apenas é realizada em dois CRO (28,6%). Os atos profiláticos não são efetuados com regularidade durante o período de estadia do animal, na medida em que os recursos financeiros e logísticos são escassos, tornando aliciante o exercício da Medicina Veterinária num CRO.

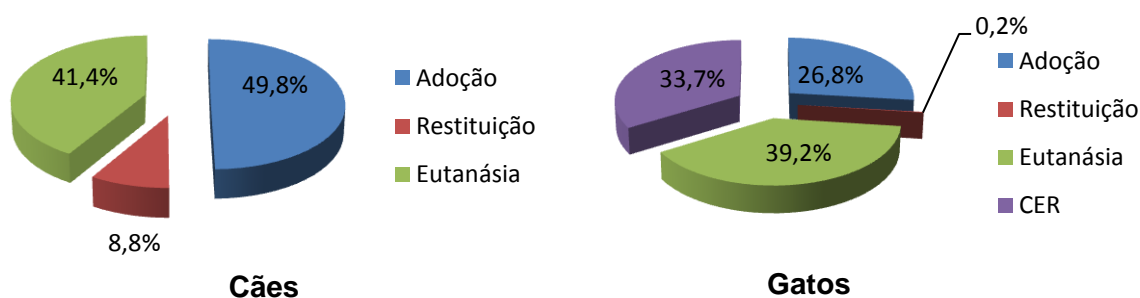
3.4.2.5- Destino dos Animais Recolhidos pelos outros CRO da Grande Lisboa

3.4.2.5.1- Destino dos cães e gatos recolhidos

O destino dos cães e gatos recolhidos em 2011 está exemplificado nos gráficos que se seguem (Gráficos 24 e 25, respetivamente):

Gráfico 24- Distribuição por destino dos cães recolhidos aos outros CRO da Grande Lisboa

Gráfico 25- Distribuição por destino dos gatos recolhidos aos outros CRO da Grande Lisboa



Os gráficos traduzem o destino de 3729 cães (81,2%; 3729/4591) e 2110 gatos (68,5%; 2110/3080) totalizando o destino de 76,1% (5839/7671) dos animais recolhidos em 2011. Os restantes 23,9% (1833) poderiam encontrar-se ainda nos CRO e a morte de alguns é também uma possibilidade.

Relativamente à espécie canina, a adoção revelou-se o principal destino (49,8%), enquanto a eutanásia foi o principal destino dos animais da espécie felina recolhidos em 2011 (39,2%).

3.4.5.1.1- Adoção

A adoção foi o destino mais comum dos cães e gatos no ano de 2011 (47,3%). Contudo, este destino foi mais frequente em cães (49,8%) do que em gatos (26,8%), diferença que se revelou estatisticamente significativa. Os cães têm três vezes mais probabilidade de ter como destino a adoção do que os gatos ($p=0,000$; $OR=2,71$; $2,41 < OR < 3,04$) (Anexo 8).

Existem várias fontes de aquisição dos animais de companhia e, por vezes, estas estão na base do problema dos animais errantes (Selby et al., 1978). Parece existir em meio urbano uma sensibilidade da população em adquirir os animais de companhia em canis/gatis municipais (Baptista, 2011), podendo justificar este, como o principal destino dos animais recolhidos. A este facto ainda se pode associar o aumento da pressão por parte das associações protetoras dos animais e dos cidadãos, na procura de alternativas à eutanásia,

que culminou num aumento do período de tempo da sua estadia até à adoção (Cerqueira, 2012), aumentando a probabilidade de um animal ser adotado.

Por outro lado, a superioridade da adoção de animais da espécie canina confirma que o cão, em Portugal, é a primeira escolha como animal de companhia (Baptista, 2011).

Atualmente, apesar da crescente popularidade dos gatos nos últimos anos (Levy, Woods, Turrick & Etheridge, 2003) e destes excederem os cães como animais de companhia na maioria dos países europeus (Slater & Shain, 2005), num trabalho desenvolvido com famílias portuguesas, o cão é o animal de companhia mais detido, seguido pelo gato, pássaros, outros animais e peixes (Baptista, 2011).

Aquando da visita dos novos adotantes aos CRO, antes da formalização da adoção, são sensibilizados para a escolha de um animal cujo comportamento seja o pretendido pelo adotante em causa. Esta sensibilização incide ainda na necessidade de proceder à VAR e identificação eletrónica do animal adotado e posterior registo e licenciamento na JF da área de residência, no caso de se tratar de um canídeo. Se o animal a adotar for de uma raça potencialmente perigosa, são advertidos para o cumprimento das regras a que os detentores deste tipo de animais estão sujeitos. Este é um procedimento que visa tornar a adoção bem sucedida, isto é, que o animal não seja devolvido à instituição ou abandonado na via pública e que lhe seja proporcionada uma vida com qualidade.

Ainda assim foram relatados pelos MVMs casos de devoluções dos animais adotados.

A adoção é oficializada pelo MVM que procede à colocação do *microchip* e VAR de canídeos de idade superior a três meses. Em virtude da não obrigatoriedade destes procedimentos em felinos, estes não são realizados na adoção de animais desta espécie em nenhum dos CRO estudados. No entanto, estas constituem duas das principais medidas para prevenir o abandono animal e responsabilizar os detentores, considerando-se pertinente a identificação e registo de felinos.

Estes procedimentos são suportados financeiramente pelos novos detentores, sendo cobrados os valores estipulados nas taxas da DGAV. O pagamento por si só constitui um fator de ponderação para os novos detentores. Um dos CRO (14,3%) estudados oferece a VAR dos animais adotados. Condições como a apresentação de um documento de identificação, comprovativo de morada ou comprovativo do registo e licença dos animais na JF da área de residência dos novos donos, são exemplos de documentos que podem ser requeridos aquando da adoção.

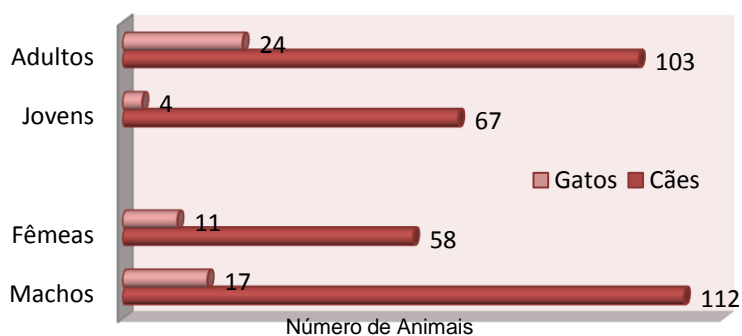
Como medida de prevenção e controlo da população de animais errantes, dois dos centros (28,6%) estudados oferecem a esterilização dos animais adotados, no caso de ser pretendida pelos adotantes. Esta oferta acarreta custos para o município que correspondem, de acordo com os MVM, ao dispêndio de recursos materiais tais como o anestésico e material cirúrgico, não se tendo obtido por parte dos mesmos os valores exatos envolvidos.

Mc Neil e Constandy (2006) referem que apenas uma pequena percentagem dos canídeos adotados é submetida a esterilização.

3.4.2.5.1.1- Caracterização da população de cães e gatos adotada nos outros CRO da Grande Lisboa

Relativamente à caracterização da população de animais adotados (Gráfico 26) foi possível obter dados acerca de 9,2% (170; 170/1857) dos cães e 4,9% (28; 28/566) dos gatos adotados.

Gráfico 26- Caracterização dos animais adotados nos outros CRO da Grande Lisboa de acordo com a espécie, género e faixa etária



No caso dos cães, foram adotados mais animais do sexo masculino (65,9%; 112) e animais adultos (60,6%; 103).

No caso da espécie felina, do mesmo modo, são as fêmeas (39,3%; 11) as menos adotadas. Todos os felinos jovens recolhidos foram adotados (4).

3.4.2.5.2- Restituição

A restituição pode ocorrer em virtude de o animal se encontrar identificado e ser contactado o seu detentor ou o animal ser reclamado pelo seu detentor através da prova de detenção, como, por exemplo, o boletim sanitário do animal.

Este é o destino menos comum dos cães e gatos recolhidos aos CRO da Grande Lisboa (6,5%; n=332). A diferença entre o número de cães e de gatos restituídos é estaticamente significativa ($p=0,000$; $OR=50,78$; $18,30 < OR < 159,77$) (Anexo 8), e traduz o contraste entre 8,8% dos cães restituídos e 0,2% de gatos restituídos.

Um canídeo tem 50 vezes mais probabilidade de ter como destino a restituição do que um gato. Esta probabilidade poderá ser uma consequência de a identificação eletrónica ser obrigatória para cães e voluntária para gatos, apesar das falhas descritas no SICAFE. Canídeos com dono, sem restrição ou controlo na via pública representam uma ameaça e podem ser motivo de reclamação. Os animais, embora com dono, são capturados, sendo posteriormente restituídos.

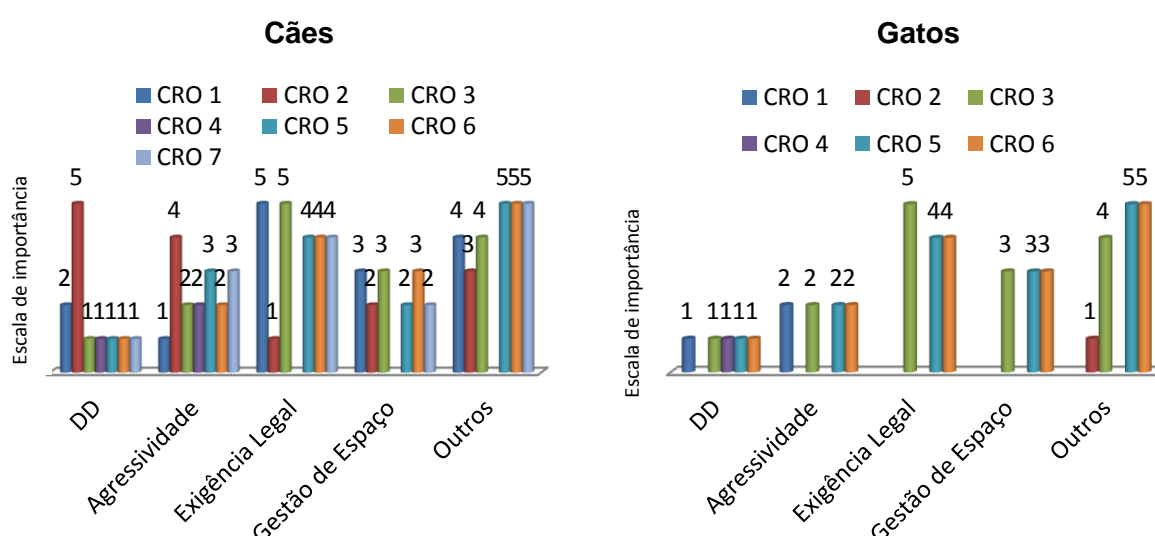
3.4.2.5.1.3- Eutanásia

A eutanásia representa o destino de 46,3% dos animais recolhidos aos outros CRO da Grande Lisboa. Foram eutanasiados 1544 (41,4%) cães e 828 gatos (39,2%). As diferenças observadas não são estatisticamente significativas ($p=0,105$).

As causas que influenciam esta decisão pelo MVM foi outro dado analisado, tendo sido enumeradas como possíveis causas: doença debilitante, agressividade, exigência legal, gestão de espaço (sobrelotação) e outras. Causas de eutanásia como a doença debilitante, a idade e comportamentos aberrantes são mencionadas na literatura (Clancy & Rowan, 2003).

Existe a ideia pré-concebida de que os animais após o cumprimento de oito dias de alojamento são eutanasiados, daí ser contemplada no presente estudo a exigência legal como causa de eutanásia, isto é, se os animais apenas permanecem no CRO durante o período mínimo estipulado por lei (oito dias).

Gráficos 27 e 28 - Causas alegadas para a eutanásia de cães (Gráfico 27) e gatos (Gráfico 28) nos CRO da Grande Lisboa



A doença debilitante é enunciada por cinco dos sete MVMS inquiridos como a principal causa de eutanásia de canídeos nos CRO dos quais são responsáveis. O mesmo se verifica no caso dos gatos, em que quatro dos seis MVMS que responderam à questão atribuem à doença debilitante a principal causa de eutanásia.

Como se pode verificar no Gráfico 27, o CRO 4 apenas pratica a eutanásia de canídeos se os animais manifestarem doença debilitante ou agressividade. O mesmo CRO eutanasia gatos apenas devido a doença debilitante (Gráfico 27). No caso dos gatos, no CRO 2, a principal causa de animais desta espécie é Outros porque o CRO não dispõe de instalações de gatil (Gráfico 28).

Outros é a causa menos comum de eutanásia de canídeos e felinos, de acordo com três dos sete MVMS, no caso dos cães (Gráfico 27) e com dois em seis, no caso dos gatos (Gráfico 28).

A eutanásia em casos de doença debilitante visa minimizar o sofrimento e dor do animal em causa, e na verdade, os animais errantes têm maior predisposição para contraírem doenças do que os animais de companhia. A agressividade é um problema de SP e diminui o potencial de adoção dos animais. O seu tratamento requer empenho e tentativas de socialização e treino, que são minoritárias nos CRO por falta de recursos humanos e financeiros. Exibição de comportamentos aberrantes ou incapacidade de socialização reduzem o potencial de adoção de um animal (Moreira, 2011), condições incluídas em Outras.

A sobrelotação como causa de eutanásia é controversa do ponto de vista ético, na medida em que animais saudáveis podem ser eutanasiados por esta causa. É justificada na literatura como causa de eutanásia quando a capacidade de alojamento dos animais é excedida e existe necessidade de alojar mais animais (Clancy & Rowan, 2003).

O uso da eutanásia deve ser reservado para animais sem grandes perspetivas de adoção, sendo que um animal que apresente um estado grave ou terminal de doença, com mau prognóstico, ou que seja agressivo para pessoas e/ou outros animais tem um potencial de adoção menor.

A Lei nº 92/95 de 12 de setembro refere, no seu artigo 5º, que a eutanásia animal é um ato que deve ser decidido e praticado ética e deontologicamente por um MV, e nos CRO estudados, a eutanásia do animal envolvido é sempre decidida pelo MV.

Tendo por princípio provocar o mínimo de *stress*, dor, sofrimento e máximo respeito pelo animal, a eutanásia é realizada mediante tranquilização prévia. Os principais fármacos utilizados são o Calmivet® como tranquilizante e o Eutasil® como agente eutanasiante. A via IV é mencionada como sendo a mais utilizada, embora a via intracardíaca e a intra-peritoneal tenham sido referidas para a administração do barbitúrico, em casos excecionais.

De acordo com as estimativas dos MVM responsáveis pelos CRO estudados, a eutanásia de um cão ronda um valor médio de sete euros e 50 cêntimos, e dois euros e 50 cêntimos

euros no caso de se tratar de um gato. A eutanásia dos animais recolhidos em 2011 (46,3%) representou uma despesa para os municípios da Grande Lisboa na ordem dos 12 873 euros. A este valor acresce o custo com a incineração animal, que perfaz um total de, aproximadamente, 14 943 euros. No total foram despendidos cerca de 27 816 euros com a eutanásia de 828 gatos e 1544 canídeos.

3.4.2.5.1.4- Programa CER

Os gatos representam um desafio para os profissionais médico-veterinários, bem como para a sociedade (Andersen, Martin & Roemer, 2004).

A captura e posterior neutralização dos animais foi o segundo destino verificado na espécie felina, sendo que o programa CER está em execução apenas para a espécie felina, e somente em dois dos CRO estudados.

Ao abrigo do programa CER foram esterilizados, no ano de 2011, mais de 500 animais apenas por um só dos municípios em que o programa funciona. Num dos municípios, no ano de 2011, foram instaladas mais de 64 colónias com 147 gatos ao abrigo do programa CER, evitando o recurso à eutanásia como medida de controlo.

Os programas CER surgiram com o intuito de reduzir o número de animais saudáveis que é eutanasiado (Slater & Haller, 2002; Wallace & Levy, 2006).

Tal como recomendado pela *American Association of Feline Practitioners* (AAFP), os animais são testados para FIV/FELV. Se existir confirmação de animais positivos, estes são eutanasiados, contribuindo para uma melhoria do bem-estar da futura colónia (Levy & Crawford, 2004).

Apesar de não terem sido mencionados valores, o custo do programa está fundamentalmente associado ao valor do anestésico e outros recursos materiais, bem como com o valor dos testes de diagnóstico utilizados. De acordo com Jongman e Karlen (1996), os custos associados ao programa CER tendem a manter-se ao longo do tempo.

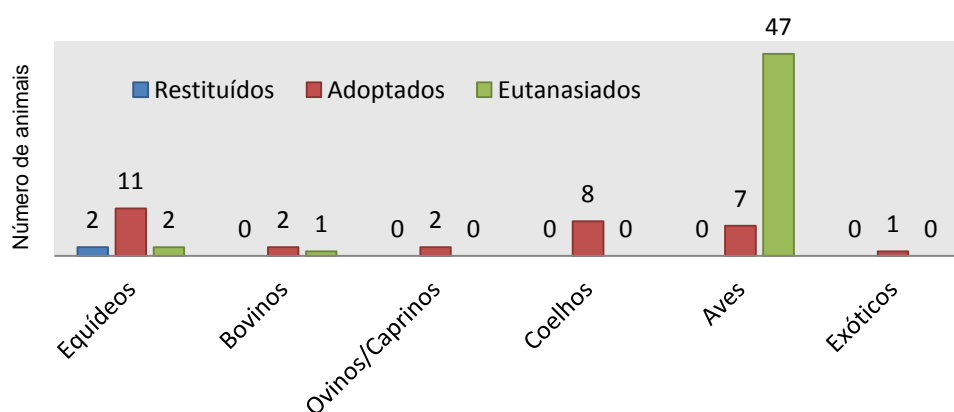
Os cuidadores e protetores desenvolvem com os animais que cuidam e alimentam uma forte ligação, que deve ser tida em linha de conta quando se planeia a neutralização como medida de controlo (Centoze & Levy, 2002), e por isso os programas desenvolvidos contam com a colaboração de munícipes. A colaboração é beneficiada se for feita uma adequada explicação do programa, e é geralmente bem aceite, pois a neutralização representa uma alternativa à eutanásia (Levy et al., 2003) e é igualmente mais positiva do ponto de vista social (Ash & Adams, 2003).

Esta medida de controlo animal divide a classe veterinária (Rayner, 2011) e constitui um dilema ético porque, se por um lado existe um menor número de gatos saudáveis a ser eutanasiado, por outro lado, a recolocação dos animais nas colónias representa uma fonte de manutenção das ameaças dos mesmos para a SP e o BEA (Barrows, 2004).

3.4.2.5.2- Destino dos animais de outras espécies

Quanto ao destino dos animais de espécies, que não o cão e o gato abaixo se ilustra o panorama geral (Gráfico 29).

Gráfico 29- Distribuição por destino das outras espécies animais recolhidas pelos outros CRO da Grande Lisboa



No caso dos coelhos, todos os animais desta espécie que foram recolhidos foram adotados, ou por instituições ou particulares. Foram adotados 11 equídeos (73,3%) e eutanasiadas 47 aves (87,0%).

3.4.2.6- Outras atribuições

Mediante a apresentação de atestado médico veterinário e prova do munícipe, foram entregues pelos seus detentores nos CRO em 2011, mais de 300 animais para eutanásia.

3.4.2.7- Ações de sensibilização/educação

Foram desenvolvidas pelos sete CRO estudados um total de 64 ações de sensibilização (59,8%) e 43 ações de educação (40,2%). As ações desenvolvidas visaram, maioritariamente, a prevenção do abandono animal e a promoção da adoção. Em dois dos CRO (28,6%) estudados não foi desenvolvida qualquer tipo de ação de sensibilização ou educação.

3.4.3- Análise comparativa dos resultados do CORACO e dos outros CRO da Grande Lisboa

Quer no CORACO, quer nos outros CRO da Grande Lisboa, a recolha é feita de acordo com reclamações.

Em termos de regulamento, uma das principais diferenças entre as instituições reside no facto de no CORACO não serem aceites entregas de animais por detentores ou por não detentores. Em dois dos outros CRO da Grande Lisboa, apesar de serem aceites entregas de animais, estas não são permitidas por detentores.

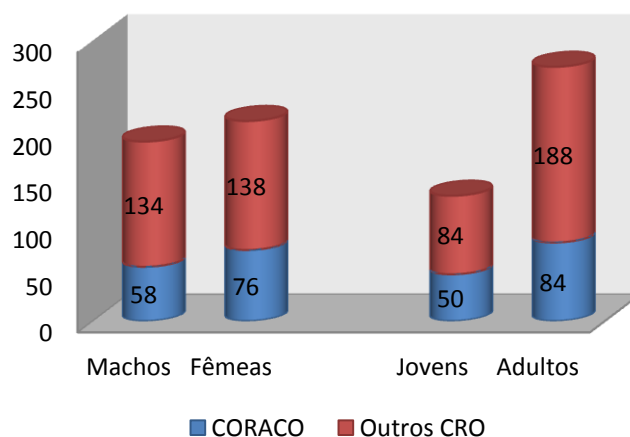
A entrega e o abandono dos animais de companhia são um flagelo na realidade dos animais errantes culminando no incremento do número de animais alojados nos CRO, anualmente. A implementação do pagamento de uma taxa de entrega aparenta ser uma medida que minimiza a entrega de animais nos CRO. Quer no CORACO, quer nos outros CRO da Grande Lisboa, não parece existir uma predominância de animais recolhidos nos meses de verão, época conotada pelo elevado número de abandonos de animais de companhia, sendo relativamente uniforme nos vários meses do ano.

A análise comparativa é realizada apenas para canídeos uma vez que o CORACO não dispõe de gatil.

3.4.3.1- Caracterização da população recolhida

Quer no CORACO, quer nos outros CRO da Grande Lisboa, foram recolhidos maioritariamente canídeos fêmeas. Embora Cerqueira (2012) refira que não existem diferenças estaticamente significativas entre a recolha de machos e fêmeas, Jackman e Rowan (2007), descrevem que existe maior probabilidade de que as cadelas sejam abandonadas comparativamente aos canídeos do sexo masculino.

Gráfico 30 - Caracterização da população de canídeos recolhidos, de acordo com o género e idade, pelo CORACO e pelos outros CRO da Grande Lisboa



No que se refere à idade, ao particularizar a idade dos animais recolhidos em quatro faixas etárias – jovens, jovens adultos, adultos e séniores – verificou-se um maior número de animais jovens recolhidos, tal como referem Jackman e Rowan, 2007. Contudo, caso sejam consideradas apenas duas faixas etárias – jovens e adultos – verificou-se a recolha maioritária de animais adultos (de idade igual ou superior a 1 ano).

Esta situação poderá ser uma consequência de um intervalo de idades mais alargado, na medida em que a esperança média de vida de um cão doméstico pode atingir 15 anos de idade, e refletir apenas a estrutura da população.

A raça indeterminada é a mais sujeita ao abandono animal, assumindo maior relevância no CORACO. Animais de raça indeterminada têm menor valor comercial e tendem a ser oferecidos ou vendidos a baixo custo, o que os torna mais suscetíveis a ser negligenciados no futuro pelos seus detentores (Hsu et al., 2003). Também deve ser considerada a hipótese de existir uma maior frequência de canídeos sem raça em Portugal.

Dados relativos ao porte só foram aferidos no CORACO, traduzindo-se numa maior frequência de canídeos de porte médio. Este fenómeno pode estar relacionado com a popularidade das raças de porte médio, uma vez que, um estudo dos anos 70 (Beck, 1975) constatou que a população de animais errantes era fundamentalmente constituída por canídeos de grande porte, o que estava associado à popularidade destas raças na época. Cerqueira (2012), relativamente ao abandono de cães de raça, registou um maior número de abandonos em animais de porte médio/grande.

3.4.3.2- Permanência dos animais recolhidos

Na totalidade dos CRO estudados verificou-se uma tentativa de cumprir com as recomendações contempladas no DL 315/2003. O tempo de permanência dos animais alojados foi assumido pelos outros CRO da Grande Lisboa como variável em função do potencial de adoção do animal e dos recursos nele investidos. No CORACO, os animais permanecem o tempo necessário até ser oficializada a sua adoção.

Manter os animais nas instituições constitui um desafio a nível económico, implicando diversas considerações no âmbito da ética e do BEA (Slater et al., 2008).

3.4.3.3- Destino dos Animais alojados

3.4.3.3.1- Restituição

A restituição foi o destino de 6,7% dos canídeos recolhidos pelo CORACO e de 8,8% dos canídeos recolhidos pelos outros CRO da Grande Lisboa. Não existem diferenças

estatisticamente significativas ($p=0,96$) na restituição efetuada pelos dois grupos em estudo (Anexo 8).

As baixas frequências observadas para este destino podem traduzir as falhas na identificação e registo de canídeos. Slater et al. (2008) referem que o número de animais com dono que não se encontra registado é desconhecido.

3.4.3.3.2- Eutanásia

A principal causa de eutanásia nos dois grupos em estudo é a doença debilitante, todavia, existem diferenças estatisticamente significativas ($p=0,000$) entre o número de eutanásias realizadas pelo CORACO (8,2%) e o número de eutanásias realizadas pelos outros CRO da Grande Lisboa (41,4%) (Anexo 8). Os canídeos dos outros CRO da Grande Lisboa têm seis vezes mais probabilidades de serem eutanasiados comparativamente aos alojados no CORACO ($p=0,000$; $OR=6,36$; $3,30<OR<12,57$) (Anexo 8).

3.4.3.3.3- Adoção

A adoção foi o principal destino dos canídeos recolhidos em 2011 na área da Grande Lisboa: 67,2% no CORACO e 49,8% nos outros CRO da Grande Lisboa, sendo as diferenças observadas estatisticamente significativas ($p=0,000$). Constatou-se uma probabilidade quatro vezes superior de ser realizada uma adoção de um canídeo pelo CORACO ($OR=4,54$; $2,72<OR<7,63$) (Anexo 8).

3.4.3.3.3.1- Caracterização da população de animais adotada

Embora Cerqueira (2012) afirme que o sexo não parece interferir no momento da adoção, Jackman e Rowan (2007) referem que existe uma preferência por canídeos do sexo masculino, uma vez que existe a crença de que estes darão melhores guardas e evita-se o incómodo associado às fêmeas em estro e com gestações indesejadas. Enquanto que no CORACO não existem diferenças estatisticamente significativas entre a adoção de machos e de fêmeas, nos outros CRO da Grande Lisboa foram adotados maioritariamente canídeos do sexo masculino (65,9%).

A esterilização dos animais permite evitar situações incómodas, sobretudo em fêmeas, pelo que a oferta desta medida poderá beneficiar a adoção de fêmeas. Esta medida é realizada pelo CORACO bem como por dois dos outros CRO da Grande Lisboa que providenciam aos novos detentores a esterilização gratuita dos animais adotados.

Relativamente à idade dos animais adotados, no CORACO não existem diferenças estatisticamente significativas entre o número de canídeos jovens e adultos. Nos outros CRO da Grande Lisboa foram adotados maioritariamente animais adultos.

Os resultados observados podem ser consequência do tipo de adotante. Cerqueira (2012) constatou que animais jovens tendem a ser adotados, principalmente no caso de existirem crianças no agregado familiar. Para além deste aspeto, considera-se mais fácil educar um animal jovem de acordo com o estilo de vida das famílias. Adotantes de idade mais avançada preferem um animal de companhia adulto, sem tanta energia. Na verdade, animais adultos exigem menor esforço para educar e treinar e integram-se com mais facilidade no novo lar.

Durante a análise comparativa entre as medidas de controlo adotadas na gestão de animais errantes observaram-se diferenças estatisticamente significativas entre o número de canídeos adotados e o número de canídeos eutanasiados pelo CORACO e pelos outros CRO da Grande Lisboa. Acredita-se que as diferenças observadas sejam consequência do mesmo fenómeno - da dinâmica de entrada e de saída de animais das instituições de cada grupo em estudo.

O número de animais recolhidos aos CRO corresponde à soma do número de animais entregues (por detentores e/ou não detentores) e do número de animais capturados pelos serviços municipais. Enquanto que são recolhidos pelo CORACO 93 cães por cada 100 000 habitantes do município de Odivelas, são recolhidos 266 canídeos por cada 100 000 habitantes dos outros municípios em análise.

Esta diferença pode refletir a política de recolha de animais aos CRO. A não aceitação de entregas de animais nos CRO, ou a não aceitação da entrega de animais pelos seus detentores, baseia-se no princípio de que esta medida não é, nem deve ser, encarada como a solução para a perda de interesse do proprietário em continuar a deter o animal. Contudo, esta medida não impede que um indivíduo intencionado a entregar o animal, na impossibilidade de o fazer, o abandone na via pública. Como é de esperar a captura de animais errantes, por abandono, acarreta despesas para o município, não só pelos meios dispendidos para a sua captura, como também para manter o animal alojado nas instalações.

Permitir a entrega de animais, impondo o pagamento de uma taxa, poderá ser uma alternativa a ponderar, dado que poderá permitir amortizar os custos de manutenção do animal alojado até decisão do seu ulterior destino. Outro ponto positivo desta medida poderá residir no facto de o animal não ser abandonado na via pública, sendo assim prevenidos eventuais consequência ao nível da SP e do BEA.

O número de animais que é entregue diretamente pelos detentores nos CRO tem aumentado, o que contribui para a sobrelotação das instalações, razão pela qual as

entregas foram restringidas no fim do ano de 2011 por dois dos outros CRO em estudo. A sobrelotação pode predispor os animais à eutanásia, na verdade, é considerada por três dos sete MVMs questionados como a segunda causa de eutanásia e por três em sete como a terceira causa de eutanásia nos CRO de que são responsáveis. Este fenômeno tem por consequência a permanência na instituição apenas dos animais com maior potencial para a adoção, por serem mais sociáveis, saudáveis ou pelas suas características físicas.

Uma melhor gestão do espaço disponível, em virtude de um menor número de recolhidas, assemelha-se como uma das possíveis causas das diferenças estatisticamente significativas observadas entre os dois grupos em estudo. No CORACO, a probabilidade dos animais recolhidos serem adotados poderá ser maior porque é alargado o período de tempo que os animais podem ficar recolhidos.

Os fatores socioculturais da população têm uma importância relevante na problemática dos animais errantes, pelo que se considera necessária uma forte sensibilização do público em geral, de forma a prevenir o abandono animal e educar para uma detenção responsável.

Considera-se que o conjunto de atividades deve incentivar a população a promover a saúde e bem-estar dos animais, e assim contribuir para a SP e o bem-estar social.

A falta de receptividade é um problema muito maior do que a falta de informação em si, razão pela qual se considera que as ações de sensibilização devem ser diversificadas e dirigidas a diferentes públicos-alvo, contudo devem ser privilegiadas ações com crianças.

A entrega de um animal de companhia pelo seu detentor é um processo complexo e multifatorial. O MVM responsável pelo CRO tem, no ato de entrega, uma oportunidade para sensibilizar e educar o detentor. Poderá dissuadir a entrega auxiliando e propondo soluções para a resolução da causa de entrega, sensibilizando o detentor no sentido de não repetir o mesmo ato.

Clancy e Rowan (2003) concluem que detentores que abandonam um animal de companhia, geralmente têm ou virão a ter outro animal, e o ato de entrega é também uma oportunidade para “sinalizar” o detentor.

IV- CONCLUSÃO

O número de cães e gatos errantes recolhido pelos CRO é um reflexo, não só das capturas realizadas, como da entrega de animais nos mesmos pelos seus detentores ou por não detentores. A situação socioeconómica portuguesa recente tem contribuído para o incremento do número de animais, sobretudo canídeos. Este fenómeno conduz à sobrelotação das instalações e pode predispor os animais recolhidos à eutanásia.

A adoção foi o principal destino dos canídeos recolhidos pelos CRO no ano de 2011. No caso da espécie felina, a eutanásia foi o principal destino dos gatos recolhidos em 2011. Programas CER estão implementados para gatos, em alguns CRO da Grande Lisboa, como medida de controlo.

As medidas de controlo e critérios de gestão diferem consoante o CRO em estudo, no entanto, considera-se que não existe uma solução única, porque cada município tem diferentes realidades na problemática dos animais errantes, devendo as medidas de controlo ser adaptadas ao contexto de cada município. Considera-se, por esta razão, que os esforços no âmbito do controlo de animais errantes devem recair sobre a sua prevenção.

A prevenção incide em dois pontos essenciais: educação e controlo reprodutivo. A educação deve passar por uma sensibilização do público, a fim de, por um lado incentivar a detenção responsável e prevenção do abandono animal, e por outro lado, alertar para o cumprimento da legislação em vigor.

O controlo reprodutivo aparenta ser uma das principais medidas preventivas, visto que permitirá diminuir o número de gestações indesejadas e conseqüentemente do número de animais indesejados.

Não existe uma única solução para um problema, mas os meios utilizados devem justificar o fim – a salvaguarda da saúde pública e do bem-estar animal.

V- BIBLIOGRAFIA

Algar, D. & Burrows, N.D. (2004). Feral cat control research: *Western Shield* review-February 2003, *Conservation Science Western Australia Journal*, 5 (2), 131-163.

Alves, S.C. (2008). *Equinococose-hidatidose: Formação a crianças de seis concelhos do distrito de Évora*. Dissertação de Mestrado em Saúde Pública Veterinária. Lisboa: Faculdade de Medicina Veterinária- Universidade Técnica de Lisboa.

Andersen, M. C. (2008). The roles of risk assessment in the control of invasive vertebrates. *Wildlife Research*, 35, 242–248.

Andersen, M.C., Martin, B.J. & Roemer, G.W. (2004). Use of matrix population models to estimate the efficacy of euthanasia versus trap-neuter-return for management of free-roaming cats, *Journal of the American Veterinary Medical Association*, 225 (12), 1871-1876.

Ash, S.J. & Adams, C.E. (2003). Public preferences for free-roaming domestic cat (*Felis catus*) management options, *Wildlife Society Bulletin*, 31 (2), 334-339.

Baptista, D.G. (2011). *Projecto de Educação Pró-Animal*. Dissertação de Mestrado em Medicina Veterinária. Lisboa: Faculdade de Medicina Veterinária- Universidade Técnica de Lisboa.

Barrows, P.L. (2004). Professional, ethical, and legal dilemmas of trap-neuter-release, *Journal of the American Veterinary Medical Association*, 225 (9), 1365-1368.

Beck, A.M. (1975). The Public Health Implications of Urban Dogs, *American Journal of Public Health*, 65 (12), 1315-1318.

Berzon, D.R. (1978). The Animal Bite Epidemic in Baltimore, Mariland: Review and Update, *American Journal of Public Health*, 68 (6), 593-595.

Boere, V. (2004). Cães são de Vénus. Acedido em maio 25, 2012 disponível em www.peteducation.com/article.

Câmara Municipal de Odivelas (2010). *Regulamento do Centro do Centro Oficial de Recolha Animal do Concelho de Odivelas*. Odivelas:CMO.

Câmara Municipal de Odivelas (2012). Gabinete Veterinário Municipal. Acedido em abril 15, 2012 em: <http://www.cm-odivelas.pt/CamaraMunicipal/ServicosEquipamentos/ServicosVeterinarios/gvm/contactos.htm>.

Cathey, M. & Memom, M.A. (2010). Nonsurgical methods of contraception in dogs and cats: Where are we now?, *Veterinary Medicine*, 12-17.

Centoze, L.A. & Levy, J.K. (2002). Characteristics of free-roaming cats and their caretakers, *Journal of the American Veterinary Medical Association*, 220 (11), 1627-1633.

Cerqueira, C.R.E. (2012). *Contribuição para a promoção da saúde e do bem-estar animal em instituições de abrigo*. Dissertação de Mestrado em Medicina Veterinária. Lisboa: Faculdade de Medicina Veterinária- Universidade Técnica de Lisboa.

Clancy, E. A. & Rowan, A. N. (2003). Companion animal demographics in the United States: A historical perspective. In: Salem, D. J. & Rowan, A. N. (Eds.), *State of the Animals II: 2003*. (2nd Ed). (pp. 9-26). Washington, DC: Humane Society Press.

Clapperton, B.K., Eason, C.T., Weston, R.J., Woolhouse, A.D. & Morgan, D.R. (1994). Development and Testing of Attractants for Feral Cats, *Felis catus* L., *Wildlife Research*, 21, 389-99.

- Cohen, A.C. (2000). Feeding Fitness and Quality of Domesticated and Feral Predators: Effects of Long-Term Rearing on Artificial Diet. *Biol. Control*, 17, 50–54.
- Crespo, M.V., Rosa, F. & Silva, A.E. (2006). Contaminação parasitária por fezes de canídeos no concelho de Peniche- dados preliminares. *Acta Parasitológica Portuguesa*, 13 (1-2), 53-57.
- D'Angelo, D. & Farnsworth, D. (2010) The Feral Cat Population (abridged). Acedido em abril, 4, 2012. Disponível em hsofcr.org.
- Dabritz, H.A., Atwill, E.R., Gardner, I.A., Miller, M.A. & Conrad, P.A. (2006). Outdoor fecal deposition by free-roaming cats and attitudes of cat owners and no owners toward stray pets, wildlife, and water pollution, *Journal of the American Veterinary Medical Association*, 229 (1), 74-81.
- Dauphine, N. & Cooper, R.J. (2009). Impacts of free-ranging domestic cats (*Felis catus*) on birds in the United States: A review of recent research with conservation and management recommendations. *Proceedings of the Fourth International Partners in Flight Conference: Tundra to Tropics*, 205-219.
- Decreto-Lei nº 312/2003 de 17 de dezembro. Regime Jurídico de Detenção de Animais Perigosos e Potencialmente Perigosos como animais de companhia. *Diário da República nº 290- Série I-A*. Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, Lisboa.
- Decreto-Lei nº 313/2003 de 17 de dezembro. Sistema de Identificação e Registo de Caninos e Felinos. *Diário da República nº 290- Série I-A*. Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, Lisboa.
- Decreto-Lei nº 314/2003 de 17 de dezembro. Programa Nacional de Luta e Vigilância Epidemiológica da Raiva Animal e Outras Zoonoses. *Diário da República nº 290- Série I-A*. Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, Lisboa.
- Decreto-Lei nº 315/2003 de 17 de dezembro. Normas legais tendentes a pôr em aplicação em Portugal a Convenção Europeia para a Proteção dos animais de Companhia. *Diário da República nº 290 – Série I-A*. Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, Lisboa.
- Decreto-Lei nº 315/2009 de 29 de outubro. Normas aplicáveis à detenção de animais perigosos e potencialmente perigosos, enquanto animais de companhia. *Diário da República nº 210 – 1ª Série*. Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, Lisboa.
- Direção Geral de Alimentação e Veterinária (2009). *Raiva ou Hidrofobia*. Lisboa:DGAV.
- Direção Geral de Alimentação e Veterinária (2010). *Centros de Recolha Oficial: objetivos e obrigações legais*. Lisboa:DGAV.
- Direção Geral de Alimentação e Veterinária (2012). *Regulamento da Campanha Antirrábica e de Identificação Electrónica 2012*. Lisboa: DGAV.
- Direção Geral de Saúde (2012). *Casos suspeitos de raiva humana*. Acedido em fevereiro 11, 2012, em: <http://www.dgs.pt>.
- Duarte, A., Castro, I., Pereira da Fonseca, I.M., Almeida, V., Madeira de Carvalho, L.M., Meireles, J., Fazendeiro, M.I., Tavares, L. & Vaz, Y. (2010). Survey of infectious and parasitic diseases in stray cats at the Lisbon Metropolitan Area, Portugal, *Journal of Feline Medicine and Surgery*, 12(6), 441-446.
- Farm Animal Welfare Advisory Council (1963). Animal Welfare. Acedido em dezembro 4, 2011, em: www.fawac.ie/publications.

- Feldmann, B.M. & Carding, T.H. (1973). Free-roaming Urban Pets, *Health Services Report*, 88(10). 956-962.
- Fischer, S.M., Quest, C.M., Dubovi, E.J., Davis, R.D., Tucker, S.J., Friary, J.A., Crawford, P.C., Ricke, T.A. & Levy, J.K. (2007). Response of feral cats to vaccination at the time of neutering, *Journal of the American Veterinary Medical Association*, 230(1), 52-58.
- Flynn, C.P. (2010). Why Family Professionals can no longer ignore violence toward animals, *Family Relations*, 49, 87-95.
- Foley, P., Foley, J.E., Levy, J.K. & Paik, T. (2005). Analysis of the impact of trap-neuter-return programs on population of feral cats, *Journal of the American Veterinary Medical Association*, 227(11), 1775-1780.
- Gibson, K.L, Keizer, K. & Golding, C. (2002). A trap, neuter, and release program for feral cats on Prince Edward Island, *The Canadian Veterinary Journal*, 43, 695-698.
- Greene, C.E. (2006). *Infectious diseases of the dog and cat*. (3th edition). (pp.685-698).
- Griffin, B. (2001) Prolific Cats: The Impact of Their Fertility on the Welfare of the Species. *Cycle, Compendium on Continuing Education for the Practicing Veterinarian*, 23, 12, 1058-1067.
- Hanson, C. C., Bonham, J. E., Campbell, K. J., Keitt, B. S., Little, A.E. & Smith, G. (2010). The Removal of Feral Cats from San Nicolas Island: Methodology. *Proc. 24th Vertebr. Pest Conf. Univ. of Calif., Davis*. 72-78.
- Hart, L.A., Hart, B.L & Mader, B. (1990). Humane euthanasia and companion animal death:caring for the animal, the client and the veterinarian, *Journal of the American Veterinary Medical Association*, 197 (10), 1292-1299.
- Hernández, A., Cardozo, G., Dematteis, S., Baz, A., Trias, N., Nunez, H., Barrague, A., López, L., Fuentes, J., López, O., Ferreira, C. (2005). Cystic echinococcosis: analysis of the serological profile related to the risk factors in individuals without ultrasound liver changes living in an endemic area of Tacuarembó, *Uruguay Parasitology*, 130, 455-460.
- Hsu, Y., Severinghaus, L.L. & Serpell, J.A. (2003). Dog Keeping in Taiwan: It's Contribution to the Problem of Free-Rooming Dogs, *Journal of Applied Animal Welfare Science*, 6(1), 1-23.
- Hughes, K.L. & Slater, M.R. (2002). Implementation of a Feral Cat Management Program on a University Campus, *Journal of Applied Animal Welfare Science*, 5(1), 15-28.
- Hughes, K.L. Slater, M.R. & Haller, L. (2002). The Effects of Implementing a Feral Cat Spay/Neuter Program in a Florida County Animal Control Service, *Journal of Applied Animal Welfare Science*, 5 (4), 285-298.
- Jackman, J. & Rowan, A. (2007) Free-Roaming Dogs in Developing Countries: The Benefits of Capture, Neuter, and Return Programs. In: Salem, D. J. & Rowan, A. N. (eds) *The State of the Animals IV: 2007*, (4th Ed). (pp. 55-78). Washington, DC: Humane Society Press.
- Jessup, D.A. (2004). The welfare of feral cats and wildlife, *Journal of the American Veterinary Medical Association*, 225(9), 1377-1383.
- Jongman, E.C. & Karlen, G.A. (1996) Trap, neuter and release programs for cats: A literature review on an alternative control method of feral cats in defined urban areas. In: Urban Animal Management Conference Proceedings. Acedido em Apr. 6, 2012. Disponível em:

http://www.aiam.com.au/resources/files/proceedings/hobart2006/PUB_Pro06_EllenJongman_TrapNeuter.pdf.

Kaplan, M.M & Bögel, K. (1991). Historical perspective of the origins and development of international veterinary public health in the World Health Organization, *Rev Sci Tech Off Int Epiz Journal*, 10(4), 915-931.

Lee, I.T., Levy, J.K., Gorman, S.P., Crawford, P.C. & Slater, M.R. (2002). Prevalence of feline leukemia virus infection and serum antibodies against feline immunodeficiency virus in unowned free-roaming cats, *Journal of the American Veterinary Medical Association*, 220 (5), 620-622.

Lei 49/2007 de 31 de agosto. Primeira alteração aos Decretos-Lei nº 312/2003 e 313/2003 de 17 de Dezembro e segunda alteração ao Decreto-Lei 276/2001. *Diário da República nº 168- Série I*. Assembleia da República, Lisboa.

Lei 92/95 de 12 de setembro. Proteção dos Animais. *Diário da República nº 211- Série I-A*. Assembleia da República, Lisboa.

Levy J. (2004). Feral cat management. In Miller L, Zawistowski S (eds). *Shelter Medicine for Veterinarians and Staff*. (pp. 381–385). Ames: Blackwell Publishing.

Levy, J.K, Gale, D.W. & Gale, L.A. (2003). Evaluation of the effect of a long-term trap-neuter-return and adoption program on a free-roaming cat population, *Journal of the American Veterinary Medical Association*, 222 (1), 42-46.

Levy, J.K. & Crawford, P.C. (2004). Humane strategies for controlling feral cat population, *Journal of the American Veterinary Medical Association*, 225 (9), 1354-1360.

Levy, J.K., Woods, J.E., Turick, S.L & Etheridge, D.L. (2003). Number of unowned free-roaming cats in a college community in the southern United States and characteristics of a community residents who feed them, *Journal of the American Veterinary Medical Association*, 223 (2), 202-205.

Liga Portuguesa dos Direitos dos Animais (2012). Declaração Universal dos Direitos dos Animais. Acedido em janeiro 2, 2012, em: www.lpda.pt/legislação/duda.

Longcore, T., Rich, C. and Sullivan, L. M. (2009). Critical assessment of claims regarding management of feral cats by trap-neuter-return. *Conservation Biology*, 23, 887–894.

Looney, A.L., Bohling, M.W., Bushby, P.A., Howe, L.M., Griffin, B., Levy, J.K., Eddlestone, S.M., Weedon, J.R., Appel, L.D., Rigdon-Brestle, Y.K., Ferguson, N.J., Sweeney, D.J., Tyson, K.A., Voors, A.H., White, S.C., Wildford, C.L., Farrell, K.A., Jefferson, E.P., Moyer, M.R., Newbury, S.P., Saxton, M.A. & Scarlett, J.M. (2008). The Association of Shelter Veterinarians veterinary medical care guidelines for spay-neuter programs, *Journal of the American Veterinary Medical Association*, 233 (1), 74-86.

Lord, L.K. (2008). Attitudes toward and perceptions of free-roaming cats among individuals living in Ohio, *Journal of the American Veterinary Medical Association*, 232 (8), 1159-1167.

Loyd, K.A.T. & DeVore, J.L. (2010). An Evaluation of Feral Cat Management Options Using a Decision Analysis Network, *Ecology and Society*, 15 (4):10 online.

Lusa (2009, agosto, 2). Animais: abandono deixou de ser prática exclusiva do período de férias- associação. *Expresso* disponível em expresso.sapo.pt.

Lusa (2011, fevereiro 15). Processo de *microchip* vai ser alterado porque o sistema não identifica alguns animais. *Jornal Público* disponível em www.publico.pt.

- Manterola, C., Vial, M., Angélica, M., Oberg, C., Fonseca, F. (2006). Viability and Fertility of Human Hepatic Hydatid Cysts. *World Journal of Surgery*, 30, 227-232.
- Mariano, F. (2011, Fevereiro 17). Animais microchipados podem ser abatidos devido a falhas na base de dados de identificação. *Jornal de Notícias* disponível em www.jn.pt.
- Maurício, C., Rosa, F. & Crespo, M.V. (2006). Contaminação fecal por parasitas de canídeos da vila de Azambuja, *Acta Parasitológica Portuguesa*, 13(1-2), 47-51.
- McNeil, J. & Constandy, E. (2006). Addressing the Problem of Pet Overpopulation: The Experience of New Hanover County Animal Control Services, *Journal Public Health Management Practice*, 12 (5), 452-455.
- Nanayakkara, S., Smith, J.S. & Rupprecht, C.E. (2003). Rabies in Sri Lanka: Splendid Isolation, *Emerging Infectious Diseases*, 9 (3), 368-371.
- Natoli, E. (1994). Urban feral cats (*Felis catus* L.): perspectives for a demographic control respecting the psycho-biological welfare of the species, *Annali dell'Istituto Superiore di Sanità*, 30 (2), 223-227.
- Natoli, E., Maragliano, L., Cariola, G., Faini, A., Bonanni, R., Cafazzo, S. & Fantini, C. (2006). Management of feral domestic cats in the urban environment of Rome (Italy), *Preventive Veterinary Medicine*, 2214, 1-6.
- Nogales, M., Martín, A., Tershy, B.R., Donlan, C.J., Veitch, D., Puerta, N., Wood, B. & Alonso, J. (2004). A Review of Feral Cat Eradication on Islands, *Conservation Biology*, 18 (2), 310-319.
- Nutter, F.B., Levine, J.F. & Stoskopf, M.K. (2004). Reproductive capacity of free-roaming domestic cats and kitten survival rate, *Journal of the American Veterinary Medical Association*, 225 (9), 1399-1402.
- Nutter, F.B., Stoskopf, M.K. & Levine, J.F. (2004). Time and financial costs of programs for live trapping feral cats, *Journal of the American Veterinary Medical Association*, 225 (9), 1403-1405.
- Nweze, E. (2011). Dermatophitoses in domesticated animals, *Revista do Instituto de Medicina Tropical de São Paulo*, 53(2), 94-99.
- Office International des Épizooties (2011). *OIE- Terrestrial Animal Health Code*, 2011. Paris:OIE.
- Ordem dos Médicos Veterinários (2007). Médicos Veterinários Municipais. Acedido em 25 maio, 2011, em: www.omv.pt/download/Mon291539472007mvmunicipais_wli.pdf.
- Organ, C.V. & Jurek R.M. (1997). Biology and ecology of feral, free-roaming and stray cats. In: J.E. Harris, and C.V. Ogan, (eds.), *Mesocarnivores of northern California: Biology, management and survey techniques, workshop manual*. Humboldt State University, Arcata, CA. (pp. 87-92). Arcata, CA: The Wildlife Society, California North Coast Chapter.
- Organização Mundial de Saúde (1999). Zoonoses and veterinary public health. Acedido em: dezembro 4, 2011, em <http://www.who.int/topics/zoonoses/en/>.
- Organização Mundial de Saúde (2011). Zoonoses. Acedido em dezembro 4, 2011, em: <http://www.who.int/topics/zoonoses/en/>.

-
- Coello, M. (2011). Debate For and Against Euthanasia in the Control of Dog Populations, Euthanasia. In Josef Kuře (Ed.) *The "Good Death" Controversy in Humans and Animals*. 233-246. Universidad Autononoma de Yucatan:México.
- Patrick, G.R. & O'Rourke, K.M. (1998). Dog and Cat Bites: Epidemiologic Analysis, Suggest Different, Prevention Strategies, *Public Health Reports*, 113, 252-257.
- Petithory, J.C. (2007). Visceral and cutaneous larva migrans, *Revue du Praticien*, 57(18), 1977-1983. Philadelphia: Saunders Elsevier.
- Portaria 421/2004 de 24 de abril. Regulamento de Registo, Classificação e Licenciamento de Cães e Gatos. *Diário da República nº 97- Série I-B*, Ministério das Finanças, da Administração Interna, da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e Pescas e das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, Lisboa.
- Portaria 422/2004 de 24 de abril. Normas aplicáveis à detenção de animais perigosos e potencialmente perigosos. *Diário da República nº 97- Série I-B*, Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Lisboa.
- Rayner, M. (2011) Are managed cat colonies a good fit for Stratford?. In: *The corporation of the city of Stratford, protection to persons and property Sub-Committee, Open session*. Stratford, Ontario.
- Rocha, A.A. (2010). *Eutanásia em Canídeos e Felídeos*. Dissertação de Mestrado em Medicina Veterinária. Lisboa: Faculdade de Medicina Veterinária- Universidade Técnica de Lisboa.
- Rosado, R.C. (2009). *Rastreo virológico de carnívoros errantes e caracterização genética viral*. Dissertação de Mestrado em Medicina Veterinária. Lisboa: Faculdade de Medicina Veterinária- Universidade Técnica de Lisboa.
- Schmidt, P.M., Swannack, T.M., Lopez, R.R. & Slater, M.R. (2009). Evaluation of euthanasia and trap-neuter-return (TNR) programs in managing free-roaming cat populations, *Wildlife Research*, 36, 117-125.
- Scott, K.C., Levy, J.K. & Crawford, P.C. (2002a). Characteristics of free-roaming cats evaluated in trap-neuter-return programs, *Journal of the American Veterinary Medical Association*, 221(8), 1136-1138.
- Scott, K.C., Levy, J.K., Gorman, S.P. & Newell, S.M. (2002b). Body Condition of Feral Cats and the Effect of Neutering, *Journal of Applied Animal Welfare Science*, 5 (3), 203-213.
- Seah, S.K.K., Hucal, G. & Law, C. (1975). Dogs and intestinal parasites: a public health problem, *Canadian Medical Association Journal*, 112 (17), 1191-1194.
- Selby, L.A., Rhoades, J.D., Hewett, J.E. & Irvin, J.A. (1979). A Survey of attitudes Toward Responsible Pet Ownership, *Public Health Reports*, 94 (4), 380-386.
- Sindicato Nacional dos Médicos Veterinários (2012). Acedido em 25 maio, 2012, em: www.sira.com.pt.
- Slater, M.R. (2001). The role of veterinary epidemiology in the study of free-roaming dogs and cats, *Preventive Veterinary Medicine*, 48, 273-286.
- Slater, M.R., Nardo, A.D., Pediconi, O., Villa, P.D., Candeloro, L., Alessandrini, B. & Papa, S. D. (2008). Free-roaming dogs and cats in central Italy: Public Perception of the Problem, *Preventive Veterinary Medicine*, 84, 27-47.

Slater, M.R. & Shain S. (2005) Feral Cats: An Overview. In: Salem, D. J. & Rowan, A. N. (eds) *The State of the Animals III: 2005*. (3rd Ed). (pp. 45-53). Washington, DC: Humane Society Press.

Stewart, M. F. (1999), *Companion animal death: a practical and comprehensive guide for veterinary practice*. United Kingdom: Elsevier Health Sciences.

Stoskopf, M.K. & Nutter, F.B. (2004). Analyzing approaches to feral cat management-one size does not fill all, *Journal of the American Veterinary Medical Association*, 225 (9), 1361-1364.

Vaz, Y. (2009). *Cães e Gatos errantes*. Disciplina opcional de Controlo de Pragas. Faculdade de Medicina Veterinária- UTL. Separata *sn*.

Vaz, Y. (2011a). *Interação homem-animal e perigos para a saúde pública*. Disciplina de Saúde Pública Veterinária. Faculdade de Medicina Veterinária, UTL. Separata, *sn*.

Vaz, Y. (2011b). *Zoonoses importantes em Portugal e na União Europeia*. Disciplina de Saúde Pública Veterinária. Faculdade de Medicina Veterinária, UTL. Separata, *sn*.

Wallace, J.L. & Levy, J.K. (2006). Population characteristics of feral cats admitted to seven trap-neuter-return programs in the United States, *Journal of Feline Medicine and Surgery*, 8, 279-284.

Walsh, F. (2009). *Human-animal bonds I- the relational significance of companion animals*. *Family Process*, 48, 463-480.

Williams, L.S., Levy, J.K., Robertson, S.A., Cistola, A.M. & Centoze, L.A. (2002). Use of the anesthetic combination of tiletamine, zolazepam, ketamine, and xilazine for neutering feral cats, *Journal of the American Veterinary Medical Association*, 220 (10), 1491-1495.

World Society for the Protection of Animals & The Royal Society for the Prevention of Cruelty to Animals International (2007a). *Report Stray Animal Control Practices (Europe): An investigation of stray dog and cat population control practices across Europe*. Londres: WSPA-RSPCA.

World Society for the Protection of Animals & The Royal Society for the Prevention of Cruelty to Animals International (2007b). *Stray Animal Control Practices(Europe): A report into the strategies for controlling stray dog and cat populations adopted in thirty-one countries*. Londres: WSPA-RSPCA.

Wrubel, K.M., Moon-Fanelli, A.A., Maranda, L.S. & Dodman, N.H. (2011). Interdog household aggression: 38 cases (2006-2007), *Journal of the American Veterinary Medical Association*, 238(6), 731-740.

Yang, C.W., Pan, M.J., Wu, M.S., Chen, Y.M., Tsen, Y.T., Lin, C.L., Wu, C.H. & Huang, C.C. (1997). Leptospiroses: an ignored cause of acute renal failure in Taiwan. *American Journal of Kidney Diseases*, 30(6), 840.

ANEXOS

ANEXO 1- Relatório de Estágio

O estágio curricular teve a duração de, sensivelmente, um ano, tendo decorrido entre 5 de setembro de 2011 e 31 de agosto de 2012, sob a orientação da MVM de Odivelas, Dra. Maria João Nabais e coorientação da docente da FMV, a Professora Doutora Yolanda Maria Vaz.

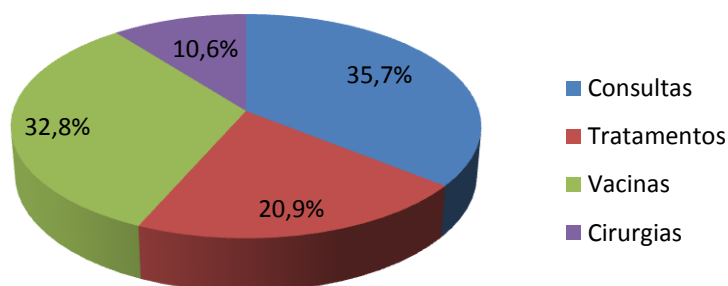
Durante o estágio curricular foi possível acompanhar e colaborar em diversas atividades desenvolvidas, quer na área da Saúde e BEA, quer na área da SPV e da HSA.

O estágio curricular desenvolvido foi muito enriquecedor e gratificante tendo permitindo o contato e prática em três setores muito importantes da profissão MV: a clínica e cirurgia de animais de companhia, a SPV e a HSA.

O GVM presta cuidados de saúde a animais de companhia, nomeadamente vacinação, tratamentos, cirurgias e aplicação de *microchips* para identificação eletrónica de cães e gatos.

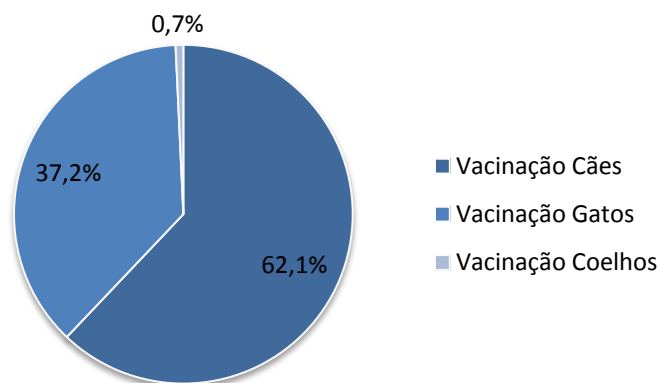
Durante o estágio curricular no CVM assisti e colaborei na realização 2570 atos médicos (Gráfico 1): 918 consultas (35,7%), 843 vacinas (32,8%), 537 tratamentos (20,9%) e 272 cirurgias (11%).

Gráfico 1- Atos médicos realizados no CVM



A vacinação anual (Gráfico 2) de cães e gatos foi o ato vacinal mais comum (99,3%), contudo foram ainda vacinados seis coelhos (0,7%).

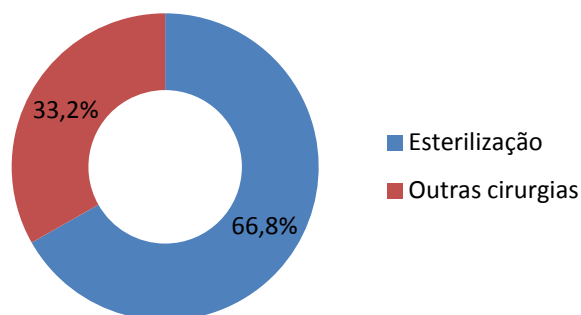
Gráfico 2- Vacinação de animais de companhia no CVM



Relativamente aos tratamentos, a maioria foi feita com fins terapêuticos (96,3%), contudo ainda puderam ser realizados quatro tratamentos anticoncepcionais em fêmeas (0,7%) e 16 testes de diagnóstico rápido (3%) de FIV e FELV no caso dos felinos e da leishmaniose no caso nos canídeos.

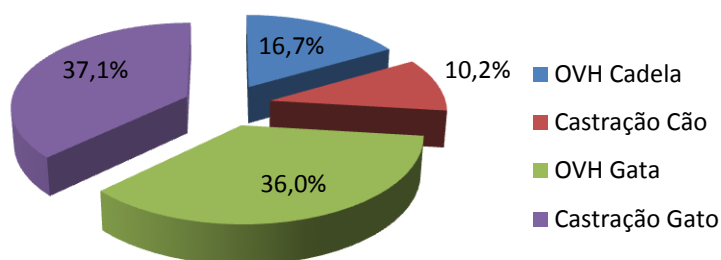
A esterilização de animais de companhia representou a maioria das cirurgias realizadas no GVM (66,8%) (Gráfico 39).

Gráfico 3- Cirurgias realizadas no CVM



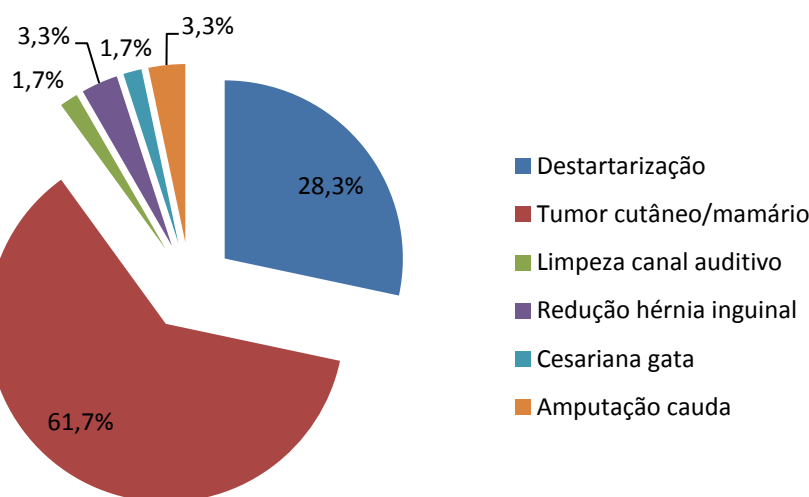
Colaborei diretamente na realização de 98 ovariectomias (OVH) (52,7%) e em 88 orquiectomias (47,3%) (Gráfico 4).

Gráfico 4- Esterilização de cães e gatos no CVM



Relativamente às restantes cirurgias, a extração de tumores mamários/cutâneos foi a cirurgia mais assistida (61,7%) (Gráfico 5).

Gráfico 5- Cirurgias assistidas no CVM



No CORACO, denominado por PB, colaborei no processo de adoção de 186 animais recolhidos, processo no qual se procede à identificação eletrónica de cães e de gatos e à VAR de cães com idade igual ou superior a três meses de idade.

As ações de sensibilização/educação foram outras áreas nas quais foi possível colaborar, num total de 12 iniciativas. Foram realizadas ações de sensibilização/educação com diferentes atividades, mas com os mesmos objetivos: prevenir o abandono animal, promover a detenção responsável e divulgar o PB, nomeadamente, o trabalho desenvolvido e os animais para adoção. As ações consistiram em:

- Comemoração do Dia Mundial do Animal;
- Comemoração do 1º Aniversário do PB;

- Ação de Sensibilização na CURPIC;
- Sessão de Esclarecimentos sobre “Cuidados a ter com o coelho anão”;
- Colaboração com o Programa Urbano-Rural;
- Colaboração com os Escoteiros da Pontinha.

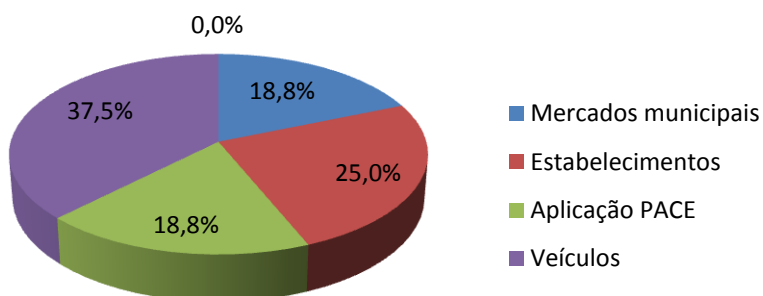
No GVM as ações desenvolvidas basearam-se em realização de vistorias higio-sanitárias , vistorias no âmbito da SP e BEA e na Campanha de VAR.

A Campanha de VAR decorreu durante duas semanas, entre 11 e 22 de junho, nas freguesias do concelho de Odivelas, tendo sido vacinados um total de 454 canídeos, e feita a identificação eletrónica de 79 cães. Durante o exame físico dos animais que se apresentaram à campanha, não foram identificados animais que apresentassem sinais clínicos de qualquer zoonose.

As vistorias higio-sanitárias realizadas (73,0%) basearam-se na (Gráfico 6):

- Inspeção higiosanitária aos mercados municipais (18,8%);
- Vistorias e Controlo Oficial dos estabelecimentos comerciais de produtos de origem animal (25,0%);
- Execução do Plano de Aprovação e Controlo de Estabelecimentos (PACE) (18,8%)
- Vistorias a veículos de transporte de produtos alimentares (37,5%);

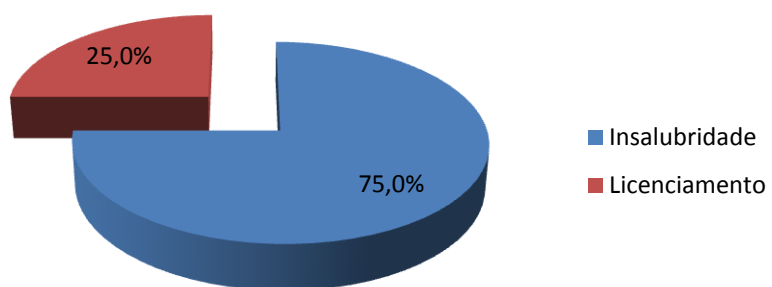
Gráfico 6- Vistorias higio-sanitárias realizadas no GVM



As vistorias no âmbito da SP e BEA realizadas (27,0%) basearam-se na (Gráfico 7):

- Verificação de situações de insalubridade, a fim de promover o BEA e salvaguardar a SP (75,0%);
- Licenciamento e controlo de estabelecimentos comerciais para venda de animais e de alimentos para animais, bem como de qualquer alojamento/hospedagem de animais de companhia e dos CAMVs (25,0%).

Gráfico 7- Vistorias realizadas no GVM no âmbito da SP e BEA



ANEXO 2- Ficha individual dos animais recolhidos pelo CORACO



Ficha do Animal

Processo n.º _____

Origem da denúncia:

Junta de Freguesia

PSP

Particular

Outro

Identificação			
Morada			
C. Postal		Contacto	

Captura:

Local					
Data		Hora		Funcionário	

Canídeo Felídeo Sexo: M F Raça: _____

Idade: _____ ou Bebé Jovem Adulto Idoso

Tamanho: Mini Pequeno Médio Grande Gigante

Pelagem: Curta Média Comprida Lisa Ondulada Encaracolada Cerdosa

Cauda: Comprida Curta Amputada

Cor: _____ Outros: _____

Microchip n.º _____

Destino: Canil Cela n.º _____ Gatil Outro _____

Desparasitação Interna ____/____/____ Desparasitação Externa ____/____/____.

Vacinas (especificar) _____

Outros (especificar) _____

O (A) Encarregado (a) de Canil	
_____/_____/_____ <i>(assinatura)</i>	_____
O (A) Médico (a) Veterinário (a) Municipal	
_____/_____/_____ <i>(assinatura e carimbo)</i>	_____

“QUESTIONÁRIO AOS CENTROS DE RECOLHA OFICIAL”

Pedido de colaboração no trabalho de estágio final do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária da FMV - Universidade Técnica de Lisboa, subordinada ao tema

“Gestão de animais errantes”

A problemática dos animais errantes difere entre municípios, assim como a sua abordagem e as soluções encontradas.

Este questionário visa caracterizar a população de animais errantes capturados e as medidas preventivas e de controlo adotadas pelos vários municípios da área da Grande Lisboa.

Este trabalho enquadra-se no estágio da estudante Ana Teresa Seixas, orientado pela Dra. Maria João Nabais e coorientado pela Prof. Yolanda Vaz.

1. Centro de Recolha Oficial

Nome do Centro: _____

Médico Veterinário (MV) responsável: _____

1. O CRO está licenciado (no âmbito do DL 276/2001, de 17 de Outubro, alterado pelo DL 315/2003, de 17 de Dezembro)? Sim Não

2. Quantas pessoas trabalham no CRO?

MV a tempo inteiro ____ MV a tempo parcial ____

Apanhadores/tratadores: Homens ____ Mulheres ____

Outros funcionários (administrativos, etc.): Homens ____ Mulheres ____

3. A equipa de apanhadores/tratadores do CRO tem formação em “Comportamento e Bem-estar animal”? Todos nenhuns Alguns Quantos? ____ Quem formou? _____

4. A dimensão do CRO é “suficiente” para o número de animais recolhidos (capturados/entregues) na zona abrangida pelo mesmo

5. Instalações :

Área administrativa: Sim Não

Sala de consultas: Sim Não Sala de preparação: Sim Não

Sala de cirurgia: Sim Não Sala de recuperação: Sim Não

Sala occisão: Sim Não Incinerador: Sim Não

Armazéns: Nº _____ Descreva: _____

Alojamento dos animais:

Nº	Área total da instalação (m2)	Canil=C Gatil=G Multiespécie=M Ruminantes=R Outros=O	Nº máximo de animais	Área média por animal (m2)	Alojamento Individual=I Coletivo=C Peq.grupos=G (nº /grupo)	Contenção Livre=L Corrente=C Jaula=J J. circular=JC Outro=O	Separação por sexo? S/N	Separação etária? S/N
1								
2								
3								
4								
5								
6								

(acrescentar no final do questionário, se necessário)

Outras instalações: _____

6. Critérios de alojamento :

Cães:

Quarentena: pavilhão específico (S/N)? ____ Nº Tabela ____ alojamento individual (S/N)? ____ Nº de dias ____

Doentes: pavilhão específico (S/N) ____? Nº Tabela ____ alojamento individual (S/N)? ____

Sequestro(perigosos): pavilhão específico (S/N) ____? Nº Tabela ____ alojamento individual (S/N)? ____

Com temperamento agressivo: pavilhão específico (S/N) ____? Nº Tabela ____ alojamento individual (S/N)? ____

Raças potencialmente perigosas: pavilhão específico (S/N) ____? Nº Tabela ____ alojamento individual (S/N)? ____

Fêmeas com crias: pavilhão específico (S/N) ____? Nº Tabela ____ alojamento individual (S/N)? ____

Gatos:

Quarentena: pavilhão específico (S/N)? ____ Nº Tabela ____ alojamento individual (S/N)? ____ Nº de dias ____

Doentes: pavilhão específico (S/N) ____? Nº Tabela ____ alojamento individual (S/N)? ____

Com temperamento agressivo: pavilhão específico (S/N) ____? Nº Tabela ____ alojamento individual (S/N)? ____

Fêmeas com crias: pavilhão específico (S/N) ____? Nº Tabela ____ alojamento individual (S/N)? ____

7. Gestão dos cães

7.1. Receção

Origem dos animais. Em relação ao ano 2011, indique o número de:

Animais capturados _____

Animais entregues por detentores _____ Animais entregues por não detentores _____

Animais enviados por entidades oficiais (mediante reclamação de bem-estar ou saúde pública) _____

Sobre o total dos animais:

Cães de raça pura _____ Machos ___ Fêmeas ___

Cães de raça potencialmente perigosa _____ Cães perigosos (que agrediram) _____

Jovens (<1 ano) _____ Jovens-adultos (>=1-3 a) _____ Adultos (>=3-7 a) _____ Seniores (>=7 a) _____

É feita a captura sistemática dos cães errantes? (S/N) _____

Sobre os **animais capturados**, quantas capturas mensais se realizaram?

Janeiro _____ Fevereiro _____ Março _____ Abril _____

Maior _____ Junho _____ Julho _____ Agosto _____

Setembro _____ Outubro _____ Novembro _____ Dezembro _____

Locais de captura, indique nº: Via pública _____ Outros locais _____ Quais?

Sobre os **animais entregues**, quais os **critérios de aceitação**?

- apenas por detentores (S/N) _____ - apenas por munícipes (S/N) _____

- _____ condições _____ exigidas

- preenchimento de declaração (S/N) _____ - pagamento de taxa (S/N) _____ se sim, quanto?

Qual o **número de entregas mensal**?

Janeiro _____ Fevereiro _____ Março _____ Abril _____

Maior _____ Junho _____ Julho _____ Agosto _____

Setembro _____ Outubro _____ Novembro _____ Dezembro _____

Causas alegadas para a entrega (coloque o número de ordem , mais importante=1; menos importante=5)?

___ Situação socioeconómica do proprietário. Qual? _____

___ Agressividade

___ Problemas comportamentais do animal

___ Doença debilitante do animal

___ Outras _____

7.2 Permanência

É feita profilaxia sanitária? (S/N) _____ Quando? _____
Vacinação (S/N) _____ Desparasitação interna? (S/N) _____ Desparasitação externa? (S/N) _____
Qual o **tempo médio** de permanência de um animal? _____
Esta resposta foi baseada: numa estimativa do MV _____ em dados analisados _____
Qual o **custo diário** médio de permanência de um animal _____
Esta resposta foi baseada: numa estimativa do MV _____ em dados analisados _____
Existe algum Programa de Enriquecimento Ambiental? (S/N) _____ Qual? _____

7.3 Destino

Referente aos dados de 2011, indique o número de animais

Devolvidos aos proprietários _____ Adotados castrados _____ Adotados não castrados _____

Eutanasiados _____

Recolocados na origem após esterilização: Machos _____ Fêmeas _____

Exigência para a **devolução ao dono** (S/N): Identificação _____ Vacina antirrábica _____
Outras _____

Critério para dar para adoção (S/N): Saúde _____ Comportamento _____ Esterilização _____
Outras _____

Caraterísticas da pessoa adotante

Características dos animais adotados (nº de animais):

Machos _____ Fêmeas _____ Jovens (<1 a) _____ Adultos e Seniores (>=1 a) _____

Procedimentos do CRO antes da adoção (S/N):

Vacinação antirrábica _____ Preço _____ Identificação _____ Preço _____
Esterilização _____ Preço: M _____ F _____ Termo de responsabilidade _____
Outro _____

Os animais adotados podem ser devolvidos (S/N)? _____ Nº de devoluções em 2011 _____

Critério de **eutanásia** (colocar por ordem decrescente de importância de 1 a 5, as que se aplicam):

_____ Doença debilitante
_____ Agressividade
_____ Exigência legal
_____ Gestão de espaço (sobrelotação)
_____ Outros _____

Por quem / como é feita a decisão? _____

Forma de eutanásia: _____

Custo médio/eutanásia _____

Custo médio/incineração _____

8. Gestão de gatos

8.1. Receção

Origem dos animais. Em relação ao ano 2011, indique o número de:

Animais capturados _____ Entregues por detentores _____ Entregues por não detentores _____

Animais enviados por entidades oficiais (mediante reclamação de bem-estar ou saúde pública) _____

Sobre o total dos animais: Gatos de raça pura _____ / Machos _____ Fêmeas _____

Jovens (<1 ano) _____ Jovens-adultos (>=1-3 a) _____ Adultos (>=3-7 a) _____ Seniores (>=7 a) _____

Sobre os **animais capturados**, quantas capturas mensais se realizaram?

Janeiro _____ Fevereiro _____ Março _____ Abril _____

Maio _____ Junho _____ Julho _____ Agosto _____

Setembro _____ Outubro _____ Novembro _____ Dezembro _____

É feita a captura sistemática de gatos errantes? (S/N) _____

Existe um programa de Captura, Esterilização e Recolocação implementado? (S/N) _____

Há integração dos munícipes no Programa?(S/N) _____ Quantos? _____

Locais de captura, indique nº: Via pública _____ Outros locais _____ Quais? _____

Sobre os **animais entregues**, quais os **critérios de aceitação**?

- apenas por detentores (S/N) _____ - apenas por munícipes (S/N) _____

- condições exigidas

- preenchimento de declaração (S/N) _____ - pagamento de taxa (S/N) _____ se sim, quanto?

Qual o **número de entregas mensal**?

Janeiro _____ Fevereiro _____ Março _____ Abril _____

Maio _____ Junho _____ Julho _____ Agosto _____

Setembro _____ Outubro _____ Novembro _____ Dezembro _____

Causas alegadas para a entrega (coloque o número de ordem, mais importante=1 menos importante=5)?

____ Situação socioeconómica do proprietário. Qual? _____

____ Agressividade

____ Problemas comportamentais do animal

____ Doença debilitante do animal

____ Outras _____

8.2 Permanência

É feita profilaxia sanitária? (S/N) _____ Quando? _____
Vacinação (S/N) _____ Desparasitação interna? (S/N) _____ Desparasitação externa?
(S/N) _____
Qual o **tempo médio** de permanência de um animal? _____
Esta resposta foi baseada: numa estimativa do MV _____ em dados analisados _____
Qual o **custo diário** médio de permanência de um animal _____
Esta resposta foi baseada: numa estimativa do MV _____ em dados analisados _____
Existe algum Programa de Enriquecimento Ambiental? (S/N) _____ Qual? _____

8.3 Destino

Referente aos dados de 2011, indique o número de animais

Devolvidos aos proprietários _____

Dados a adoção esterilizados _____ Dados a adoção não esterilizados _____

Eutanasiados _____

Recolocados na origem após castração: machos _____ fêmeas _____

Exigência para a **devolução ao dono** (S/N): Identificação ____ Vacina antirrábica ____
Outras _____

Critério para dar para adoção (S/N): Saúde ____ Comportamento ____ Esterilização ____
Outras _____

Caraterísticas da pessoa adotante

Características dos animais adotados (nº de animais):

Machos _____ Fêmeas _____ Jovens (<1 a) _____ Adultos e Seniores (>=1 a) _____

Procedimentos do CRO antes da adoção (S/N):

Vacinação antirrábica ____ Preço _____ Identificação ____ Preço _____
Castração ____ Preço: M _____ F _____ Termo de responsabilidade _____
Outro _____

Os animais adotados podem ser devolvidos (S/N)? _____ Nº de devoluções em 2011 _____

Critério de **eutanásia** (colocar por ordem decrescente de importância 1 a 5, as que se aplicam):

- ____ Doença debilitante
- ____ Agressividade
- ____ Exigência legal
- ____ Gestão de espaço (sobrelotação)

___ Outros _____

Por quem / como é feita a decisão? _____

Forma de eutanásia: _____

Custo médio/eutanásia _____

Custo médio/incineração _____

9. Gestão de outras espécies

Em relação a outros animais entrados no CRO em 2011, diga o número

Espécie	Nº de entradas	Abate	Outro destino
Equídeos			
Bovinos			
Ovinos ou caprinos			
Coelhos			
Aves			
Exóticos			
Outros			

10. Outras atribuições

São aceites animais para eutanásia (S/N)? ___ Nº de animais recebidos em 2011 ___

A entrega para eutanásia é justificada? (S/N)? ___ Como? _____

Número de ações de sensibilização em 2011 _____

Descreva: _____

Número de ações de educação para a saúde em 2011 _____

Descreva :

—

Observações

ANEXO 4- Senha de esterilização dos animais adotados no CORACO



Nome do Proprietário: _____,
Morada Completa: _____,
Telefone n.º _____, n.º de Identidade _____ com data de _____
Nome do Cão: _____ Sexo: M F Raça: _____
Data de nascimento/Idade: _____ Chip n.º _____
Características: _____

Condições:

O detentor desta senha compromete-se a submeter o animal a esterilização cirúrgica, no prazo máximo de dezoito meses, sem qualquer custo, no Consultório do Gabinete Veterinário Municipal durante esse prazo.

Os proprietários devem telefonar para o Consultório para marcação da cirurgia, de 2ª a 6ª feira às 9H00 às 12H30 e das 14H às 17H00. A responsável clínica do Consultório Veterinário Municipal reserva-se o direito de não proceder à cirurgia do animal, caso considere ser prejudicial à saúde do mesmo.

Se, por impossibilidade do proprietário, o animal for acompanhado por outra pessoa, a mesma deverá trazer este documento assinado pelo proprietário, e fazer acompanhar-se da cópia do cartão de identidade do proprietário.

Autorizo o apresentante desta senha a representar-me no CVM _____

(Assinatura)

Gabinete Veterinário Municipal
Rua Vasco Santana, n.º 19 A e B, 2620-364 RAMADA, Tel.: 219 320 835/40 Fax: 219 344 392
E-mail: gvm@cm-odivelas.pt; parquedosebichos@gmail.com

ANEXO 5- Termo de responsabilidade de animais adotados no CORACO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Adoção de Animais de Companhia

Proc. n.º _____

Eu, _____, contribuinte n.º _____, residente em _____, Código postal _____ - _____ localidade _____, com o telefone n.º _____, telemóvel n.º _____, correio electrónico _____, nascido em ____/____/____, portador do n.º de identidade _____, com data de validade ____/____/____, declaro que adoto um (a) _____, com o microchip n.º _____, denominado de _____.

Comprometo-me a:

1. Nunca o abandonar. Na impossibilidade de o ter, devolvo-o à proveniência ou entrego-o a um novo dono e do facto darei conhecimento à Câmara Municipal de Odivelas.
2. Alimentá-lo, alojá-lo convenientemente, passeá-lo todos os dias, não o acorrentar e zelar pelo seu bem-estar.
3. Providenciar todos os tratamentos veterinários necessários.
4. Permitir que um funcionário deste Centro visite a minha casa para verificar se o animal possui as condições essenciais.

Tomei conhecimento:

1. Das informações que o Parque dos Bichos dispõe relativamente ao historial e hábitos do animal. Caso exista alguma informação errada, o Centro declina qualquer responsabilidade, uma vez que os dados transmitidos foram observados durante a estada do animal ou com base em declarações do anterior proprietário, o que não constituiu uma garantia sólida.
2. De que, dadas as características de um canil municipal e/ou qualquer animal se poder encontrar em período de incubação de qualquer doença sem sintomatologia aparente, não é possível atestar, garantir e comprovar um perfeito estado sanitário de todos os animais aqui alojados, pelo que o Parque dos Bichos não se responsabiliza por quaisquer despesas de saúde desenvolvidas subsequentemente.
3. De que devo levar o animal, assim que possível, a uma consulta veterinária que garanta o seu estado de saúde e, ao mesmo tempo, eleger o médico veterinário que o acompanhará.
4. De que o animal foi identificado eletronicamente e submetido às ações de profilaxia consideradas obrigatórias para o ano em curso, nomeadamente a vacinação antirrábica.
5. Das condições impostas pela Câmara Municipal de Odivelas para esterilização do animal.
6. No caso de ser um animal potencialmente perigoso, de que a posse deste tipo de animais está condicionada à legislação em vigor.

Em caso de doença:

Tomei conhecimento que o animal adotado possui as seguintes doenças _____ e comprometo-me a providenciar o devido tratamento veterinário ou a continuar o tratamento já iniciado.

Por ser verdade, assino esta declaração.

Odivelas, ____ de _____ de 20____

(Assinatura igual ao bilhete de identidade ou cartão do cidadão)

DECLARAÇÃO DE ALIENAÇÃO ANIMAL



Eutanásia de Animais de Companhia

Proc. n.º _____

Eu, _____, residente em _____, código postal _____-_____,
localidade _____, com o telefone n.º _____, telemóvel n.º _____,
e-mail _____, portador do n.º de identidade _____,
com data de validade ___/___/_____, na qualidade de PROPRIETÁRIO declaro
que entrego um animal com as seguintes características:

Canídeo **Felídeo** **Sexo:** M F **Nome:** _____

Raça: _____ **Idade:** _____ ou Bebé Jovem Adulto Idoso

Porte: Mini Pequeno Médio Grande Gigante

Pelagem: Curta Média Comprida Lisa Ondulada Encaracolada

Cauda: Comprida Curta Amputada **Cor:** _____

Outros: _____

Microchip n.º _____

Razão da Entrega:

- Acidentado e em visível agonia e sofrimento.
- Portador de doença irreversível, atestada por médico veterinário.
- Com idade avançada, com qualidade de vida comprometida, conforme atestado por médico veterinário.
- Constitui ameaça à segurança de pessoas, animais ou bens (neste caso, apenas poderá ser efetuada pelo dono ou detentor do animal e terá de apresentar comprovativo da situação).
- Portador de doença infecto-contagiosa para as pessoas e animais, atestada por médico veterinário.
- Incapacidade socioeconómica de detenção de animais, atestada por entidade competente.

Tomei conhecimento que o animal é agora propriedade da Câmara Municipal de Odivelas e assino esta declaração.

Odivelas, _____ de _____ de 20____

(Assinatura igual ao bilhete de identidade ou cartão do cidadão)

Reservado aos Serviços

Conferi a declaração e anexei cópia do bilhete de identidade ou cartão do cidadão.

ANEXO 7- Termo de restituição dos animais recolhidos pelo CORACO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Reclamação de Animais de Companhia

Proc. n.º _____

Eu, _____, contribuinte n.º _____, residente em _____, Código postal _____ - _____ localidade _____, com o telefone n.º _____, telemóvel n.º _____, correio electrónico _____, nascido em ____/____/____, portador do n.º de identidade _____, com data de validade ____/____/____, na qualidade de PROPRIETÁRIO declaro que, para os devidos e legais efeitos, recebi sob minha responsabilidade, de acordo com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de Dezembro, depois de identificado eletronicamente (se for caso disso) e após ser submetido às ações de profilaxia consideradas obrigatórias para o ano em curso, nomeadamente a vacinação antirrábica, o seguinte animal de companhia

Canídeo <input type="checkbox"/>	Felídeo <input type="checkbox"/>	Sexo: M <input type="checkbox"/>	F <input type="checkbox"/>	Nome: _____						
Raça: _____	Idade: _____	ou Bebé <input type="checkbox"/>	Jovem <input type="checkbox"/>	Adulto <input type="checkbox"/>	Idoso <input type="checkbox"/>					
Porte: Mini <input type="checkbox"/>						Pequeno <input type="checkbox"/>	Médio <input type="checkbox"/>	Grande <input type="checkbox"/>	Gigante <input type="checkbox"/>	
Pelagem: Curta <input type="checkbox"/>						Média <input type="checkbox"/>	Comprida <input type="checkbox"/>	Lisa <input type="checkbox"/>	Ondulada <input type="checkbox"/>	Encaracolada <input type="checkbox"/>
Cauda: Comprida <input type="checkbox"/>						Curta <input type="checkbox"/>	Amputada <input type="checkbox"/>	Cor: _____		
Outros: _____										

Microchip n.º _____

Animal de companhia - Declaro ainda que assumo a responsabilidade pelo estado de saúde do animal adotado, uma vez que fui informado de que o Parque dos Bichos não se responsabiliza por quaisquer despesas de saúde desenvolvidas subsequentemente.

Animal Potencialmente Perigoso - Declaro que tomei conhecimento de que a posse deste tipo de animais está condicionada à legislação em vigor e que terei de entregar um comprovativo de esterilização junto deste serviço, no prazo de 6 meses.

Fui informado ainda de que o Parque dos Bichos não se responsabiliza por quaisquer despesas de saúde desenvolvidas subsequentemente.

Por ser verdade, assino esta declaração.

Odivelas, _____ de _____ de 20____

(Assinatura igual ao bilhete de identidade ou cartão do cidadão)

Anexo 8- Cálculos de Apoio aos Resultados e Discussão

1- Análise de dados relativos ao CORACO

1.1- Causa de eutanásia

Relativamente à eutanásia dos animais recolhidos pretendeu-se verificar se a causa da sua captura tinha influência na decisão pela eutanásia como destino. Foram recebidas pelo CORACO 49 reclamações referentes a ameaça ao BEA e 35 de ameaça à SP. Foram eutanasiados pelo CORACO um total de 11 animais, 9 que foram recolhidos por constituírem uma ameaça à SP. Verificou-se que um canídeo recolhido por ser uma ameaça à SP tem oito vezes mais probabilidade de ser eutanasiado do que um canídeo que tem o seu bem-estar ameaçado ($p=0,0065$; $OR=8,13$; $1,46 < OR < 59,30$).

Tabela 1- Causa de eutanásia

	Ameaça SP	Ameaça BEA
Eutanasiados	9	2
Outro destino	26	47

1.2- Caracterização da população de animais adotados no CORACO

Foram adotados quanto ao género, maioritariamente machos (53,3%; 48) e jovens quanto à idade (47,7%; 43). Pretendeu-se verificar se as diferenças observadas são estatisticamente significativas quer quanto ao género quer quanto à idade dos animais alojados.

1.2.1- Género

Foram adotados 48 machos e 42 fêmeas. Ficaram por adotar um total de 16 animais: 10 machos e 6 fêmeas. As diferenças observadas não são estatisticamente significativas ($p=0,685$).

Tabela 2- Adoção de machos *versus* fêmeas

	Macho	Fêmeas
Adotados	48	42
Não adotados	16	6

1.2.2- Idade

Foram adotados 43 animais jovens e 47 animais adultos (≥ 1 ano). Ficaram por adotar no CORACO, em 2011, 4 animais jovens e 12 animais adultos. As diferenças observadas não são estatisticamente significativas ($p=0,156$).

Tabela 3- Adoção de jovens *versus* adultos

	Jovem	Adulto
Adotados	43	47
Não adotados	4	12

1.3- Tempo de permanência dos animais adotados no CORACO

1.3.1- A média de permanência dos animais adotados no CORACO é de aproximadamente 42 dias. Pretendeu-se averiguar se a diferença do tempo de permanência de machos e fêmeas adotados é estatisticamente significativa, bem como se a idade também influencia o tempo de permanência dos animais adotados.

Tabela 4- Permanência dos animais adotados

	Média (dias)	Desvio padrão (\pm dias)	Máximo (MAX; dias)	Mínimo (MIN; dias)
Adotados (90)	42	52	279	8
Machos (48)	47	60	279	8
Fêmeas (42)	35	42	277	8
Jovem (43)	29	16	55	8
Jovem Adulto (19)	46	59	190	8
Adulto (24)	65	80	279	8
Sênior (4)	11	7	22	8

1.3.1.1- Gênero

Permaneceram por um período superior a 42 dias 9 fêmeas e 18 machos. As diferenças observadas não são estatisticamente significativas ($p=0,152$).

Tabela 5- Tempo de permanência de machos versus fêmeas adotadas

	Macho	Fêmeas
>42 dias	18	9
≤ 42 dias	30	33

1.3.1.1- Idade

Permaneceram por um período superior a 42 dias 13 jovens e 14 adultos. As diferenças observadas não são estatisticamente significativas ($p=0,853$).

Tabela 6- Tempo de permanência de jovens versus adultos adotados

	Jovem	Adulto
>42 dias	13	14
≤ 42 dias	30	33

1.4- Esterilização dos animais adotados

Dos 90 animais adotados, apenas 20 foram sujeitos a esterilização. Pretendeu-se averiguar existem diferenças estatisticamente significativas entre machos e fêmeas esterilizadas. As diferenças observadas não são estatisticamente significativas ($p=0,932$).

Tabela 7- Esterilização de machos versus fêmeas adotadas

	Macho	Fêmeas
Esterilizado	10	10
Não esterilizado	32	38

2- Análise de dados relativos aos outros CRO da Grande Lisboa

2.1- Causa de recolha aos outros CRO da Grande Lisboa

Pretendeu-se averiguar se as diferenças observadas entre as causas de recolha (captura versus entrega) aos CRO são estatisticamente significativas ($p=0,000$; $OR=3,16$; $2,85<OR<3,50$).

Tabela 8- Recolha de cães e gatos

	Gato	Cão
Captura	2365	2446
Entrega	715	2145

O pagamento de uma taxa foi uma medida implementada a fim de diminuir o número de animais entregues. Fez-se a verificação se existem diferenças estatisticamente significativas entre o número de animais entregues nos CRO em que esta medida é implementada e onde não é implementada.

Tabela 9- Implementação de uma taxa de entrega

	Não Taxa	Taxa
Entrega	1712	1404
Não Entrega	1267	2240

2.2- Destino dos animais recolhidos aos outros CRO da Grande Lisboa

Foi possível determinar o destino (adoção, eutanásia e restituição) de 3729 e 2110 gatos. Pretendeu-se verificar se as diferenças observadas para cada destino são estatisticamente significativas.

Tabela 10- Destino dos cães e gatos recolhidos aos CRO da Grande Lisboa

	Cão	Gato
Adotados	1857	566
Restituídos	328	4
Eutanasiados	1544	828

2.2.1- Adoção

A adoção foi o destino de 49,8% dos cães e de 26,8% dos gatos. Considerou-se como animal não adotado a soma dos animais eutanasiados e restituídos de cada espécie. As diferenças observadas são estatisticamente significativas ($p=0,000$; $OR=2,71$; $2,41 < OR < 3,04$).

Tabela 11- Adoção dos animais recolhidos aos outros CRO

	Cão	Gato
Adotados	1857	566
Não adotados	1872	1544

2.2.2- Restituição

A restituição foi o destino de 8,8% dos cães e de 0,2% dos gatos. Considerou-se como animal não restituído a soma dos animais eutanasiados e adotados de cada espécie. As diferenças observadas são estatisticamente significativas ($p=0,000$; $OR=50,78$; $18,30 < OR < 159,77$).

Tabela 12- Restituição dos animais recolhidos aos outros CRO

	Cão	Gato
Restituídos	328	4
Não restituídos	3401	2106

2.2.3- Eutanásia

A eutanásia foi o destino de 41,4% dos cães e de 39,2% dos gatos. Considerou-se como animal não eutanasiado a soma dos animais adotados e restituídos de cada espécie. As diferenças observadas não são estatisticamente significativas ($p=0,105$).

Tabela 13- Eutanásia dos animais recolhidos aos outros CRO

	Cão	Gato
Eutanasiados	1544	828
Não eutanasiado	2185	1282

3- Análise comparativa dos resultados do CORACO e outros CRO da Grande Lisboa

Pretendeu-se averiguar se as diferenças observadas nos destinos de canídeos alojados nos CRO e nos outros CRO da Grande Lisboa são estatisticamente significativas.

Tabela 14- Destino dos cães recolhidos ao CORACO e aos outros CRO da Grande Lisboa

	Outros CRO	CORACO
Adotados	1857	90
Restituídos	328	9
Eutanasiados	1544	11

3.1- Adoção

A adoção foi o destino de 49,8% recolhidos pelos outros CRO da Grande Lisboa e de 67,2% dos canídeos recolhidos pelo CORACO. Considerou-se como animal não adotado a soma dos animais eutanasiados e restituídos. As diferenças observadas são estatisticamente significativas ($p=0,000$; $OR=4,54$; $2,72 < OR < 7,63$).

Tabela 15- Comparação adoção

	CORACO	Outros CRO
Adotado	90	1857
Não Adotado	20	1872

3.2-Restituição

A restituição foi o destino de 8,8% recolhidos pelos outros CRO da Grande Lisboa e de 6,7% dos canídeos recolhidos pelo CORACO. Considerou-se como animal não restituído a soma dos animais eutanasiados e adotados. As diferenças observadas não são estatisticamente significativas ($p=0,960$).

Tabela 16- Comparação restituição

	CORACO	Outros CRO
Restituído	9	328
Não restituído	101	3401

3.3- Eutanásia

A eutanásia foi o destino de 41,4% cães recolhidos pelos outros CRO da Grande Lisboa e de 8,2% dos canídeos recolhidos pelo CORACO. Considerou-se como animal não adotado a soma dos animais adotados e restituídos. As diferenças observadas são estatisticamente significativas ($p=0,000$; $OR=6,36$; $3,30 < OR < 12,57$).

Tabela 17- Comparação eutanásia

	Outros CRO	CORACO
Eutanasiados	1544	11
Não eutanasiados	2185	99

3.4- Recolha de Canídeos na Grande Lisboa

Foram recolhidos pelo CORACO 93 canídeos por cada 100 000 habitantes e 266 canídeos por cada 100 000 habitantes pelos outros CRO da Grande Lisboa.

Tabela 18- Número de habitantes dos municípios da Grande Lisboa estudados

MUNICÍPIO	HABITANTES
Mafra	76 749
Sintra	377 249
Amadora	175 558
Lisboa	545 245
Loures	205 577
Cascais	205 117
Vila Franca de Xira	136 510
Odivelas	143 755

ANEXO 9- Folheto da campanha de esterilização de gatos errantes



Imagem 1- Folheto de sensibilização para a esterilização. Adaptado de CMO, 2012.

ANEXO 10- Exemplos de folhetos de Sensibilização/Educação distribuídos pelo CORACO



Imagem 1- Folhetos de sensibilização/educação. Adaptado de CMO, 2012.

